SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2356

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO-CISAPE PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 RESULTADO CERTAME

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO-CISAPE, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 002/2019. Processo Administrativo n° 004/2019,**fornecimento de Pneus, protetores e câmaras nas medidas 19,5/24; 17,5/80/18; 1000X20; aro 14 e baterias nas seguintes amperagens: 150; 100; 60 destinados à manutenção da frota de veículos e maquinas pertencentes ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano-CISAPE, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 meses**, abertura efetuada em 19/06/2019, às 10h, resultado:**VENCEDOR**: GERALDO SOBREIRA DE LIMA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 09.398.643/0001-00, localizada Av.: Fernando Bezerra, 1272 – Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000, por ter apresentado o menor preço unitário para os itens, sendo totalizando a quantia global de **R$ 417.980,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais)**, por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento. Ainda na fase de habilitação, atendeu as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgada e declarada**HABILITADA**.

Ouricuri-PE, 19 de Junho de 2019.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARCELO COELHO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Amanda Siqueira da Silva
Código Identificador:771375A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários para atender as necessidades da População carente do Município da Ilha de Itamaracá.** Valor Estimado: **R$** ***145.052,70***. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 09/07/2019 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **19/06/2019.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:85909903

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS - MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.350.303/0001-10,** no **valor de R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), SENDO R$ 15.000,00 REFERENTE A BANDA FORRÓ NA FAMA E R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) REFERENTE A BANDA FORRÓ DOS BOSSAS,** para apresentação de Show Artísticos **BANDAS FORRÓ NA FAMA E FORRÓ DOS BOSSAS, No CICLO JUNINO 2019**, a ser realizada na data de NO DIA 12 DE JUNHO DE 2019 ÀS 21:00HS, COM A BANDA FORRÓ NA FAMA E NO DIA 24 DE JUNHO, ÀS 22:00HS COM FORRÓ DOS BOSSAS, no Local NA PRAÇA DO PILAR NA ILHA DE ITAMARACÁ - PE, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 19 DE JUNHO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8B5F49C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **CARLOS ERBE DA SILVA-ME (ERBE PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.447.020/0001-78,** no **valor de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **GLEYDSON E HENRICKY, No CICLO JUNINO 2019**, a ser realizada na data de NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019, ÀS 22:00HS, NA PRAÇA DO PILAR, no Local NA ILHA DE ITAMARACÁ., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 19 DE JUNHO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:99B829E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **DOUGLAS J. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.360.949/0001-00,** no **valor de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **FORRÓ DE VERDADE, No CICLO JUNINO 2019**, a ser realizada na data de NO DIA 22 DE JUNHO DE 2019, ÀS 22:00HS, NA PRAÇA DO PILAR, no Local NA ILHA DE ITAMARACÁ., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 19 DE JUNHO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C3CF5211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 18/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.553.082/0001-18,** no **valor de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **LUAN DOUGLAS, No CICLO JUNINO 2019**, a ser realizada NO DIA 29 DE JUNHO, ÀS 23:50H, NA PRAÇA DO PILAR, NA ILHA DE ITAMARACÁ., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 19 DE JUNHO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:62D22BF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.553.082/0001-18,** no **valor de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **VICTOR SANTOS, No CICLO JUNINO 2019**, a ser realizada NO DIA 20 DE JUNHO DE 2019, ÀS 22:00H, NA PRAÇA DO PILAR, NA ILHA DE ITAMARACÁ., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 19 DE JUNHO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7F801055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 20/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.553.082/0001-18,** no **valor de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **VILÕES DO FORRÓ, No CICLO JUNINO 2019**, a ser realizada NO DIA 28 DE JUNHO DE 2019, ÀS 22:00H, NA PRAÇA DO PILAR, NA ILHA DE ITAMARACÁ, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 19 DE JUNHO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:0852DBE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.422.287/0001-00,** no **valor de R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **JOÃO VICTOR, No CICLO JUNINO 2019**, a ser realizada NO DIA 29 DE JUNHO DE 2019, ÀS 23:50H, NA PRAÇA DO PILAR, NA ILHA DE ITAMARACÁ, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 19 DE JUNHO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:404B7C49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 22/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **R S PRODUCÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.259.385/0001-98,** no **valor de R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **ROGÉRIO SOM, No CICLO JUNINO 2019**, a ser realizada NO DIA 20 DE JUNHO DE 2019, ÀS 23:30H, NA PRAÇA DO PILAR, NA ILHA DE ITAMARACÁ, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 19 DE JUNHO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:3C17DE39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **GITANA HENRIQUES PIMENTEL - 05332364440**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.135.174/0001-90,** no **valor de R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **GITANA PIMENTEL, No CICLO JUNINO 2019**, a ser realizada NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019, ÀS 22:00HS, NA PRAÇA DO PILAR, NA ILHA DE ITAMARACÁ, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 19 DE JUNHO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:766F41CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 029/2019. Processo N°: 027/2019. Inexigibilidade N°: 007/2019. CPL. Apresentação artística do cantor **Rony Faro** (Participação Especial), a ser realizada na data de 24/06/2019, nos festejos juninos da cidade de Abreu e Lima/PE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, deste Município. **Contratada:** Superart Comunicação e eventos ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.485.518/0001-04. **Valor**: R$ 7.000,00.

Abreu e Lima, 21/06/2019.

MARCO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:5EF9543B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 030/2019. Processo N°: 028/2019. Inexigibilidade N°: 008/2019. CPL. Apresentação artística do cantor **PRETO JÓYA**, a ser realizada na data de 24/06/2019, nos festejos juninos da cidade de Abreu e Lima/PE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, deste Município. **Contratada:** Ponto de Equilibrio ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.314.914/0001-40. **Valor**: R$ 10.000,00.

Abreu e Lima, 21/06/2019.

MARCO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:E8584849

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 031/2019. Processo N°: 029/2019. Inexigibilidade N°: 009/2019. CPL. Apresentação artística do cantor **Tom Rios**, a ser realizada na data de 23/06/2019, nos festejos juninos da cidade de Abreu e Lima/PE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, deste Município. **Contratada:** Superart Comunicação e eventos ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.485.518/0001-04. **Valor**: R$ 4.000,00.

Abreu e Lima, 21/06/2019.

MARCO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:566EFA39

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade N° 010/2019. Processo N° 030/2019. CPL. Apresentação artística da banda **Forró Alternativo**, a ser realizada na data de 24/06/2019, nos festejos juninos da cidade de Abreu e Lima/PE. **Fundamentação legal**: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. **Contratada:** Superart Comunicação e eventos ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.485.518/0001-04. **Valor:** R$ 15.000,00.

Abreu e Lima, 21/06/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:378BBC6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	COZINHEIRO CAPS AD E INFANTIL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
863	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	60

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	COZINHEIRO CAPS AD E INFANTIL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
39	LEONÍDIA SIQUEIRA SANTOS DA SILVA	47,5	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:06A68979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	VIGIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4	ADRIANO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	85,81

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	VIGIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2646	ROGÉRIO MÁRIO DE FRANÇA	85	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:CA6FD7F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 13/06/2019.

CARGO	CIRURGIÃO DENTISTA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6534	VANESSA CRISTINA TARGINO SANTOS SILVESTRE	50
CARGO	FISIOTERAPEUTA CLINICA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CORREIOS	LUIZ VALÉRIO SOARES DA CUNHA JUNIOR	62
CARGO	ENFERMEIRO PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2939	JULIANA MARQUES DA SILVA	57
	GEISE MARLE DE CASTRO SILVA	56,33
CARGO	ENFERMEIRA 12X36	
417	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	63
2913	FLÁVIA RAPHAELA ALVES DE LIMA	63

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	CIRURGIÃO DENTISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação	CD
6499	MARCIA DE ASSIS MOTA	49	CD
CARGO	FISIOTERAPEUTA CLINICA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
455	PALMIRA DANIELLA LÔBO SANTOS DE SOUZA	61	CD
CARGO	ENFERMEIRO PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
786	TERESA CRISTINA PEREIRA	56	CD
2809	ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	56	CD
CARGO	ENFERMEIRO 12X36		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
SEDEX	CRISTINA ALBUQUERQUE DOUBERIN	57,5	
SEDEX	MÁRCIA CIBELE ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA	57	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:BC1A863A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL 047/2017 - TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 068/2018; **CONTRATADA:** EVONALDO RODRIGUES DE SOUZA-ME, CNPJ: 00.650.869/0001-81; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doe) meses, vigorando de 21.06.2019 até 20.06.2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 047/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 11/06/2018. **Assinaturas:** Evonaldo Rodrigues Souza – **Evonaldo Rodrigues Souza - ME**/Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti **- Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2A9C16D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 024/2019 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030 E 032/2019

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 030/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME, CNPJ: 13.020.436/0001-94. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS, para* a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar da rede municipal do Ensino Básico do município de Afrânio-PE, com entrega parcelada, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. Processo Licitatório: 029/2019, Pregão Presencial SRP:

024/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 07/06/2019 a 06/06/2020. Valor da Ata: R$ 464.669,71. Data da Assinatura: 07/06/2019.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

JOSÉ WEYDSON DE MOUTA LEITE
J. W. de Moura Leite Alimentos - ME.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 032/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME, CNPJ: 17.558.681/0001-00. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS, para* a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar da rede municipal do Ensino Básico do município de Afrânio-PE, com entrega parcelada, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. Processo Licitatório: 029/2019, Pregão Presencial SRP: 024/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 07/06/2019 a 06/06/2020. Valor da Ata: R$ 434.942,98. Data da Assinatura: 07/06/2019.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO
Francisco Flavio Coelho Macedo - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3C1EEE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 05/2019 - AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Afrânio/PE avisa aos interessados que fica **PRORROGADO CREDENCIAMENTO n° 05/2019-Obj:** Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Consultas e exames de Ecocardiograma, Teste Ergométrico, Monitoramento pelo sistema Holter, M.A.P.A com cardiologista,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP, Medicamentos e OPM do SUS, com incremento de valor 6,5 x SUS; 2,75 x SUS; 3,33 x SUS; 9,92 x SUS – SAÚDE. **Período: 21.06 a 25.07.2019**. **EDITAL: SITE-** www.afranio.pe.gov.br

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:41D07ECD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 034/2019. CPL. Pregão Presencial nº 017/2019. Menor Preço Global por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**. Valor Global R$ 166.804,66. Sessão de Abertura: 04/07/2019 às 13h00min, na sala da CPL. **Edital e anexos:** (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min), através do E-mail: licitacaoap.pe@gmail.com. Informações na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE.

Água Preta – PE, 18 de junho de 2019.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

MARGARIDA DA SILVA
Secretária

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:9591A408

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 016 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença ao servidor INALDO DE OLIVEIRA LEITE, RG: 3.529.732 SDS/PE, CPF: 493.848.804-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 23052019008, no período compreendido de 08/06/2019 à 21/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 18 de junho de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor- Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1A564410

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 017 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora EDILEUZA DE COUTO OLIVEIRA SILVA, RG: 2.857.3342 SSP/PE, CPF: 508.748.704-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 24052019012, no período compreendido de 08/06/2019 à 22/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 18 de junho de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor- Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:74809416

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PMA

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ Nº 10.130.755/0001-64**,** através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do Processo Licitatório nº 009/2019-PMA, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa para locação de trator 4x4 e retroescavadeira para aração de terras, limpeza de açudes, barreiros e barragens – com mão de obra do Operador e combustível, (serviço diurno), a serem utilizados nas atividades de aração de terra na Zona Rural no Município de Angelim/ PE**. Licitante **VENCEDORA: DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ nº 17.459.533/0001-39.**

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:AEE420EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM/PE
CNPJ 08.889.626/0001-02 AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 001/2019-FUNPREVI; Processo Licitatório nº 001/2019-FUNPREVI. **Objeto:** Contratação de pessoa física (advogado) para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nos pleitos previdenciários administrativos e judiciais junto ao Fundo Municipal de Previdência de Angelim. Valor Máximo Admitido: **R$ 43.600,00. Abertura: 09/08/2019 às 09:30h (HORARIO DE BRASILIA).** Edital disponível: Rua Cônego Carlos Fraga S/N, Centro, Angelim (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Diretora-Presidente.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:ACBF84BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 700/2019

EMENTA: Extingue Cargos Efetivos, Cria Cargos Comissionados no Poder Legislativo Municipal de Angelim, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, Senhor **MARCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam Extintos os Cargos de Provimento Efetivo e Comissionado da Câmara Municipal de Angelim/PE, constantes nas alíneas abaixo:

a) Auxiliar Técnico Legislativo (Comissionado) criado pela Lei Municipal nº 469/97;
b) Auxiliar Técnica Contábil (Efetivo), Funcionária Aposentada em Vacância;
c) Escriturária, (Efetivo), Funcionária Aposentada em Vacância;
d) Vigilante (Efetivo), Funcionário Aposentado em Vacância.

Parágrafo Único do Artigo Primeiro - "Os cargos de provimento efetivo constantes no caput serão extintos por vacância decorrente da aposentadoria ou morte dos seus ocupantes".

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, (02) dois Cargos de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo Símbolo PL- 01, com vencimento de (01) um Salário Mínimo.

Art. 3º - As despesas para os (02) dois Cargos Comissionados, serão custeadas, no Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, e seus efeitos logo que sancionada pelo Prefeito Municipal.

Palácio Municipal, 05 de junho de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:23C79385

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 699/2019

EMENTA: DEFINE AS CORES OFICIAIS DA FACHADA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam definidas como cores oficiais do Município de Angelim, aquelas predominanes na sua Bandeira: Azul, Vermelha, Verde e Branca.

Parágrafo único: A cor predominante na fachada dos prédios públicos será obrigatoriamente azul, vermelha, verde e branca, de acordo com a cor da expressa na bandeira de municipio.

Art. 2º – Os imóveis públicos, os particulares utilizados pela Administração Direta, Indireta, Autárquia e Fundacional do município, bem como as obras de engenharia e arquitetura públicas, obrigatoriamente serão pintadas na parte externa com as cores oficiais do Município, devendo obedecer ao parágrafo único do artigo 1º.

Art. 3º – A utilização das cores oficiais do Município, instituida por esta Lei, será obrigatoria quando da construção ou reforma dos prédios públicos de que trata o artigo anterior.

Art. 4º – Será dispensada a ultilização das cores do Município, quando:

I. o bem imóvel ou obra que, por sua identificação e ou visualização, exigir cores especificas em razão do programa, normas nacionais ou internacionais.
II. se tratar de obras de arte ou bem tombados como patrimônio histórico e cultural, assim definidas em lei.
III. se tratar de imóveis cedidos por órgãos da administração indireta ou Estado ou da União.
Art. 5 º – A obrigatoriedade da utilização das cores do Município poderá se entender aos permissionários de serviços públicos municipais, a critérios da Administração Municipal.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verba própria da Prefeitura Municipal de Angelim, designadas no orçamento.

Art. 7º – Esta Lei vigorará apartir de 25 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:812CCCAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2019

Ementa Revoga a Portaria nº 077/2019 e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 077/2019, de 11 de junho de 2019, que exonera a pedido do Cargo em Comissão de DIRETORA PRESIDENTE – Símbolo AP01, GLAUCE MARIA DOS SANTOS, portadora do RG de nº 2.176.106 SSP/PE e do CPF sob o nº 298.337.104-25.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 19 de junho de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:9B527766

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2019

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO DA SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019, EM VIRTUDE DO DIA DE SÃO JOÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a tradição consolidada na Região Nordeste, da qual o Município de Angelim faz parte;

CONSIDERANDO, ainda, que no dia de São João (24) não haverá expediente nas repartições públicas e entidades da Administração Pública direita e indireta do Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 24 de junho do corrente ano (segunda-feira), Dia de São João, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Os serviços essenciais como limpeza pública e serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Angelim/PE, 19 de junho de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito de Angelim

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:CE1DB7F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: **O objeto do presente pregão consiste na Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de locação de veículo utilitário, tipo furgão, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde visando o transporte de materiais, suprimentos e equipamentos de pequeno porte entre as Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência relacionado no Anexo I do Edital.**
A Secretária de Saúde do Munícipio de Araripina, Sra. ROBERTA DE CASTRO FALCÃO, designada pelo Decreto nº 007, de 21 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; **torna público** para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO,** com sessão prevista para o dia **26 de junho de 2019 às 08:30hs**, considerando a necessidade de readequação do Termo de Referência, para melhor atender ao interesse da administração.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde e/ou na Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Fone: **(87) 9.8835-3114 (ramal 106)**, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, **no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.**

Araripina-PE, 19 de junho de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:162267DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº 016/2019 - Inexigibilidade Nº 009/2019 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação da banda: ELAYNE TYNE, para abrilhantar as festividades juninas 2019 do Município de Barreiros/PE, que ocorrerão no dia 23, 24, 27 e 28 de junho de 2019 - Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: BARTOLOMEU GOMES PETROLANDIA EPP, CNPJ Nº 70.233.549/0001-01.-

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:2201561E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

Serviços. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações SMP (serviço de telefonia móvel pessoal) e SMC (serviços de comunicações multimídia), do tipo conexão móvel de dados para acesso à internet banda larga, com comodato de 25 aparelhos, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Valor Anual – Máximo Admitido: R$ 29.988,00. Data e local da sessão de abertura: 05/07/2019 às 09:00h.** Sede da Câmara de Belo Jardim, sito à Praça Amélia Soares Paes, s/n, Centro, Belo Jardim. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3726-1991/2614, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira,ou, ainda, pelo e-mail:cmbelojardim@yahoo.com.br.

JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:1366E8FE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Funerários com o fornecimento de urnas funerárias incluindo translado para as cidades de Recife e Caruaru apurados por quilômetro rodado por viagem (ida e volta), para a Secretaria de Assistência Social do Município de Belo Jardim-PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Valor: R$663.006,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/07/2019 às 09:00h. Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital e anexos podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com. Outras informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 7:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 19/06/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:C1ACFA58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Processo N.º 041/2019. Pregão Presencial N.º 027/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Enxovais. A Secretaria Municipal de Bezerros, através de seu Gestor de contratos, convoca a empresa: PEREIRA & LUNA LTDA, CNPJ 26.872.426/0001-29. Para no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis comparecer ao setor de contrato na sede da CPL, localizada na Praça Duque de Caxias, - Empresarial José Ferraz n° 9 – A – 1° andar, Centro, Bezerros/PE. O não comparecimento do prazo estabelecido ocasionará em penalidades conforme a Lei.

Bezerros, 19/06/2019.

JOSÉ FÁBIO SILVA SOARES
Gestor de Contratos.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:27A9713E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 062/2019 INEXIGIBILIDADE N.º 011/2019

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38 detentora dos Direitos de apresentação artística da cantora Irah Caldeira, para realização do evento promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, nas festividades do São João da Serra Negra 2019. Que irá se apresentar no dia: 23/06/2019, pelo valor de R$ 10.000,00.

Bezerros, 19 de junho de 2019.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3BAC95AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 063/2019 INEXIGIBILIDADE N.º 012/2019

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor do empresário individual Valdir dos Santos Pereira 74988280497, CNPJ n.º 24.440.579/0001-71, detentor exclusivo dos direitos da atração musical Valdir Santos, para se apresentar no dia: 24/06/2019 às 14:00 horas, no São João Cultural da Serra Negra, pelo valor de R$ 8.000,00.

Bezerros, 19 de junho de 2019.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:1985C2F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 035/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – **Objeto Nat:** Serviço**. Objeto Descr:** contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para prestação de serviços de consultoria técnica e institucional no acompanhamento de recursos estadual e federal, por meio de financiamentos, contratos de repasses e gestão de convênios, com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos dos Governos Estadual e Federal. Valor máximo aceitável(anual): **R$ 129.519,99**. Data e hora de abertura: **11/07/2019 às 08:00 Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-

mail:cplbonitope@hotmail.com ou acessando o Portal da Transparência através do site http://www.bonitope.com/site/.

BONITO, 19 DE JUNHO DE 2019.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:C2F4BEE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25/2019

Ementa: Dispõe sobre a Afetação de área pública do Município de Bonito para Uso Especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais está sendo utilizado o bem público;
Considerando que afetação significa: "Conferir uma destinação pública a um determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou de Uso Especial;
Considerando que afetaçãoconsiste nadestinação conferida ao bem Público transformando-o em bem de uso comum do Povo, Uso Especial ou em bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo;

Considerando a práticaesportiva como instrumento educacional visando o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacitando o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, bem como, com as necessidades, expectativas e desejos dos outros.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído gravame de afetação ao terreno urbano com área de 9.592,62m2 (nove mil quinhentos e noventa e dois metros e sessenta e dois decímetros quadrados) com área construída de 2.532,84m2 (dois mil quinhentos e trinta e dois metros e oitenta e quatro decímetros quadrados) localizado na Rua Cândido Viana, identificado no Item II, alínea "b", da escritura pública de Doação realizada pela Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.009.911/0001-39 ao Município do Bonito, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.121.515/0001-01, constante das folhas 93/98 do Livro 95, em 29 de maio de 1991, do Cartório de Registro de Imóveis do Bonito, Pernambuco.

§ 1°- Em razão do presente gravame fica estabelecido que sobre o terreno acima descrito e suas benfeitorias somente poderão ser desenvolvidas atividades voltadas a garantir inclusão social e fortalecimento comunitário.

§ 2° - Para fins de registro, passam a fazer parte inseparável do presente Decreto os seus anexos, Planta e Memorial Descritivo do Imóvel afetado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 05 de junho de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BD980DB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 27/2019

Antecipa Feriado Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 29 de junho, se comemora o "Dia de São Pedro", no Município e, este ano a referida data será no dia de sábado;

Considerando a programação junina promovida pelo Poder Público Municipal visando alavancar ainda mais o turismo, gerando mais emprego e renda;

Considerando a sequência ao feriado de "*Corpus Christi"* que ocorre nesta quinta feira dia 20,

DECRETA:

Art. 1° - O feriado do Município do Bonito em comemoração ao "Dia de São Pedro", previsto para o dia 29 de junho será antecipado para o dia 24 de junho "Dia de São João".

Art. 2° - O dia 21 de junho será observado pelos órgãos da Administração Pública Municipal através de ponto facultativo.

Art. 3° - Os serviços essenciais e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 19 de junho de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8DDA5BA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Processo Nº: 0027/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00023/2019, para Aquisição equipamentos de informática (computadores e estabilizadores) para diversas Secretarias deste Município, exceto Secretaria Municipal de Saúde.

Brejinho, 18/06/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:FBC80692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Processo Nº: 0027/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2019. Compra. Aquisição equipamentos de informática (computadores e estabilizadores) para diversas Secretarias deste Município, exceto Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: 0412200121006 aquisição de equipamentos; 0412200122006 Manutenção Atividades Administrativas; 1236100031061 aquisição de equipamentos para escolas municipais; 1236100142014 manutenção das atividades administrativas Secretaria de Educação / MDE; 1236100142045 manutenção e desenvolvimento da educação - recursos próprios; 1512200142035 manutenção das atividades administrativas de obras e urbanismo; 2012200142036 manutenção das aitivdades

administrativas da agricultura; 0812200142039 manutenção das atividades administrativas Ação Social; 0412200121008 aquisição de equipamentos Secretaria de Finanças; 449052 equipamentos e material permanente.. Contrato Nº: 0027A/2019. Contratado: Fabio Lucaa W Silva Eirelli. CNPJ: 33.039.726/0001-97. Valor R$14.200,00. Vigência: de 18/06/2019 a 31/12/2019. Brejinho, 18/06/2019. Contrato Nº: 0027B/2019. Contratado: Lindinaldo Azevedo da Silva. CNPJ: 30.305.517/0001-50. Valor R$15.800,00. Vigência: de 18/06/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 18/06/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:1AA3FF5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 20010/2017 CONTRATO Nº: 2016/2017 - CPL - ADITIVO Nº:03/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 20010/2017; Processo Nº: 2016/2017. CONTRATADO: Leonardo Henrique Gomes Marinho - ME CNPJ nº 20.345.220/0001-64 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para serviço de locação de relógios de ponto biométrico p/ Unidades Básicas de Saúde, Hospital, NASF, Ambulatório Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR E SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 2016/2017 – CPL VALOR : "CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 8.320,00 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). Com os Aditivos 01/2018, 02/2018 e 03/2019 passa para o valor de R$ 33.280,00 (Trinta e três mil, duzentos e oitenta reais). PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, ficando com termo final previsto para o dia 28/01/2020. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado."

Brejinho, 28/05/2019.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:97C31BF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 038/2019 PROCESSO N° 017/2019 PREGÃO N° 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 038/2019

PROCESSO N° 017/2019
PREGÃO N° 012/2019

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis derivados e filtros para a Prefeitura e Fundo de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus.

EMPRESA: R & L COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 08.546.305/0001-05

Valor Total:R$ 2.002.983,36 (dois milhões, e dois mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)

Data do Contrato: 17/06/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 17 de Junho de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:69D6F534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 040/2019 PROCESSO N° 016/2019 PREGÃO N° 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 040/2019

PROCESSO N° 016/2019
PREGÃON° 011/2019

OBJETO: Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados a merenda escolar Município do Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.18.309.569/0001-07.

Valor Total:R$ 1.274.352,40 (Hum milhão duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Data do Contrato: 18/06/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 18 de Junho de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:EE0C6906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DISALPE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA-EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS/ PE, através de **seu representante legal**– RECONHECE e RATIFICA a**Ata de Registro de Preços n°011/2019**,**Processo Licitatório**n° **016/2019**,**Pregão Presencial n°** **011/2019Natureza do Objeto:**Contratação -**Descrição do Objeto:**Contratação de empresa para a aquisição parcelada de material de limpeza e produtos descartáveis, destinados as diversas Secretarias do Município de Brejo da Madre de Deus,**Fundamentação Legal:**Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.A empresa DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.18.309.569/0001-07, com sede à Rua Frei Caneca, 347, São Lourenço da Mata - PE, **COM O VALOR TOTAL:RR 1.274.352,40 (Hum milhão duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Brejo da Madre Deus, 18 de Junho de 2019.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:379D7CBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019. Comissão: CPL – Nat.: Compra. Objeto Desc.: Aquisição de material de construção para execução com mão de obra própria do muro das futuras instalações da unidade de ensino localizada no Bairro José Claudio no Distrito de São Domingos em Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$ 35.893,05 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 05 de Julho de 2019 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 19 de Junho de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:2D6FD571

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 039/2019 PROCESSO N° 017/2019 PREGÃO N° 012/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 039/2019

PROCESSO N° 017/2019
PREGÃO N° 012/2019
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis derivados e filtros para o Fundo de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus.

EMPRESA:R e L COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº. 08.546.305/0001-05

Valor Total:R$ 93.850,80 (noventa e três mil, e oitocentos e cinquenta reais, e oitenta centavos)

Data do Contrato: 17/06/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 17 de Junho de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE ROSAL GONÇALVES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9200E521

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2019 – PROCESSO Nº 016/2019

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de shows da BANDA FORRÓ RABO DE SAIA no valor de R$ 50.000,00; BANDA SEDUTORA RETRÔ no valor de R$ 20.000,00; DUPLA FELIPE & GABRIEL no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por show perfazendo o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente apresentação de dois shows; BANDA AQUARIUS no valor de R$ 35.000,00 pela empresa LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, CNPJ 23.569.191/0001-02. Da CANTORA TAYARA ANDREZA no valor de R$ 30.000,00 e EDUARDA ALVES (A SEDUTORA) no valor de R$ 30.000,00 pela empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30. Da cantora MUSA (PRISCILA SENA) no valor de R$ 50.000,00 pela empresa JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 11.553.082/0001-18. Do CANTOR PEDRINHO PEGAÇÃO no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por show, perfazendo o valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente apresentação de dois shows pela empresa CLEITON MARCELINO DE SOUZA, CNPJ: 12.319.583/0001-05. Da BANDA WALLAS ARRAIS no valor de R$ 45.000,00 pela empresa R F COMUNICAÇÃO E PROMAÇÃO LTDA, 11.500.817/0001-45 e NORDESTINOS DO FORRÓ no valor de R$ 20.000,00 pela empresa UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, 23.463.659/0001-80, todos por empresários exclusivos. Em comemoração as festividades juninas deste município.

Buenos Aires, 19 de junho de 2019.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:DD126658

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 30 DE MAIO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA, em sua 42ª reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.752/96 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357, de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011),

Considerando que os recursos financeiros aplicados na Política de Assistência Social, estão direcionados para a inclusão social, na garantia de igualdade social e melhoria da qualidade de vida da população e por estar consolidado com o Plano Municipal de Assistência Social e PPA 2018-2021;

Considerando que o supracitado Conselho procede em sua fiscalização através de visitas às entidades conveniadas e subvencionadas e nas unidades executoras da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS na garantia do Controle Social;

Considerando a lei 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a lei 8.742 de dezembro de 1993 que dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano de Ação 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS – órgão gestor da Política de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS/CSA

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1605A7EB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE MAIO DE 2019

Altera a Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, Gestão 2018-2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA**, em face ao que dispõe o artigo 10 no inciso IV do Regimento Interno do CMAS/CSA, em sua 42ª reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2019, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela Lei 12.435/2011),

Considerando que a Comissão de Política da Assistência Social tem por finalidade oferecer subsídios ao Colegiado no acompanhamento e monitoramento da execução, pela Gestão Municipal de Assistência Social, da Política de Assistência Social, na perspectiva da garantia dos objetivos de proteção social, vigilância socioassistencial e a defesa de direitos;

Considerando que a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social tem por finalidade oferecer subsídios ao Colegiado no acompanhamento. Monitoramento e fiscalização da execução físico-financeira dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência social – FMAS, gastos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na perspectiva do controle social e a garantia dos objetivos de proteção social, vigilância socioassistencial e a defesa de direitos;

Considerando que a Comissão de Normas da Assistência Social tem por finalidade oferecer subsídios ao Colegiado na regulação de ações da Gestão Municipal ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na perspectiva da defesa de direitos que visa a garantir o pleno acesso as aquisições no conjunto das provisões socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Composição da COMISSÃO DE POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos (as) seguintes Conselheiros (as), representantes dos órgãos e organizações a seguir, sob a coordenação da Conselheira: Danielle de Kássia Vanderlei Moura Bezerra;

I. Na condição de membro titular:
a) Danielle de Kássia Vanderlei Moura Bezerra, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
b) Edna Gomes da Silva, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
c) Daniel Feliciano da Silva, Conselheiro Titular no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante da Associação Batista Karis – ABK;
d) Rosa Maria da Paz Dantas, Conselheira Titular no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante do Manaíra;

II. Na condição de membro suplente:
a) Andresa Maria da Silva, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
b) Edilene Maria da Rocha Paes, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
c) Maria José de Fátima da Silva Barros, Conselheira Suplente no segmento de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante da Associação dos Moradores, Pequenos Produtores Rurais e Quilombolas "Onze Negras", do Engenho Trapiche;
d) Maria de Lourdes Soares Caetano, Conselheira Suplente no segmento de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante do Conselho de Moradores do Alto do Colégio.

Art. 2º - Alterar a Composição da COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos (as) seguintes Conselheiros (as), representantes dos órgãos e organizações a seguir, sob a coordenação da Conselheira: Sueli Lima Nunes;

I. Na condição de membro titular:
a) Edilene Maria da Rocha Paes, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
b) Sueli Lima Nunes, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;
c) Maria Betânia dos Santos, Conselheira Titular no segmento de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante da Sociedade Beneficente Casa de Maria;
d) João Ivison Carneiro Silva, Conselheiro Titular no segmento de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante da Associação da Pessoa Com Deficiência do Cabo – APDC;

II. Na condição de membro suplente:
a) Edna Gomes da Silva, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
b) Gildete Maria dos Santos Silva, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;
c) André Miguel Ribeiro, Conselheiro Suplente no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante do Centro de Assistência Social e Educacional "Projeto Levante";
d) Daniel Feliciano da Silva, Conselheiro Titular no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante da Associação Batista Karis – ABK.

Art. 3º - Alterar a Composição da COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos (as) seguintes Conselheiros (as), representantes dos órgãos e organizações a seguir, sob a coordenação da Conselheira: Miriam Alves da Silva;

I. Na condição de membro titular:
a) Miriam Bernardo Maurício da Silva, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP;
b) Sérvulo Antônio da Silva Ferreira, Conselheiro Suplente do governo, representante da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – SECL;
c) Miriam Alves da Silva, Conselheira Suplente no segmento de trabalhador da Política de assistência social, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PE – 4ª Região;
d) André Miguel Ribeiro, Conselheiro Suplente no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante do Centro de Assistência Social e Educacional "Projeto Levante";

II. Na condição de membro suplente:
a) Fabiano Carlos da Silva, Conselheiro Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP;
b) Paulo Fernando Mendes Caminha Júnior, Conselheiro Titular do governo, representante da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – SECL;
c) Maria Betânia dos Santos, Conselheira Titular no segmento de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante da Sociedade Beneficente Casa de Maria;

d) Maria José de Fátima da Silva Barros, Conselheira Suplente no segmento de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante da Associação dos Moradores, Pequenos Produtores Rurais e Quilombolas "Onze Negras", do Engenho Trapiche.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS/CSA

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:285C0EEA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 143/2019

Ementa: Demitir o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 430/2019 – SEARH de 10/06/2019 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 043/2018 de 26/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a Sr.ª **VALDERLÂNDIA LINS DA SILVA**, matrícula **nº 7172,** do cargo de **PROFESSORA I NMD 04,** lotado na Secretaria Municipal de Educação- SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:05F09AE0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 146/2019

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício SAD nº 1111/2018 – **Prefeitura de Caruaru**, de 13/08/2018 e a CI nº 93/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CODEP de 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 117/2019 da servidora **ANTONIA SEVERINA DOS SANTOS FARIAS**, mat. **31.255**, 17 junho de 2019.

Onde se lê, data *13 de maio de 2019*.

Leia-se, data 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FEFE6415

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 145/2019

Ementa: Demitir o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 450/2019 – SEARH de 12/06/2019 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 048/2018 de 04/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a Sr.ª **SANDEJI ALEXA DE MELO CARVALHO**, matrícula **nº 032.449,** do cargo de **AGENTE REDUTOR DE DANOS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CBF54D06

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.432, DE 28 DE MAIO DE 2019

Ementa: *Denomina o Palanque do Coco de Centro Cultural Mestres do Coco – Mestre Goitá e Mestre Zezinho Valério localizado na rua Vereador Alderico Marques, em Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o Palanque do Coco de Centro Cultural Mestres do Coco – Mestre Goitá e Mestre Zezinho Valério localizado na rua

Vereador Alderico Marques, em Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 28 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5981CC1D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 056/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 106/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 190/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística de Ava Guimarães e Banda para a participação nos Festejos Juninos 2019, no dia 23/06/2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Avani de Oliveira Guimarães, inscrita no CPF/MF n° 047.406.804-83 Localizada na Rua Profª Maria do Carmo Souza, nº 169 A, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 52.515-280. **Valor Total:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5E279F35

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 133/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 710/2019 – SME de 07/06/2019, CI nº 711/2019 – SME de 05/06/2019, CI nº 257/2018 – SEARH 13/03/2018, Processo nº 24229– SEARH de 23/02/2017, folha de despacho Protocolo nº 24229 – COLEG/SEARH de 18/03/2018, Requerimento nº 24229 - SEARH de 12/03/2018, e despacho GERHU de 17/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ANA KARINE MACHADO DE MORAIS**, mat. nº **30117**, no cargo de **PROFESSORA I NEP 04**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação– SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 15 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5B2AC3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SEOBP/2019

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas **HOMOLOGA** o **Processo Administrativo** nº 087/2019 – **Processo Licitatório** nº 038/PMCSA-SEOBP/2019 – **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SEOBP/2019** - **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do objeto**: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem e contenção de encostas da Rua dos Cravos, Rua das Dálias, Rua das Violetas, trecho da Rua das Hortênsias, Rua do Trevo, em Cidade Jardim - Ponte dos Carvalhos no Munícipio do Cabo de Santo Agostinho e **ADJUDICA** a empresa **SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**. - CNPJ Nº 11.864.311/0001-15 pelo valor global de R$ **2.421.961,72.**

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BB3C81A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/PMCSA-SMCRSP/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - informa o **Processo Administrativo**: Nº 176/2019 - **Processo Licitatório**: Nº 092 /PMCSA-SMCRSP/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/PMCSA-SMCRSP/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de 01(uma) plataforma vertical enclausurada, para o Palácio do Coco. - **Valor Máximo Aceitável**: 57.375,00 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 25/06/2019 às 10h00min, até o dia 04/07/2019 às 08h30min. Abertura das Propostas: 04/07/2019 às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 04/07/2019 às 10h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:83076E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE VICÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 048/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 097/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 181/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Grupo artístico Baixinho dos Oito Baixos em 21/06/2019, para os Festejos Juninos 2019 no Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Associação dos Filhos e Amigos de Vicência –, inscrita no CNPJ n° 04.361.434/0001-78, Localizada na Rua ST Engenho Poco Comprido n° 01 – Zona Rural, Vicência-PE, CEP. 55.850-000. **Valor Total:** R$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5BDEFBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA (GRUPO INDÍGENA FETXHA)

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 051/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 101/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 185/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Grupo Indígena Fetxha, a acontecer em 22/06/2019 para os Festejos Juninos 2019 no Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Centro Cultural Farol da Vila (Grupo Indígena Fetxha), inscrita no CNPJ/MF n° 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122, Gaibu – Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000. **Valor Total:** R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0EFDE00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 049/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 098/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 182/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Grupo Musical Herdeiros dos 8 Baixos (Zeca dos 8 Baixos), a acontecer em 21/06/2019 para os Festejos Juninos 2019 no Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Centro Cultural Farol da Vila, inscrita no CNPJ/MF n° 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122, Gaibu – Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000. **Valor Total:** R$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A4CA88D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 050/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 100/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 184/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Mestre Galo Preto, a acontecer em 22/06/2019 para os Festejos Juninos 2019 no Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Centro Cultural Farol da Vila (Mestre Galo Preto), inscrita no CNPJ/MF n° 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122, Gaibu – Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000. **Valor Total:** R$ 10.000,00 (Dez Mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:73DC097E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 052/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 102/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 186/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Severino dos 8 Baixos, a acontecer em 22/06/2019 para os Festejos Juninos 2019 no Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Centro Cultural Farol da Vila (Severino dos 8 baixos) , inscrita no CNPJ/MF n° 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122, Gaibu – Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.54.590-000. **Valor Total:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C78D3D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: RONALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 057/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 107/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 191/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Cantor Ronaldo Aboiador nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30/06/2019 para os Festejos Juninos 2019 no Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Ronaldo Figueiredo de Oliveira, inscrita no CPF/MF n° 173.922.504-00 Localizada na Rua João Alves de Souza – Prazeres, Jaboatão/PE, CEP. 54590-410. **Valor Total:** R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EB67696F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 060/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 110/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 194/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística de Ricardo Lima para a participação nos Festejos Juninos 2019, nos dias 23 e 30/06/2019 no Município do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Ricardo Alexandre de Oliveira Lima Júnior, inscrita no CPF/MF: 085.541.994-64 Localizada na Rua Ver. Alderico Marques da Silva, n° 11, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54515-340. **Valor Total:** R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6AE9FEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: JOSÉ ROBSON DA SILVA ALVES

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 054/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 104/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 188/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística de Robson Alves e Banda para a participação nos Festejos Juninos 2019, no dia 24/06/2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** José Robson da Silva Alves, inscrita no CPF/MF n° 028.217.874-05, Localizada na Rua Um, nº 94, Novo Horizonte, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000. **Valor Total:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9A314C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 059/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 109/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 193/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Coco do Mestre Juarez para a participação no Projeto 19º Encontro de Coco em Itapuama, no dia 22/06/2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Centro Cultural Farol da Vila, inscrita no CNPJ/MF n° 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122, Gaibu – Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.54.590-000. **Valor Total:** R$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8308AD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: ADRIANO CAITANO DA SILVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 058/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 108/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 192/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística da Banda Pressentimento para a participação nos Festejos Juninos 2019, nos dias 23 e 29/06/2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Adriano Caitano da Silva, inscrita no CPF/MF n° 074.481.724-25, Localizada na Rua José Gomes da Silva, nº 22, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.589-

085. **Valor Total:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:47B3FF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 055/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 105/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 189/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística de Zé de Teté para a participação no Projeto 19º Encontro de Coco em Itapuama, no dia 22/06/2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** TJ Produções Artísticas LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF n° 07.261572/0001-73 Localizada na Rua Silveira Lobo, nº 32, Poço da Panela, Recife/PE, CEP. 52.061-030. **Valor Total:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1DF3442F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 053/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 103/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 187/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística de João Sales e Banda para a participação nos Festejos Juninos 2019 , no dia 23/06/2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** João Batista Sales da Silva MEI, inscrita no CNPJ/MF n°20.247.579/0001-07 Localizada na Rua Manoel Florentino da Silva – São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54590-410. **Valor Total:** R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DEE4DE60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PONTO FACULTATIVO

PORTARIA N° 254/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, TENDO EM VISTA A REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO JUNINO,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER ponto facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Camaragibe no dia 21/06 do ano em curso, tendo em vista o feriado de Corpus Christi e São João (Dias 20 e 24/06/2019). Retornando aos trabalhos legislativos na próxima terça-feira dia 25 de Junho de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Camaragibe, 19 de Junho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:02A6C9D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
PROCESSO N.º 007/2019.CPL

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 007/2019, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2019, Tipo Menor Preço Global, e, **ADJUDICA** à Empresa **NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 09.282.163/0001-89, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA VIABILIZAR A FUNCIONALIDADE DO PRIMEIRO BLOCO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, COMPOSTAS PELAS SEGUINTES PARCELAS: CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO AO PRIMEIRO BLOCO; CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO SISTEMA FINAL DE ESGOTO; OBRAS PARCIAIS DOS BOXES DO SEGUNDO PISOdo Município de Camaragibe/PE. Valor Global de **R$ 327.446,11** (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Onze Centavos).

Camaragibe/PE, 18 de junho de 2019.

SILVANO JOSÉ QUEIROGA DE CARVALHO FILHO
Secretário de Infraestrutura
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:CC3E834B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
PROCESSO N.º 007/2019.CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA VIABILIZAR A FUNCIONALIDADE DO PRIMEIRO BLOCO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, COMPOSTAS PELAS SEGUINTES PARCELAS: CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO AO PRIMEIRO BLOCO; CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO SISTEMA FINAL DE ESGOTO; OBRAS PARCIAIS DOS BOXES DO SEGUNDO PISOdo Município de Camaragibe/PE.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta no Processo n.º 007/2019, **RESOLVE CONVOCAR PARA ASSINATURA DO CONTRATO** decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2019, Tipo Menor Preço Global, a Empresa **NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 09.282.163/0001-89, através de seu representante legal.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual para inicio dos serviços do objeto ora contratado.

Camaragibe/PE, 19 de junho de 2019.

SILVANO JOSÉ QUEIROGA DE CARVALHO FILHO
Secretário de Infraestrutura
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:FC94A951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 017/2019 - SUSPENDE A ALÍQUOTA COMPLEMENTAR PREVIDENCIÁRIA INSTITUIDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: SUSPENDE A ALÍQUOTA COMPLEMENTAR PREVIDENCIÁRIA INSTITUIDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos estudos técnicos atuariais com a finalidade de aferição das alíquotas previdenciárias do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM;

CONSIDERANDO que o § 1º art. 14, da Lei Municipal nº 328, de 04 de junho de 2017, autoriza o Chefe do Poder Executivo a alterar a alíquota de contribuição patronal em decorrência dos estudos atuariais;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas administrativas necessárias ao contingenciamento da despesa para o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 047, de 30 de abril de 2015, que atualiza as contribuições patronais complementares em decorrência de avaliação atuarial realizada dezembro em 2014, com projeções que se encontram defasadas em decorrência das constantes mudanças no quadro funcional dos servidores que integram o quadro efetivo do município;

CONSIDERANDO ainda que após a realização dos estudos atuariais as alíquotas poderão ser revistas em decorrência dos cálculos elaborados, não acarretando prejuízo ao FUNPRECAM.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a contribuição previdenciária complementar instituída pelo Decreto Municipal nº 047, de 30 de abril de 2015, até a atualização do relatório técnico de reavaliação atuarial.

Art. 2º Fica determinada a instauração de procedimento administrativo para realização de estudos atuariais para avaliação das alíquotas previdenciárias.

Art. 3º este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:889B5105

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 – CONCORRÊNCIA N° 01/2019 – AVISO

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE CARPINA (PE), informa que está habilitada a empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPPCNPJ 03.671.887/0001-38. Não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 02/07/2019, às 09h00min, no mesmo local, para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:16668585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 – CONCORRÊNCIA N° 02/2019 – AVISO

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO B, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE CARPINA (PE), informa que está habilitada a empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPPCNPJ 03.671.887/0001-38. Não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 02/07/2019, às 11h00min, no mesmo local, para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:9CA1D90F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECRETO Nº 030/2019

DECRETO Nº 030/2019

Ementa: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Casinhas, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, que o Feriado Nacional comemorado anualmente em 20 de junho, em homenagem ao Dia de Corpus Christi;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nesta sexta feira dia 21 (vinte e um) em virtude do Dia de Corpus Christi, feriado nacional comemorado anualmente em 20 de junho, nas repartições públicas e entidades da administração direta ou indireta com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Casinhas, 19 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Poliana Gonçalves Candido
Código Identificador:8E0682F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECRETO Nº 023/2019

DECRETO Nº 023/2019

Ementa: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Casinhas, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, que no próximo dia 18 (dezoito) de abril, consagrado á Paixão de Cristo;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nesta quinta feira dia 18 (dezoito) de abril, em virtude do Dia consagrado à Paixão de Cristo, nas repartições públicas e entidades da administração direta ou indireta com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Casinhas, 15 de abril de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Poliana Gonçalves Candido
Código Identificador:489A4836

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATENDE-PE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2019
OBJETO: Registro de preços, com validade de 12(doze) meses, para aquisição de urnas funerárias e translado, destinados as famílias hipossuficientes financeiramente inscritas em programas sócias, conforme solicitação do fundo municipal de assistência social do município de Catende-PE.
EMPRESA: EDGAR DE LIMA TONEL-ME
CNPJ: 00.990.777/0001-40
VALOR: R$ 197.250,00 (cento e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais**)**
Nº de Contrato: 002/2019
Data do Contrato: 23.05.2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

ISABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria

CATENDE 19 DE JUNHO DE 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:42906760

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, DE DIVERSAS MARCAS PARA ATENDER A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATENDE
EMPRESA: **M. DO CARMO C. DA SILVA PEÇAS E TRANSPORTES - ME**
CNPJ Nº 12.629.910/0002-06
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO – 8%
Data do Contrato: 14.05.2019
Nº do Contrato: 001/2019
Vigência do contrato: 12 meses

ISABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria
Em 14 de maio de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CD8C4D84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK, DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
EMPRESA: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**
CNPJ Nº **69.950.913/0001-75**
Valor: **R$ 27.183,00** (vinte e sete mil, cento e oitenta e três reais)
Data do Contrato: 24.05.2019
Nº do Contrato: 023/2019
Vigência do contrato: 12 meses

FLÁVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretario

Em 19 de junho de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:57E30199

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, DE DIVERSAS MARCAS PARA ATENDER A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE
EMPRESA: **M. DO CARMO C. DA SILVA PEÇAS E TRANSPORTES - ME**
CNPJ Nº 12.629.910/0002-06
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO : 8%
Data do Contrato: 14.05.2019
Nº do Contrato: 017/2019
Vigência do contrato: 12 meses

FLÁVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretario
Em 14 de maio de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:0B5A5F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018
OBJETO: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende – PE.
EMPRESA: DANILO DA SILVA ROCCO-ME
CNPJ: 20.916.073/0001-35
VALOR: R$ 42.351,60 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
Data do Contrato: 22.02.2019
Nº DE CONTRATO: 008/2019
Vigência do contrato: 06 (seis) meses

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Catende 19 de Junho de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:20879040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018
OBJETO: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende – PE.
EMPRESA: H2X COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 11.614.640/0001-08
VALOR: R$ 52.139,71 (cinquenta e dois mil cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos)
Data do Contrato: 22.02.2019
Nº DE CONTRATO: 006/2019
Vigência do contrato: 06 (seis) meses

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

CATENDE 19 DE JUNHO DE 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:0E00C40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018
OBJETO: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende – PE.
EMPRESA: J GOMES DA SILVA INFORMATICA ME
CNPJ: 16.759.182/0001-19
VALOR: R$ 107.603,50 (cento e sete mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos)
Data do Contrato: 22.02.2019
Nº DE CONTRATO: 009/2019
Vigência do contrato: 06 (seis) meses

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

CATENDE 19 DE JUNHO DE 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7919E99E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018
OBJETO: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende – PE.
EMPRESA: MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAS DE ESCRITÓRIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.248.747/0001-21
VALOR: R$ 244.333,69 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais sessenta e nove centavos)
Data do Contrato: 22.02.2019
Nº DE CONTRATO: 007/2019
Vigência do contrato: 06 (seis) meses

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

CATENDE 19 DE JUNHO DE 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BAD5BF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 006/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, DE DIVERSAS MARCAS PARA ATENDER A FROTA DA DIVERSAS SECRETARIAS DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
EMPRESA: **M. DO CARMO C. DA SILVA PEÇAS E TRANSPORTES - ME**
CNPJ Nº 12.629.910/0002-06
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO : 8%
Data do Contrato: 13.05.2019
Nº do Contrato: 012/2019
Vigência do contrato: 12 meses

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito
Em 13 de maio de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:595B098B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 036/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM OU VEÍCULO ADAPTADO PARA TAL FINALIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS, CAMPANHAS, CONVOCAÇÕES E OUTROS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CEDRO /PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM DISPONIBILIDADE EM HORÁRIO COMERCIAL OU NÃO, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS À CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. O SERVIÇO LIMITA-SE APENAS À DIVULGAÇÃO, SENDO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO TERRITÓRIO DE CEDRO/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NA SOLICITAÇÃO.** Contratado: **TATIANE ALVES CONSERVA,** Portadora do RG Nº 6.228.438 SSP PE e CPF Nº 297.710.468-29, com sede a Rua Tiradentes Nº 234, Bairro Centro, CEP: 56.130-000, Cedro PE, através de seu representante legal o Sr. **FÁBIO INÁCIO LEITE** Portador do RG Nº 32.623.725 SSP PE e CPF Nº 272.327.298-20 Valor de R$ Valor de R$ 84,060,00 (Oitenta e Quatro Mil e Sessenta Centavos). Data da Assinatura: 18/06/2019. Vigência: 12 meses, contando a parir da data da assinatura, podendo ser prorrogado da Lei n.º 8.666/93.

Cedro PE, 18 de Junho de 2019.

ANDREZZA SARAIVA LEITE
Secretária de Finanças
Portaria Nº 002/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:22DD5D99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: **EDUARDA ALVES** representada pela empresa CLEITON MARCELINO DE SOUZA-ME, CNPJ N° 12.319.583/0001-05 com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**; NÁDIA MAIA** representada pela empresa AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ N° 22.276.054/0001-17**,** com o valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **FORROZÃO RAYLUX** representada pela empresa FABRICIO TULIO DE LIMA MEI, CNPJ N° 30.029.328/0001-00**,** com o valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e **TATAH E CAMILA** representada pela empresa SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME, CNPJ N° 29.252.342/0001-80**,** com o valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para apresentação, durante os festejos juninos do município de Chã de Alegria, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã de Alegria, 18 de junho de 2019.

ANA CRISTINA GOMES COSTA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã de Alegria, 18 de junho de 2019.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:631D538E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica após cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação pública **O RESULTADO DE LICITAÇÃO** do Processo Licitatório nº 013/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de construção de sessenta (60) sanitários, sendo vinte e sete (27) com tratamento e trinta e três (33) sem tratamento com Recurso Federal (FUNASA), conforme Projeto Básico. Período de 06 meses, em favor da Empresa OESTE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 27.070.003/0001-58, vencedora do certame pelo respectivo valor global de R$ 489.659,24 (Quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Outras informações podem ser obtidas no endereço Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, Fone: (87) 3772-1147/1247 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br

Correntes/PE, 19/06/2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C7AC3748

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº016/2019

Contrato Nº: 00027/2019. Processo Nº: 00027/2019. PMC. Inexigibilidade Nº016/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ENCANTO DE MULHER PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO BAIRRO DA VILA DA COHAB, NA CIDADE DE CUSTÓDIA NO DIA 28/06/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14003 - DEPRTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.44 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.90.39.00. Contratado: Adilson Queiros Lacerda. CNPJ: 33.231.588/0001-43. Valor R$6.000,00. Vigência: de 12/06/2019 a 12/07/2019.

Custodia, 12/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº017/2019

Contrato Nº: 00028/2019. Processo Nº: 00028/2019. PMC. Inexigibilidade Nº017/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RAMON SCHNAYDER PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO BAIRRO VILA DA COHAB, NA CIDADE DE CUSTÓDIA NO DIA 28/06/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE, PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.44 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.90.39.00. Contratado: Vai Rolar Promoções Artísticas e Eventos Ltda. CNPJ: 30.670.635/0001-67. Valor R$25.000,00. Vigência: de 13/06/2019 a 13/07/2019.

Custodia, 13/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº018/2019

Contrato Nº: 00029/2019. Processo Nº: 00029/2019. PMC. Inexigibilidade Nº018/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HARRY ESTIGADO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL MARAJUNINA, NO DISTRITO DE MARAVILHA, EM CUSTÓDIA - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE, PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.44 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.90.39.00. Contratado: D Henrique Morais Pacheco. CNPJ: 22.912.347/0001-43. Valor R$25.000,00. Vigência: de 13/06/2019 a 13/07/2019.

Custodia, 13/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº019/2019

Contrato Nº: 00030/2019. Processo Nº: 00030/2019. PMC. Inexigibilidade Nº019/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA PETRÔNIO E PLACILDO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL MISSA DE VAQUEIRO, NO POVOADO CAIÇARA, CUSTÓDIA - PE, NO DIA 14/07/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 1403 - DEPARTAMENTO DE CUSTÓDIA E ESPORTE PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.44 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.90.39.00. Contratado: Placildo Joao da Silva 24859321820. CNPJ: 28.172.965/0001-80. Valor R$5.000,00. Vigência: de 19/06/2019 a 19/07/2019.

Custodia, 19/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A79D0F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº016/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº016/2019. Processo Nº: 00027/2019. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ENCANTO DE MULHER PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO BAIRRO DA VILA DA COHAB, NA CIDADE DE CUSTÓDIA NO DIA 28/06/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Adilson Queiros Lacerda. CNPJ: 33.231.588/0001-43. Valor R$6.000,00.

Custodia, 12/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº017/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº017/2019. Processo Nº: 00028/2019. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RAMON SCHNAYDER PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO BAIRRO VILA DA COHAB, NA CIDADE DE CUSTÓDIA NO DIA 28/06/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Vai Rolar Promoções Artísticas e Eventos Ltda. CNPJ: 30.670.635/0001-67. Valor R$25.000,00.

Custodia, 12/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº018/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº018/2019. Processo Nº: 00029/2019. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HARRY ESTIGADO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL MARAJUNINA, NO DISTRITO DE MARAVILHA, EM CUSTÓDIA - PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: D Henrique Morais Pacheco. CNPJ: 22.912.347/0001-43. Valor R$25.000,00.

Custodia, 13/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº019/2019
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº019/2019. Processo Nº: 00030/2019. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA PETRÔNIO E PLACILDO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL MISSA DE VAQUEIRO,

NO POVOADO CAIÇARA, CUSTÓDIA - PE, NO DIA 14/07/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Placildo Joao da Silva 24859321820. CNPJ: 28.172.965/0001-80. Valor R$5.000,00.

Custodia, 19/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C4DF03F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2019

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 20, 21 e 24 de junho de 2019 em razão dos Feriados de Corpus Christi e São João e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESCADA, Estado de Pernambuco, **LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 67, IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO as festividades de celebração de Corpus Christi e São João, celebradas, respectivamente nos dias 20 e 24 de junho, o que ensejará a diminuição considerável da demanda por atendimentos nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO o Município continua em permanente estado de contingenciamento para equilíbrio das contas públicas do município;

CONSIDERANDO que o funcionamento das repartições públicas nesse período apenas acarretará a realização de despesas sem o correspondente aproveitamento dos serviços oferecidos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas de contingenciamento do custeio da máquina pública municipal, reduzindo, principalmente os gastos com insumos tais como, telefone, água e energia elétrica, entre outros;

CONSIDERANDO ser mais eficiente a transferência do Ponto Facultativo de Corpus Christi da quinta-feira (20/06/19) para o a sexta-feira (21/06/19);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais nos dias 21 e 24 de junho de 2019, a exceção dos serviços de natureza essencial que não permitem solução de continuidade.

Parágrafo único: No dia 20 de junho de 2019 o expediente nas repartições do Poder Executivo Municipal será normal.

Art. 2º As repartições que, por sua natureza e objetivo, não possam adotar o expediente aqui definido, considerados serviços essenciais, tais como, os de saúde, limpeza e serviços urbanos, terão horário de funcionamento definido pelas suas chefias.

Art. 3º. O disposto no artigo 1º do presente Decreto não se aplica aos órgãos e servidores da Secretaria Municipal da Educação da Cultura e dos Esportes, que deverá observar calendário determinado pelo respectivo Secretário.

Art. 4º Cumpre a Secretaria de Desenvolvimento Institucional dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, 19 de junho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:17E7024D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 029/2019 - PME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório 029/2019, modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ONIBUS, CAMINHÕES E DEMAIS VEICULOS DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FROTA DOS REFERIDOS VEICULOS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: **ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME,** CNPJ nº 07.461.331/0001-78, Endereço: Av. J. P. B. de Menezes, nº 14 – Bairro Gizélia Pinheiro – Crato-CE. Valor Global dos itens Ganhos de: R$ **4.005.215,93 (Quatro milhões, cinco mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e noventa e três centavos)**, 19 de junho de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:49EF9441

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2019

EMENTA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município e,
CONSIDERANDO: que as comemorações do feriado nacional de Corpus Christi ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 20 de junho de 2019;
CONSIDERANDO: que no mês de junho comemoram-se as festas juninas, havendo uma prevalência de importância para os dias 23 e 24 do referido mês, quando se dedicam as comemorações às festas do São João;
CONSIDERANDO: que no Município de Exu-PE as festas do São João possuem grande relevo social;
CONSIDERANDO, que o Estado de Pernambuco, por meio de atos administrativos próprios, também fazendo alusões as comemorações das festas juninas, determinou o fechamento dos seus órgãos e repartições no dia 24 de junho de 2019, segunda-feira;
RESOLVE:
Art.1º: Fica declarado que:
I – o dia 20 de junho, quinta-feira, é feriado nacional, de acordo com o calendário comum;
II – no dia 21 de junho, sexta-feira, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais;
III – o dia 24 de junho, segunda-feira, será feriado municipal.

Art. 2º: A abrangência deste Decreto não se estende aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupções de continuidade, restando a cargo dos responsáveis por cada órgão a responsabilidade de convocar os funcionários que se fizerem necessários a não descontinuidade dos mesmos, em especial os serviços do Hospital Municipal José Pinto Saraiva.
Art. 3°: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:29E85FD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO Nº: 00001/2019. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019.

RESULTADO FASE PROPOSTA - Processo Nº: 00001/2019. CPL. Concorrência Nº 00001/2019.

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Concorrência Nº 00001/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de 01 (um) espaço educativo urbano 12 salas de aula, no Município de Feira Nova/PE, conforme Projeto Básico - Anexo I. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME. CNPJ: 17.331.335/0001-95. Valor: R$3.293.841,96. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 19/06/2019.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B9504729

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00018/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00018/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019.

Processo Nº: 00018/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução do serviço de construção de 01 (uma) Academia da Saúde, no Município de Feira Nova/PE. Valor: R$131.162,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 12/07/2019 às 10:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 18/06/2019.

LUÍS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:4362D779

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 004/CMF/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019
NATUREZA: serviços. **OBJETO:** contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Poder Legislativo do município de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Valor máximo aceitável: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **09/07/2019** às **08:00 (oito) horas**. O edital e seus anexos somente poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Câmara Municipal de Ferreiros, sito à Praça Dezesseis de Março, nº. 74/76 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 19 de junho de 2019.

MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:9C449984

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 035/2019 - Inexigibilidade nº. 014/2019 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação da Banda ÉRIKA DINIZ tendo como empresário exclusivo a empresa ERIKA BARBOSA DINIZ, para apresentação em comemoração às Festividades Juninas no Alto Pedro de Souza Flores – PE no dia 28/06/2019 - Valor Máximo Aceitável: R$ 12.000,00 (doze mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa ERIKA BARBOSA DINIZ – CNPJ nº. 23.834.942/0001-70 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 01, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 08h00minh as 12h00minh, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 19 de junho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:5C12F27B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - 2ª RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
2ª Retificação

Após ser realizada a inclusão de mais 02 lotes na planilha de curto do Termo de Referência, impactando assim na formulação das

propostas, a prefeitura de Floresta vem marcar nova data para sessão do pregão presencial em questão, conforme texto a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Floresta/PE.
TIPO: Menor preço (Lote); **DATA DA SESSÃO**: 04/07/2019, às 08h00min; **VALOR ESTIMADO**: R$ 736.041,40 (setecentos e trinta e seis mil quarenta e um reais e quarenta centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min as 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou através do telefone (87) 3877-1394/1017, como também do e-mail cplfloresta2018@gmail.com.

Floresta, 19 de junho de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:8E03A239

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 – PL Nº 027/2019

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação das Atrações Artísticas: **BANDA DIBÔA**, através da Empresa **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME**, CNPJ nº 23.569.191/0001-02, como Representante Legal do artista citado, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); o cantor **JOHN GERAÇÃO**, através da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 08.789.244/0002-98,, como representante legal o artista citado, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e a **BANDA PIKAP TURBINADA**, através da Empresa, **FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 18.026.423/0001-46, como representante legal o artista citado, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme documento indicando a representatividade apensa, para apresentação dos mesmos, na Praça Agamenon Magalhães, Centro, Gameleira/PE, por ocasião da Festividade de São João dos dias 22 e 23 de junho de 2019 no Município de Gameleira/PE, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Gameleira-PE, 19 de junho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Gameleira-PE, 19 de junho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita.

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:4501F397

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECRETO Nº 003/2019

EMENTA:Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do "Corpus Christi", dia 20 de junho de 2019.

D E C R E T A:

Artigo1º.O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 21 de junho de 2019 (Sexta-Feira), será facultativo.

Artigo2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:997962C0

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação com exclusividade (Lei 123/06, art. 48)
CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS. PROCESSO Nº 008/2019, PREGÃO ELETRONICO N° 006/2019 – **Contratação de empresa especializada para a locação de programas de informática (softwares) de Compra/Almoxarifado, Gerenciador Eletrônico de Documentos em Nuvem, Gerenciador de Patrimônio, Portal da Transparência, Protocolo Eletrônico (todos os gabinetes, administração, controle interno, tesouraria, gerência legislativa, Recursos Humanos e Secretaria Geral) e Manutenção do site institucional da Câmara de Garanhuns**. Valor estimado R$ 42.132,72. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 10h00minh do dia 26/06/2019. Início da sessão de abertura de propostas: às 10h00minh do dia 05/07/2019. Início da sessão de disputa: às 11h30minh do dia 05/07/2019. O edital completo será disponibilizado para consulta na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br – Nº da Licitação: **772173** e Sítio http://www.garanhuns.pe.leg.br/transparencia/. Outras informações pelo fone/fax (087) 3761-3291.

Garanhuns, 19 de junho de 2019.

BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:158BC9B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4548/2019

EMENTA: Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns, o "Festival Viva Dominguinhos", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o "Festival Viva Dominguinhos" declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns, a ser realizado sempre nos meses de abril de cada ano.

Parágrafo único. Entende-se por Patrimônio Cultural Imaterial do Festival Viva Dominguinhos todos os bens e práticas e domínios da vida social, tais como: formas de expressão cênicas, shows, palestras e eventos congêneres da cultura Nordestina no tocante ao Forró.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 18 de junho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB21B67E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2019-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE** a servidora efetiva deste município **ELIDIANA DA SILVA SALES,** Matrícula Nº. 11.435, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **TACIANA TENÓRIO DOMINGOS DE OLIVEIRA,** Matrícula Nº. 1.716, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 1° de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62E0F72B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 533/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS**, Inscrição nº. **122042,** Ordem de Classificação **18º,** portador(a) do CPF nº. **071.611.974-90.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57148681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 536/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **FRANCISCO ANDRÉ BARROS CALADO**, Inscrição nº. **115919,** Ordem de Classificação **20º,** portador(a) do CPF nº. **034.513.154-16.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65561FC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 534/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda**

Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **EDUARDO LEANDRO SILVA**, Inscrição nº. **126404,** Ordem de Classificação **11º,** portador(a) do CPF nº. **047.545.104-02.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:582EFF7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 535/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **DJALMA JUNIO DOS SANTOS SILVA**, Inscrição nº. **105235,** Ordem de Classificação **16º,** portador(a) do CPF nº. **105.715.364-84.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49FAE873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 538/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOÃO PAULO AMORIM DA SILVA**, Inscrição nº. **123252,** Ordem de Classificação **13º,** portador(a) do CPF nº. **058.140.274-01.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAE6F759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 537/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **SÉRGIO TEIXEIRA FAGUNDES**, Inscrição nº. **114725,** Ordem de Classificação **17º,** portador(a) do CPF nº. **052.957.144-70.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99440F72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 539/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **RONO RONOALDO RODRIGUES DE LIMA**, Inscrição nº. **100298,** Ordem de Classificação **19º,** portador(a) do CPF nº. **058.117.864-50.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93AB6D07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 541/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **CÍCERO ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Inscrição nº. **117753,** Ordem de Classificação **12º,** portador(a) do CPF nº. **077.353.124-66.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEDF4458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 540/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **RAMON FERREIRA XAVIER BRANDÃO**, Inscrição nº. **116019,** Ordem de Classificação **14º,** portador(a) do CPF nº. **091.974.664-09.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1422680E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 543/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda**

Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **DURVAL BARROS DE ARAUJO JUNIOR**, Inscrição nº. **114901,** Ordem de Classificação **21º,** portador(a) do CPF nº. **809.939.404-63.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48E61A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 544/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ARISTAVO PEREIRA DE NORONHA**, Inscrição nº. **129910,** Ordem de Classificação **22º,** portador(a) do CPF nº. **089.878.914-10.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62F44A7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 549/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ALBERTO ALVES DA SILVA**, Inscrição nº. **106867,** Ordem de Classificação **23º,** portador(a) do CPF nº. **008.313.934-67.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D64FFD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550/2019-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 01 de fevereiro de 2019, o(a) servidor(a) **ERASMO DA SILVA FERREIRA,** que ocupa o cargo PROFESSOR II, Matrícula Nº. 10.925, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 539/2018-GP** de 15 de maio de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD7D9C76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 552/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSÉ NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO**, Inscrição nº. **124392,** Ordem de Classificação **15º,** portador(a) do CPF nº. **092.383.034-01.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54131832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA LUCIDALVA GUILHERME DA ROCHA MARTINS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2294, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08C** para **09C** com vigência em **3 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5320CC50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **LUCIANA FARIAS DE AQUINO** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.936, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **01.05.2019** a **01.05.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DBBCA757

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000160/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARIA DO SOCORRO LEITE NUNES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO LEITE NUNES,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – A - Referencia 09, Matrícula Funcional nº 2289, portador (a) do RG nº 908.125 SSP/PE e CPF nº 402.606.664-91, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 21 (Vinte e um) dias, de 08 de Junho de 2019 a 28 de Junho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 08 de Junho de 2019, finalizando seus efeitos em 28 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 17 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F14FEA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO Nº 011, DE 19 DE JUNHO DE 2019. "DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional relativo ao Corpus Christi no dia 20/06/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para todas as instituições públicas da administração diretas e indiretas jurisdicionada no município de Granito-PE, sexta feira dia 21/06/2019em virtude do feriado nacional comemorativo ao dia de Corpus Christi em 20 de junho de 2019.
Art. 2º - Os serviços essenciais funcionarão normalmente, não sendo atingidos pelo presente Decreto;
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal Granito, 19 de junho de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:00715BD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMI nº 009/2019. Processo PMI nº 003/2019, Tomada de Preço nº 002/2018, CPL. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE MARIA PEREIRA DE COUTO, NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculos, Composição de Custos, Composição de BDI, e Peças Gráficas (Anexo I). CONTRATADA: **JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.643/0001-48, pelo valor global de R$ 91.220,51. VIGÊNCIA: 180 dias/06 meses.

Ibirajuba-PE, em 07 de junho de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:F7560499

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 13 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº 016/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em toda zona rural do Município de Ibirajuba/PE, afetadas por ESTIAGEM, COBRADE: 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52 da Lei Orgânica e pelo art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO Que o município de Ibirajuba encontra-se com drástica redução de fontes d'água potável nas comunidades rurais;

CONSIDERANDO Que em decorrência do evento adverso resultam em causas e feitos do desastre, bem como prejuízos econômicos públicos e privados, conforme Formulário de Informações do Desastre-FIDE, e elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO Que se enquadra na Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil-CONDEC e pelo art. 4º da IN 01/2012, que a intensidade deste desastre foi dimensionada de Nível I;

CONSIDERANDO Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município, contidas no Formulário de Informações do Desastre-FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM, COBRADE 1.4.1.1.0**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Parágrafo Único: Este Decreto de Situação de Emergência é válido apenas para o exposto no art. 1º deste Decreto Municipal, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental, juntada e elaborada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, através do Formulário de Informações do Desastre-FIDE e Croqui em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito do município de Ibirajuba/PE, Quinta-feira, 13 de junho de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:2C9E3B84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 009/2019.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designa o servidor**, Valbério Pereira Cavalcanti,** responsável por realizar cotação de Preços de mercado, diligências de empresas, órgãos e instituições, entre outras atribuições externas, solicitadas pela Secretaria de Gestão Integrada. A partir d dia 02 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 19 de junho de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:9E38B16D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 010/2019.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar o servidor **Ednaldo Leite da Silva**, como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação II, responsável pelos processos licitatórios da Secretaria de Saúde do município de Igarassu, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, os servidores **Joseida Galvão da Silva, Aglailson Pereira do Santos e José Anderson Gomes da Silva Paz** (como suplente).
Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 19 de junho de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:A066BF73

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 011/2019.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores **Ednaldo Leite da Silva**, **Joseida Galvão da Silva, Aglailson Pereira dos Santos** e **José Anderson Gomes da Silva Paz** (como suplente). Para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação II, para realização dos Processos Licitatórios da Secretaria municipal de Saúde de Igarassu.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 19 de junho de 2019 .

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:DB1B8EE1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 028/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 014/2019, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 166.813,56 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-906, **08/07/2019**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 19 de junho de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:3EB7A2E0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº028 /2019 - DISPENSA Nº 005/2019

A Secretária Executiva de Lazer, Esporte e Juventude, tendo em vista o parecer jurídico emitido pela Assessoria Juridica da Secretaria de Gestão Integrada, ratifica a Dispensa nº /2019, em favor do ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA, inscrita CNPJ 69.930.354/0001-40, com sede a Rua Santina Gomes de Andrade, 22 - Beira Mar I – Centro - Igarassu-PE, no valor proposto de R$ 135.846,90 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE SUPORTE LOGÍSTICO, MATERIAL DE APOIO TÉCNICO E DEMAIS INSTRUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER O GONZAGÃO – FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2019, A SE REALIZAR NOS DIAS 19 A 29 DE JUNHO DE 2019, EM CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU-PE, fundamentada na Lei 13.019/2014.

Igarassu, 17 de junho de 2.019.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:7AE23585

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARCIA BELO DE SOUZA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 091/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Marcia Belo**

de Souza, Guarda Municipal, Mat. 9612, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Junho de 2019 e término em 30 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Maio de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:09605446

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019. NATUREZA DO OBJETO: Aquisição parcelada de leites especiais para distribuição à pessoas carentes neste município. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 04/07/2019. Horário: 09:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 87.205,00 (oitenta e sete mil e duzentos e cinco reais). PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. NATUREZA DO OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para o Hospital Municipal. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 04/07/2019. Horário: 13:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 372.397,00 (trezentos e setenta e dois mil e trezentos e noventa e sete reais). LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, n° 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 09h00min as 12h00min. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito.

Inajá, 19 de junho de 2019.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:32F85C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição parcelada de material de expediente e didático para diversas secretarias municipais. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 09/07/2019. Horário: 09:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 499.471,43 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição parcelada de material permanente para diversas secretarias. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 10/07/2019. Horário: 08:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 573.915,50 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, n° 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 09h00min as 12h00min. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito.

Inajá, 19 de junho de 2019.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:F149CBD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

PROCESSO Nº 018/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Itacuruba, nos termos do Art. 25, Inc III, da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação para contratação de atração artística para o Forró na Feira no mês de junho no município de Itacuruba em favor de: TOTINHA VALGUEIRO através da empresa CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO. CNPJ: 22.634.875/0001-88, que se apresentará no 23/06/2019 pelo valor de R$ 5.300,00.

Itacuruba, 19 de junho de 2019.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9A3BE9D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Itaíba/PE, torna público que foi dada como fracassada, em razão da inabilitação de todas as licitantes, a Tomada de Preços 003/2019 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO SALGADO.

Itaíba/PE, 19 de junho de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C7E0754F

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 –OBJETO NAT: Obras/Serviços - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO SALGADO. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 07h30min as 13h30min. DATA: 10/07/2019 (dez de julho de dois mil e dezenove).

Horário: 09h:00min (nove horas), VALOR MÁXIMO: R$ 145.446,04 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

Itaíba/PE, 21 de junho de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2E7F65EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2019.

EMENTA: ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA/PE - UFI PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de atualização anual da Unidade Fiscal Municipal de Itaquitinga - UFI, prevista no art. 324 da Lei Municipal que **"Institui o Código Tributário Municipal"**;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da **Unidade Fiscal do Município de Itaquitinga - UFI** para o exercício de 2019, calculada pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, será fixada no valor de **R$ 3,13 (três reais e treze centavos).**

Art. 2º - O valor da Unidade Fiscal do Município de Itaquitinga – UFI, fixado no artigo primeiro deste decreto, servira como referencia para cálculo e cobrança de tributos, preços públicos municipais e multas diversas prevista na legislação municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquitinga/PE, em 18 de junho de 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Amâncio de Lima
Código Identificador:A7939572

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

JATAÚBA CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019. Processo nº 001/2019. Tomada de Preços nº 001/2019. CPL. Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, de acordo com as especificações constantes no anexo I do instrumento convocatório. Contratado: CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CESPAM – CNPJ 69.908.994/0001-45. Valor: Global de R$ 37.520,00 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 27.05.2019 a 27.05.2020. Câmara Municipal de Jataúba-PE.

MARIA ROSILENE DE PAIVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:1E9CB0E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO DISPENSA 14/2019

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 031/2017, no período de 30/03/2019 a 29/03/2020, referente a Dispensa de Licitação nº 014/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, cujo objeto é a locação de um imóvel situado **à Rua Triunfo, nº10, Centro, Jatobá- PE**, destinado a sediar a **CASA DA JUVENTUDE.**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:4FF88A27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO DISPENSA 34/2019

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 082/2017 referente à Dispensa de Licitação nº 034/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, no período de 24/05/2019 a 23/05/2020, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Rua Bom Jardim, nº 05, Centro, Jatobá- PE, destinado a sediar o DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:1063ED56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO DISPENSA 33/2019

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 079/2017 referente a Dispensa de Licitação nº 033/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, no período de 31/05/2019 a 30/05/2020, cujo objeto é a locação de um imóvel **situado à Rua Bom Jardim, nº 02, Centro, Jatobá- PE**, destinado a sediar o **DEPOSITO DE MERENDA ESCOLAR.**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:D363D670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 15/2019

Pregão Presencial nº 015/2019

ERRATA

Onde se lê: O Município de Jatobá torna público o **PL nº 025/2019 – PP nº 015/2019**, cujo objeto é a **aquisição de forma parcelada de produtos de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios destinados para todas as Secretarias e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Jatobá - PE.** Valor global estimado **R$ R$ 272.568,36** ***(duzentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)***. Abertura **07/06/2019 às 07h30**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Leia – se: O Município de Jatobá torna público o **PL nº 025/2019 – PP nº 015/2019**, cujo objeto é a **aquisição de forma parcelada de produtos de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios destinados para todas as Secretarias e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Jatobá - PE.** Valor global estimado **R$ R$ 267.203,32 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e três reais e trinta e dois centavos)**. Abertura **07/06/2019 às 07h30**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:29BBEB9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 043/2019 FME. Processo Licitatório Nº 007/2019. Pregão Presencial nº 002/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos em proveito das turmas de Creche, Creche-Escola e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Contratada: COMERCIAL BRAGA VARIEDADES LTDA. CNPJ: 24.288.649/0001-18. Valor Contratado: R$ 146.244,53 (cento e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Data da Assinatura 18/06/2019. Vigência até 18/06/2020.

João Alfredo, 19 de junho de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C9F7469A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 042/2019 FME. Processo Licitatório Nº 007/2019. Pregão Presencial nº 002/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos em proveito das turmas de Creche, Creche-Escola e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Contratada: JADSON SILVA DE LIMA EIRELI - ME. CNPJ: 24.237.465/0001-29. Valor Contratado: R$ 35.588,69 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Data da Assinatura 18/06/2019. Vigência até 18/06/2020.

João Alfredo, 19 de junho de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4AD1A839

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 050/2019
INEXIGIBILIDADE N° 022/2019

Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para as festividades juninas 2019 a ser realizada do dia 21 de Junho de 2019 ao dia 30 de Junho de 2019. A Empresa: LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 19.297.391/0001-86, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:F9167743

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 048/2019
INEXIGIBILIDADE N° 020/2019

Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para as festividades juninas 2019 a ser realizada do dia 21 de Junho de 2019 ao dia 30 de Junho de 2019. A Empresa: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME, inscrita no CNPJ: 06.350.303/0001-10, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:A18EE446

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 044/2019
INEXIGIBILIDADE N° 016/2019

Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para as festividades juninas 2019 a ser realizada do dia 21 de Junho de 2019 ao dia 30 de Junho de 2019. A Empresa: CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ: 12.319.583/0001-05, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:C378DB22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2019 LICITAÇÃO Nº 772200
Objeto: Aquisição de 01 Eletroencefalógrafo e 31 Tablets para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 21/06/2019 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 03/07/2019 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 03/07/2019 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 03/07/2019. Valor (R$): 42.050,00 Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 19 de junho de 2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:06F9BB67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
Objeto Contratação de Instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas e concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Prefeitura de Lagoa do Ouro, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Tipo: maior oferta. Valor mínimo da proposta: R$ 300.000,00. Data de abertura: 04 de julho de 2019, às 10:30h.
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 19 de junho de 2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:666A3775

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 015/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 015/2019. Processo Nº: 028/2019. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RENNAN CRUZ NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019, a realizar-se no dia 24/06/2019. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI. CNPJ: 33.248.222/0001-87.Valor: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Lagoa dos Gatos, 17 de junho de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:F879C979

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 016/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 016/2019. Processo Nº: 029/2019. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FERNANDEZ NO DIA 29 DE JUNHO DE 2019. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI. CNPJ: 22.599.895/0001-65.Valor: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lagoa dos Gatos, 17 de junho de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:C7BA3C75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE
ADJUDICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2019 -FMS

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**, que objetiva o credenciamento de empresa especializada na realização de procedimento de exames clínicos, em atendimento aos usuários do SUS do Município de Lagoa Grande-PE, baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM da Associação Médica Brasileira, ano 2015 5ª Edição registrada sob o nº ISBN 85-89073-03-3, em três vezes o valor da Tabela CBHPM para atender as necessidades da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco decidi, respaldado na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, pela adjudicação dos serviços as licitantes: **BIOANALISES LABORATÓRIO DE ANALISES DIAGNÓSTICAS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ: 07.931.342/0003-36,** e **CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS DE LAGOA GRANDE LTDA**, **inscrita no CNPJ: 06.230.617/0001-80.**

Lagoa Grande-PE, 21 de maio de 2019.

SAMARA MARTINS DE OLIVEIRA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:059C9B57

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE
HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Credenciamento 001/2019: Processo Administrativo: n° 004/2019, Objeto: O credenciamento de empresa especializada na realização de procedimento de exames clínicos, em atendimento aos usuários do SUS do Município de Lagoa Grande-PE, baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM da Associação Médica Brasileira, ano 2015 5ª Edição registrada sob o nº ISBN 85-89073-03-3, em três vezes o valor da Tabela CBHPM para atender as necessidades da Secretaria do

Fundo Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco. **Homologado em: 21/05/2019**.

SAMARA MARTINS DE OLIVEIRA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:3B65729A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 006/2019, Processo PML nº 033/2019** para Contratação da Atração artística **Banda Bicho do Mato,** para apresentação no dia 30/06 nos festejos de Juninos da Cidade de Lajedo-PE, através da empresa **C. C. Paes Barretto Eireli ME,** inscrita no **CNPJ nº 27.486.144/0001-56**, pelo valor global de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, 8.666/93 e alterações.

Lajedo, 19 de junho de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2D31EF3F

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 025/2019 Tomada de Preço 002/2019 tendo por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas e avenidas da área urbana do município de Lajedo/PE de acordo com o M. Cidades 852582/2017 Contrato de Repasse 1.045.087-28.** Após o término do prazo de contra-razões dos recursos apresentado pelas empresas: **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.053.050/0001-01**;**CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, **inscrito no CNPJ: 29.505.771/0001-12 SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, **inscrita no CNPJ: 14.741.760/0001-64**; Esta Comissão Permanente de Licitação amparado pelo Parecer Jurídico que julgou o **improvimento** dos recursos apresentados, diante do exposto esta comissão mantém a decisão da **Inabilitação** das empresas: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.053.050/0001-01; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ: 29.505.771/0001-12; SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 14.741.760/0001-64; JMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 07.151.221/0001-00; Mantendo a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP,CNPJ: 05.545.366/0001-60 Habilitada** e convocada para a abertura das Propostas de Preço para o dia 25 de junho de 2019 às 9:00 Hs na sede da Prefeitura Municipal de Lajedo no 1º andar, na sala da CPL. Maiores informações pelo e-mail cplpml@hotmail.com.br ou pelo fone (87) 3773-4732.

Lajedo, 19 de Junho de 2019.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Presidente CPL.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:166E6A6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00010/2019. Processo Nº: 00021/2019. CPL. Serviço. Contratação da banda "MAGNATAS DO FORRÓ" para apresentação artística em Praça Pública de Gameleira Distrito de Limoeiro no dia 15 de Junho de 2019 às 20h00min., Município de Limoeiro/PE. Por ocasião do Tradicional Festejo Junino do Município de Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Itamaracá Produções Ltda - EPP. CNPJ: 69.935.237/0001-60. Valor R$30.000,00.

Limoeiro, 14/06/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:C73D9F70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº. 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Machados torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes do Hospital Municipal Edison Alvares, de acordo com as quantidades e especificações definidas neste Termo de Referência, foi revogada, tendo em vista o Art. 49 da Lei 8.666/93 e considerando as recomendações exaradas no Parecer do Setor Jurídico, que vislumbrou falhas no edital do certame, haja vista o desencontro de informações verificado, que viriam a comprometer o entendimento e lisura do processo.

Machados, 19 de junho de 2018.

DORGIVAL DIAS PAIXÃO
Secratário Municipal de Saude

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:FA4F3A1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019.

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, datada de 17 de junho de 2019 e Termo de Inexigibilidade nº 006/2019, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de Show Artístico ***DO CANTOR WALLAS ARRAIS***, para o evento das festividades da festa da emancipação política do município de Manari, com data para o dia 12 de julho de 2019 na praça de eventos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de desenvolvimento

Econômico, Turismo e Esporte, no valor **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, estando o contrato por um período de 30 (trinta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA,** CNPJ: 11.500.817/0001-45, localizada à Rua Coronel Alves Teixeira, 2110 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE. CEP:60.135-208

Manari - PE, 19 de junho de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:BBE5517B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2019

DECRETO Nº 016/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Decreta feriado no âmbito da administração Pública Municipal e dá outras providencias.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o feriado nacional de corpus cristi; que é o dia 20 de junho do corrente ano.
DECRETA:
Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e funcional do poder executivo municipal.
Art. 2º - O disposto no **Art. 1º**, não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, em especial ao Hospital Municipal, limpeza pública e Conselho Tutelar, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 19 de junho de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:34C309DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2019

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório: n°. 023/2019, Modalidade: Pregão Presencial SRP n°. 009/2019, Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual aquisição parcelada de combustíveis em bomba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias. Após julgamento da proposta e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: **POSTO CARVALHO LTDA (CNPJ: 08.656.142/0001-13)**.

CLEA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:9C341B25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, publica extrato resumido do Contrato nº 029/2019 datado de 12.06.2019, referente ao Processo Licitatório nº 007/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, cujo Objeto é a Contratação de empresa de abastecimento, para fornecimento de combustíveis (Gasolina, Álcool hidratado e Óleo Diesel), para atender as necessidades dos Servidores/Parlamentares da Câmara de Vereadores do Moreno quando a Serviço de interesse do Legislativo Municipal.
Contratado: Posto Vale dos Eucaliptios Comércio de Combustíveis Ltda.
Endereço: Av. Dr. Sofrônio Portela, 4043 – Centro – Moreno-PE.
CNPJ/MF: 32.830.207/0001-80
Valor Total do Contrato: R$ 96.250,00
Vigência: 12.06.2019 até 31.12.2019.

CLEUDER SANTOS MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:0ABBBF04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2019, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o ponto facultativo do expediente do dia 20 de junho de 2019, dia de Corpus Christi, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis e essenciais para o bom atendimento do interesse público.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 18 de junho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:33003D25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO DA FASE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO º **008/2019**
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO**

URBANO DO MUNICÍPIO DO MORENO – PE. A Comissão Especial de Licitação comunica resultado de julgamento de Recurso da fase de HABILITAÇÃO do Processo Licitatório em epígrafe, declarando devidamente **REABILITADAS** as empresas: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, ZARGO COLETA DE RESÍDUOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA E DINIZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Conforme a decisão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do Oficio nº 0461/2019, referendada no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº108/2019. A data de sessão da abertura dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços, será no dia 01/07/2019 – as 09:00hs, para todas as empresas HABILITADAS a prosseguirem no certame. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de RECURSOS, fincando aberto vistas aos autos do processo na sala da Comissão Especial de Licitação, no horário das 08:00hs às 14:00hs, localizada na Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 – Centro – Moreno – PE. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992435010, ou pelo e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 19 de Junho de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:16C1CD6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 001/2019, Dispensa Nº. 001/2019,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE,** através da pessoa jurídica **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, no valor global estimado de **R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 21 de Janeiro de 2019.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária da Fazenda e Administração

ANA SELMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:C79FB7F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 030/2019, Inexigibilidade nº. 021/2019 cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: JEZIEL BAND SHOW,** a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **MARCELIO P DA SILVA LANCHONETE,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.385.019/0001-69**, no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais), para apresentações nas Festividades Juninas. Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 14 de Junho de 2019..

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretaria de Eventos Cultura e Esportes

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:CD51C96D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 031/2019, Inexigibilidade nº. 022/2019 cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA SEDUTORA,** a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **08.789.244/0002-98**, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais), para apresentações nas Festividades Juninas. Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 14 de Junho de 2019..

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretaria de Eventos Cultura e Esportes

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:09B0C0C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 032/2019, Inexigibilidade nº. 023/2019 cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA TORPEDO,** a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **10.422.287/0001-00**, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais), para apresentações nas Festividades Juninas. Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 14 de Junho de 2019.
.
LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretaria de Eventos Cultura e Esportes

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:6AF11BAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 033/2019, Inexigibilidade nº. 024/2019 cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA GEL E SEUS MANOS,** a ser efetivada com a Pessoa Física **GELCIOTRÍCIO CARVALHO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 118.285.834-13, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para apresentações nas Festividades Juninas. Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 14 de Junho de 2019.
.
LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretaria de Eventos Cultura e Esportes

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:6CC6CD79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 034/2019, Inexigibilidade nº. 025/2019 cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA FORRÓ QUENTINHO,** a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **UTILIZARTS PROMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.463.659/0001-80, no valor de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para apresentações nas Festividades Juninas. Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 14 de Junho de 2019.
.
LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretaria de Eventos Cultura e Esportes

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:912EA7CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 035/2019, Inexigibilidade nº. 026/2019 cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA FORROZÃO CAVALO SELVAGEM,** a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **GEORGE MONTEIRO DA SILVA 89605616491,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.578.066/0001-12, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para apresentações nas Festividades Juninas. Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 18 de Junho de 2019.
.
LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretaria de Eventos Cultura e Esportes

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:074B61B1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO 029/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n°569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 029/2019 Nomear Heitor do Nascimento e Silva, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, lotado na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 03 de junho de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 14 de junho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Campos Freitas
Código Identificador:2DA0F45A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 098/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 411/2019, datado de 24 de abril de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 122/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **MANOEL JOSE CANDIDO**, matrícula nº 25.804, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo prazo de **06 (Seis) meses, no período de 10 de junho a 10 de dezembro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2019. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 14 de junho de 2019.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
José Campos Freitas
Código Identificador:FB9F851D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019. PROCESSO LICITATÓRIO 013/2019.

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade Nº 001/2019. Processo 013/2019 -CPL – Objeto: Contratação da banda Magnatas do Forró, para apresentação em Praça Pública em Ocasião das Festividades Juninas do Município, que será realizada no dia 23/06/2019. Com fundamento no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93. Contratado: Empresa: ITAMARACA PRODUÇÕES LTDA , sediada a R DR SA PEREIRA– Nº 210 – Centro, Igarassu-PE. CNPJ nº 69.935.237/0001-60. Valor: R$ 30.000,00.

Nazaré da Mata, 19 de Junho 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:80ACB1F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 526/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 098/2019 da Prefeitura Municipal de Olinda;

CONSIDERANDO a tradição das festas juninas em nosso Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - No âmbito da Câmara Municipal de Olinda haverá expediente normal no dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), ficando o feriado de *Corpus Christi* para o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), em razão das comemorações das festas juninas.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de junho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:88B1861B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 098/2019

Dispõe sobre o expediente normal do dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), dia de *Corpus Christi*, e sobre o ponto facultativo do dia 21 de junho 2019 (sexta-feira), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o calendário oficial do Governo Federal, conforme Portaria n° 442/2018 do Ministro do Planejamento;

CONSIDERANDO a tradição das festas juninas em nosso Estado;

DECRETA:

Art. 1o. No âmbito das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Olinda haverá expediente normal no dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), ficando o ponto facultativo de *Corpus Christi* transferido para o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), em razão das comemorações das festas juninas.

Parágrafo único – Os serviços essenciais não deverão sofrer paralisação no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) de acordo com as instruções dos secretários das respectivas pastas.

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EFAAA0D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 096/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.580,00 em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.580,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADM. DIRETA**	
23.130.1026.4.087	**Reestruturação do Modelo Administrativo de Feiras e Mercados**	
3.3.90.39-101-6337	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.580,00
TOTAL		**15.580,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.90.30-101-33562	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39-101-29216	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
13.695.1028.4.134	**Desenvolvimento da Política de Atração de Serviços Modernos e Empreendimentos da Economia Criativa**	
3.3.90.35-101-6318	Serviços de Consultoria	1.580,00
3.3.90.39-101-6320	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL		**15.580,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F13F8E24

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 119/2019

Ato nº 119/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve conceder a servidora **Alexsandra Maria Lima Scavuzzi**, matrícula nº 19782-3, técnica em laboratório, lotada na Secretaria de Saúde, **prorrogação por 02 (dois) anos,** da licença sem vencimentos concedida através do ato nº 035/2017 de 07/04/2017, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº 01/90, parecer nº 381/2019, retroagindo os efeitos deste ato de prorrogação a **01 de Abril de 2019** , conforme informações e autorizações constantes do processo nº 3987/2019 de 26/02/2019.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 27 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:005A67E1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 069/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Sueli Alves Barbosa**, matrícula nº 60794-0, para responder como Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo CC-3, na Secretaria de Saúde, em substituição a Aline Chaves Leite, matrícula nº 60529-8, em férias, no período de **04 de dezembro de 2018 à 02 de janeiro de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 21610/2018 de 21 de novembro de 2018.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 18 de Março de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:73FF1B50

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 067/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 067/2019
VALOR (R$): 35.000,00
Data: 15/05/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ Ações Dunamis FIC de CNPJ Nº 24.571.992/0001-75 com índice de referência IBOVESPA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Fundo de Investimentos em ações
Segmento: Renda Variável
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 24.571.992/0001-75
Índice de Referência: Ibovespa

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D4E30467

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 068/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 068/2019
VALOR (R$): 440.634,22
Data: 17/05/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/ Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:3886A3D6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 069/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA
Nº / ANO: 069/2019
VALOR (R$): 403.932,91
Data: 17/05/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/ Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B57BFF47

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 070/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 070/2019
VALOR (R$): 579.536,64
Data: 28/05/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/ Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B634FAAB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 071/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 071/2019
VALOR (R$): 1.184,48
Data: 29/05/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar o valor da conta aplicação da 49-8 do fundo FI CAIXA BRASIL IDKA2 de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA para pagamento de serviços prestados (taxa da administração).

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BBDB616B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº350, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício n°251/2018, expedido pela Escola Municipal Montenegro Filho,
RESOLVE:
I - DESTITUIR, a professora **Ana Karolina do Nascimento Teodoro, matrícula nº 65.669-0**, da função gratificada de **Vice-diretor Escolar da Escola Mizael Montenegro Filho**.

II - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação FGP II/VDE, a que fazia jus a servidora enquanto exercia aquela função.

III - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a suspender o pagamento da Gratificação de Difícil Acesso – **GDA**, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei n° 5.707/2010.
IV - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a reduzir a carga horária de 200 (duzentas) horas-aula para 188 (cento e oitenta e oito) horas-aula, conforme carga horária que a servidora exercia antes de assumir a função.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B1261B68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 351, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n° 251/2018, expedido pela Escola Municipal Mizael Montenegro Filho, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora **Ana Karolina do Nascimento Teodoro**, **matrícula n° 65.669-0**, para exercer a função gratificada de **Vice – Diretora Escolar da Escola Municipal Monsenhor Viana,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II – LOTAR a servidora **Ana Karolina do Nascimento Teodoro**, matrícula **nº 65.669-0**, na **Escola Municipal Monsenhor Viana.**
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2018,** estando

devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:A5097B25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 414, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n° 146/2018, expedido pela Escola Municipal São Francisco de Assis, **RESOLVE:**
I- DESIGNAR a servidora **Marta Ferreira de Santana**, matrícula nº 66.734-0, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal São Francisco de Assis,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/SE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, a partir do dia 02 de janeiro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de dezembro 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:0D1D0C68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n° 001/19, expedido pela Escola Municipal Cel. José Domingos da Silva, **RESOLVE:**

I- DESIGNAR a servidora **Maria Bethânia Gomes da Silva**, matrícula nº 183865, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal Cel. José Domingos da Silva,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP III/SE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

II-

Il- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de janeiro 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:21E446AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n° 04/19, expedido pela Escola Municipal Lions Dirceu Veloso, **RESOLVE:**
I- DESIGNAR a servidora **Flávia Maria Meira**, matrícula nº 190225, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal Lions Dirceu Veloso,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/SE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
Il- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de janeiro 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:9AF932E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n° 04/19, expedido pela Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn, **RESOLVE:**
I- DESIGNAR a servidora **Leandra Fabiana Barbosa dos Santos**, matrícula nº 190454, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP III/SE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
Il- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de janeiro 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:06D5707A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Sampaio
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o Documento n° 014603/2017,
RESOLVE:
I- ATRIBUIR a servidora Tania Pereira da Silva**, mat. 279609**, lotada na Escola Municipal Do Bem Estar Social a **Gratificação de Difícil Acesso- GDA,** no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) reais, conforme permissivo constante do art.1º,II, da Lei nº 5.707/2010.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2015,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:CAFD6AF9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 032, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n° 03/19, expedido pela Escola Municipal Alto do Sol Nascente, **RESOLVE:**
I- DESIGNAR a servidora **Alcione Juvenal da Silva**, matrícula nº 183466, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal Alto do Sol Nascente,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/SE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
Il- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de janeiro 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:BD59FF24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI n° 009/2019, da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais,
RESOLVE:
I- DESIGNAR à servidora **Maria Mazarel Rodrigues de Lima**, matrícula nº 162019, para exercer a função gratificada de **Vice – Diretora Escolar da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
Il- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:A05624A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o documento n°3501/2014,
RESOLVE:
I – REVOGAR a Portaria nº **446**, de 18 de junho de 2014, que anulou o exercício acumulativo de regência de classe à **professora Marcilene Floriano de Paula, Matrícula n° 1844-3**, tendo em vista o fato da servidora não ter exercido a função de magistério na situação de acumulativo na **Escola Municipal Nossa Senhora do Monte**, **com a data retroativa de 11/10/2013, conforme portaria n°446/2014.**
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de Janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B3447242

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no DOC n° 5158/2018, expedido pela SEFAD,

RESOLVE:
I- RETIFICAR a Portaria nº074, de 05 de março de 2018, da servidora **Elivânia Fernandes Monteiro**, matrícula nº 66.770-6, que destituiu a Gratificação de Difícil Acesso da servidora.

ONDE SE LÊ: III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.
LEIA-SE: III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 06 de fevereiro de 2019**.**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D273ABB4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 081, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas o Art. 7º da Lei 6.048/ 2018.

RESOLVE:

I - DESTITUIR, a pedido, a professora **Ana Paula Guarines, matrícula nº 18.979-0**, da função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal de Isaac Pereira.**

II - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação FGP II/SE, a que fazia jus a servidora enquanto exercia aquela função.

III - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a reduzir a carga horária de 200 (duzentas) horas-aula para 188 (cento e oitenta e oito) horas-aula, conforme carga horária que a servidora exercia antes de assumir a função.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/02/2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:204F0548

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°089, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no DOC 1476/2019,
RESOLVE:
I – LOTAR a servidora **Maria Mazarel Rodrigues de Lima**, matrícula nº 16.201-9, na **Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, na função de Vice Diretora Escolar.**
II - ATRIBUIR a servidora a Gratificação de Difícil Acesso – GDA, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme permissivo constante do art. 1°, II, da Lei n° 5.707/2010.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:393BE760

SECRETARIA DE SAUDE
21ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2018

ENFERMEIRO ESF		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
12ª	752	ROSANGELA FERREIRA DOS PRAZERES
13ª	1230	FLÁVIA SILVESTRE OUTTES WANDEREY
14ª	895	AMALIA MARIA DE MELO ROTONDARO
15ª	1970	RENATA RODRIGUES DE MELO

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10ª	1893	FELIPE EDUARDO SILVA DE SOUZA

ENFERMEIRO PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
9º	953	IRAM BARBOSA DA SILVA

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:88AD9872

SECRETARIA DE SAUDE
5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2019

FARMACÊUTICO NASF		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DO RG	NOME
2ª	5.906.298 SDS/PE	LEONARDO DE BARROS LIMA
3ª	7.984.621 SDS/PE	DIEGO FILIPE RAMALHO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:393760D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO - PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Orobó/PE, por intermédio da Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face do **TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 1.65.01/2018** da empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, inciso XI da Lei nº. 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente, na ordem de classificação, **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrito sob o nº. 20.935.844/0001-31, classificada em 2º lugar no certame, no prazo máximo de 05 dias úteis, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para ampliação da Escola Chapeuzinho Vermelho localizada na Rua Vereador José de Moura, s/n - Centro – Orobó/PE, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento.

Orobó/PE, 19 de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:140C09B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 009/2019, Processo Licitatório Nº: 010/2019. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical: ROGÉRIO SOM "O menino é bom", para apresentação no dia 23/06/2019, nas Festividades Juninas 2019 do Município dos Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: R S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.259.385/0001-98. Valor: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

Palmares/PE, 19 de junho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:BB3A2BE0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 010/2019, Processo Licitatório Nº: 011/2019. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical: FORROZÃO CHACAL para apresentação no dia 22/06/2019, nas Festividades Juninas 2019 do Município dos Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 23.569.191/0001-02. Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Palmares/PE, 19 de junho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:4F4F0351

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2019

PORTARIA Nº 33/2019

NOMEIA COMISSÃO PARA GERIR O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a necessidade de realização de credenciamento de agricultores da agricultura familiar para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar;

CONSIDERANDO as regras jurídicas e princípios da Administração Pública insculpidos na Constituição Federal, bem como na legislação infraconstitucional vigente.

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão de Gestão do PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, a qual será composta pelos seguintes servidores:

CRISTIANNE WALESKA RODRIGUES DOMINGUES, inscrita no CPF.: 693.632.344-87;
LUCINEIDE BARBOZA DA SILVA, inscrita no CPF.: 031.360.684-67;
PAULO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF.: 641.707.134-00

Art. 2º. É de responsabilidade da Comissão de Gestão da Chamada Pública Nº 001/2019, gerir o certame, oferecendo parecer final.

Art. 3º. A Comissão de Gestão da Chamada Pública Nº 01/2019 deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que tratam o Art. 2º desta Portaria, exclusivamente ao referido certame, ficando a Comissão, automaticamente extinta, quando do encerramento do mesmo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação dos Palmares
Portaria n.º. 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:326A178A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2019

PORTARIA nº 034/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º. **RESCINDIR** o contrato temporário da servidora pública municipal, **MARIA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, Professor I – 1º ao 5º -** inscrita no RG 8.206.072 SDS/PE, e do CPF (MF) nº 086.137.934-95, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 28 de março de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:9355E176

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2019

PORTARIA nº 035/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º. **RESCINDIR** o contrato temporário do servidor público municipal, **HITALLO RANNIERY SILVA DOS SANTOS, Professor II de Matemática – 6º ao 9º -** inscrito no RG 8.058. 456 SDS/PE, e do CPF (MF) nº 102.158.744-39, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de abril de 2019.

–

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:2472D793

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2019

PORTARIA nº 036/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO, o pedido de **CEDÊNCIA** pelo Senhor Secretário de Finanças, DGERSON CLÉSIO PESSOA DE MELO, do Servidor Rui Rodrigues Silva Junior.

RESOLVE:
Art. 1º. **CEDER** o servidor público municipal, **RUI RODRIGUES SILVA JUNIOR**, matrícula nº 3518-1, Professor, inscrito do RG: 4.198.855 SSP/PE, CPF: 810.524.054-37, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, com ônus para a Secretaria de Finanças do Município dos Palmares – PE, a partir de 1ºde abril de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de abril de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:93A3E86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2019

PORTARIA nº 038/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **CLÉCIA DE LIMA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, matrícula 296-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.409.520 SSP/PE e no CPF nº 606.838.564-72, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, ref. ao 4ºquinquênio, período de 25/08/2008 a 25/08/2013, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2019 a 30 de abril de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 09 de abril de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:2C53761C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2019

PORTARIA nº037/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **RESCINDIR** o contrato temporário da servidora pública municipal, **IRACEMA CRISTINA DOS SANTOS, Professor I – 1º ao 5º -** inscrita no RG 5.874.420, e do CPF (MF) nº 033.425.464-76, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 08 de abril de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:303C67D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2019

PORTARIA nº 039/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **RISONETE MARIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, professora, matrícula 32, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 1.558.265 SSP/PE e no CPF nº 170.358.804-53, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 2ºquinquênio, período de 25/08/1993 a 25/08/1998, com efeitos retroativos a partir de 10 de maio de 2019 a 10 de agosto de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 10 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:A7281344

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2019

PORTARIA nº 040/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARIA JEANE DA SILVA LIRA**, brasileira, viúva, professora (readaptada), matricula 649, lotada na Secretária de Administração, inscrita no RG nº 3.273.222 SSP/PE e do CPF nº 463.609.054-34, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 1º quinquênio, período de 07/02/1995 a 07/02/2000, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2019 a 07 de junho de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 20 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:9AA3DC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2019

PORTARIA nº 041/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **RITA DE CASSIA OLIVEIRA SALES**, brasileira, solteira, professora, matrícula 256-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº3.015.653 SDS/PE e no CPF nº 463.510.274-20, 01 (um) meses de Licença Prêmio, ref. ao 5º quinquênio, período de 06/02/2010 a 06/02/2015, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2019 a 1º de abril de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 20 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:BE3B7600

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2019

PORTARIA nº 042/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **ANTONIA BRITO DE MENDONÇA**, brasileira, solteira, professora, matrícula 1098-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 1.735.527 SSP/PE e no CPF nº 191.902.204-04, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 2º quinquênio, período de 07/02/2000 a 07/02/2005, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2019 a 1º de julho de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 20 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:74392AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2019

PORTARIA nº 043/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, brasileira, solteira, serviços gerais, matrícula 86, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 1.899.6932 e no CPF nº 462.989.244-34, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 4º quinquênio, período de 01/07/2008 a 01/07/2013, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2019 a 1º de julho de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 20 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:9636FF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2019

PORTARIA nº 044/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **ELEITE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, matrícula 1153, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.579.612 SSP/PE e no CPF nº 641.513.524-49, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 2º quinquênio, período de 07/02/2000 a 07/02/2005, com efeitos retroativos a partir de 2 de maio de 2019 a 2 de agosto de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 27 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:5D11ECFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2019

PORTARIA nº 045/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **LAURA PEREIRA DE MELO**, brasileira, solteira, servente, matrícula 732, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 2.617.825 SSP/PE e no CPF nº 014.289.137-18, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 1º quinquênio, período de 01/07/1993 a 01/07/1998, com efeitos retroativos a partir de 2 de maio de 2019 a 2 de agosto de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 27 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:6ACDA45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2019

PORTARIA nº 046/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, o Sr. **ERNANDES OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, professor, matrícula 990194-1, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrito no RG nº 2.155.716 SSP/PE e no CPF nº 502.136.794-34, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 2º quinquênio, período de 31/12/1995 a 31/12/2000, com efeitos retroativos a partir de 6 de maio de 2019 a 6 de agosto de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 27 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:6F446949

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2019

PORTARIA nº 047/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **NOEMIA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servente, matricula 200, lotada na Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.041.967 SSP/PE e no CPF nº 463.588.384-15, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao **2º quinquênio,** período de 01 de julho de 1998 a 01 de julho de 2003, com efeitos retroativos a partir de 2 de maio de 2019 a 2 de agosto de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 27 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:224C2380

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2019

PORTARIA nº 048/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **NOEMIA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servente, matricula 200, lotada na Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.041.967 SSP/PE e no CPF nº 463.588.384-15, 03 (três)

meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 1º quinquênio, período de 28 de setembro de 1993 a 28 de setembro de 1998, com efeitos retroativos a partir de 2 de maio de 2019 a 2 de agosto de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 27 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:F1A3F8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2019

PORTARIA nº 049/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARIA DE JESUS VASCONCELOS SÁ BARRETO**, brasileira, solteira, Professora, matricula 2308-1, lotada na Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.472.618 SSP/PE e no CPF nº 693.621.224-72, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 1º quinquênio, período de 10/03/1999 a 10/03/2004, com efeitos retroativos a partir de 2 de maio de 2019 a 2 de agosto de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 27 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:653F1C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2019

PORTARIA nº 050/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **IZABEL CRISTINA HENRIQUE DE MENEZES**, brasileira, viúva, professora, matrícula 308-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.654.812 SDS/PE e no CPF nº 683.002.474-91, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 2º quinquênio, período de 17/4/2001 a 17/4/2006, com efeitos retroativos a partir de 2 de maio de 2019 a 2 de agosto de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 27 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:F93D3DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2019

PORTARIA nº 051/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **CICERA MARIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, matrícula 309, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 2.903.177 SSP/PE e no CPF nº 757.252.904-68, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 3º quinquênio, período de 25.08.2003 a 25.08.2008, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2019 a 1º de julho de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 27 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:59389B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2019

PORTARIA nº052/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **GISELLE INÊS GUIMARÃES DA SILVA**, inscrita no CPF.: 088.501.744-70, do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, Símbolo CC – VI, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-lhe o exercício do cargo a partir de 06 de maio de 2019;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 29 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:F3E9FAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2019

PORTARIA nº053/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE

PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **ALINE SILVANA SILVA PEREIRA GONÇALVES**, inscrita no CPF.: 111.547.444-85, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – VII, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-lhe o exercício do cargo a partir de 06 de maio de 2019;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 29 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:9E502BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 54/2019

PORTARIA nº54/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora pública municipal, **ROSELI FRANCISCA DA SILVA**, inscrita no CPF.: 987.415.194-34, a Função Pedagógica Gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR "A",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1ºde abril de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 29 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:76A70DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 55/2019

PORTARIA nº55/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora pública municipal, **MARIA LAUDIENE DA SILVA**, inscrita no CPF.: 030.900.994-46, da Função Pedagógica Gratificada de **EDUCADORA DE APOIO,** junto a esta Secretaria, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 29 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:0B9344A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2019

PORTARIA nº 056/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **CEONICE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, Professor, matrícula 1115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG nº 2.425.644 SDS e no CPF nº 581.469.384-34, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 4º quinquênio, período de 07/02/2010 a 07/02/2015, a fluir a partir de 3 de junho de 2019 a 3 de setembro de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:7E7932CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2019

PORTARIA nº 057/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **IRENE CARLA COSTA SOUSA**, brasileira, solteira, Professor, matrícula 3589-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG nº 6.257.324 SDS/PE e no CPF nº 010.149.644-31, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 1º quinquênio, período de 1º/04/2002 a 1º/04/2007, a fluir a partir de 3 de junho de 2019 a 3 de setembro de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:10ED7BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2019

PORTARIA nº 058/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARLEIDE DE OLIVEIRA SILVA PENA**, brasileira, casada, professora, matricula 3823, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 4.206.361 SDS/PE e no CPF nº 987.317.694-20, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 3º quinquênio, período de 01/03/2014 a 01/03/2019, a fluir a partir de 3 de junho de 2019 a 3 de setembro de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:D80AEA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2019

PORTARIA nº 059/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **ANA MARIA LIMA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, professora, matrícula 1151-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.654.812 SDS/PE e no CPF nº 683.002.474-91, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 1º quinquênio, período de 07.02.1995 e 07.02.2000, a fluir a partir de 3 de junho de 2019 a 3 de setembro de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:F97435F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2019

PORTARIA nº 060/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **EDILENE FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, Professora, matricula 1123-1, lotada na Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 4.268.505 SSP/PE e no CPF nº 719.853.014-15, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 2º quinquênio, período 07 de fevereiro de 2000 a 07 de fevereiro de 2005, a fluir a partir de 3 de junho de 2019 a 3 de setembro de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:9EC09D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GS Nº 061/2019

PORTARIA GS Nº 061/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Considerando o requerimento da servidora **ALBA CRISTINA COSTA MARQUES**, que busca a concessão de licença para tratamento de saúde/auxílio doença;

Considerando que o servidor público possui o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e receber auxílio doença durante o período que ficar incapacitado para o trabalho, nos moldes do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares – PE, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 1,715/2005, que revoga a Lei Municipal nº1.666/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares – PE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando o Laudo Médico nº 095/2019, datado de 30 de abril de 2019, da lavra da Junta Médica Municipal;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como o parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Educação;

Considerando, por fim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio doença correspondente a sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, nos moldes do art. 24 da Lei Municipal nº1.715/2005

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora pública, a **ALBA CRISTINA COSTA MARQUES**, matrícula 1112-1, pelo prazo de 90 (noventa) dias, consoante parecer da Junta Médica Municipal, a contar do dia 29 de abril de 2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria que encaminhe cópia do requerimento e documentos pertinentes do(a) servidor(a), juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo ao este instituo arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 3º. Fica determinado ainda à junta médica do município que se manifeste sobre a transformação do auxílio doença em aposentadoria por invalidez, diante da provável prorrogação da licença para tratamento de saúde, tendo em vista as sucessivas Licenças para Tratamento de Saúde concedidas à servidora, que superam dois anos, em consonância com o art. 23, *caput* da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2019, data do afastamento da servidora.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 04 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:F0C4E5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GS Nº 062/2019

PORTARIA GS Nº 062/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Considerando o requerimento da servidora **KADJA PORTELA DE CARVALHO**, que busca a concessão de licença para tratamento de saúde/auxílio doença;

Considerando que o servidor público possui o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e receber auxílio doença durante o período que ficar incapacitado para o trabalho, nos moldes do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares – PE, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 1,715/2005, que revoga a Lei Municipal nº1.666/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares – PE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando o Laudo Médico nº 100/2019, datado de 07 de maio de 2019, da lavra da Junta Médica Municipal;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como o parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Educação;

Considerando, por fim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio doença correspondente a sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, nos moldes do art. 24 da Lei Municipal nº1.715/2005

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora pública, a **KADJA PORTELA DE CARVALHO**, matrícula 131-1, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, consoante parecer da Junta Médica Municipal, a contar do dia 30 de abril de 2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria que encaminhe cópia do requerimento e documentos pertinentes do(a) servidor(a), juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo ao este instituo arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 3º. Fica determinado ainda à junta médica do município que se manifeste sobre a transformação do auxílio doença em aposentadoria por invalidez, diante da provável prorrogação da licença para tratamento de saúde, tendo em vista as sucessivas Licenças para Tratamento de Saúde concedidas à servidora, que superam dois anos, em consonância com o art. 23, *caput* da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2019, data do afastamento da servidora.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 04 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:0917571E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GS Nº 063/2019

PORTARIA GS Nº 063/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Considerando o requerimento da servidora **MARIA ROSIMERI DA SILVA**, que busca a concessão de licença para tratamento de saúde/auxílio doença;

Considerando que o servidor público possui o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e receber auxílio doença durante o período que ficar incapacitado para o trabalho, nos moldes do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares – PE, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 1,715/2005, que revoga a Lei Municipal nº1.666/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares – PE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando o Laudo Médico nº 097/2019, datado de 29 de abril de 2019, da lavra da Junta Médica Municipal;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como o parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Educação;

Considerando, por fim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio doença correspondente a sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, nos moldes do art. 24 da Lei Municipal nº1.715/2005

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora pública, a **MARIA ROSIMERI DA SILVA**, matrícula 3506-1, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, consoante parecer da Junta Médica Municipal, a contar do dia 29 de abril de 2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria que encaminhe cópia do requerimento e documentos pertinentes do(a) servidor(a), juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo ao este instituo arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 3º. Fica determinado ainda à junta médica do município que se manifeste sobre a transformação do auxílio doença em aposentadoria por invalidez, diante da provável prorrogação da licença para tratamento de saúde, tendo em vista as sucessivas Licenças para Tratamento de Saúde concedidas à servidora, que superam dois anos, em consonância com o art. 23, *caput* da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2019, data do afastamento da servidora.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 04 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:2F5CAEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GS Nº 064/2019

PORTARIA GS Nº 064/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Considerando o requerimento da servidora **MASSILANIA GONÇALVES DA ROCHA SILVA**, que busca a concessão de licença para tratamento de saúde/auxílio doença;

Considerando que o servidor público possui o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e receber auxílio doença durante o período que ficar incapacitado para o trabalho, nos moldes do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares – PE, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 1,715/2005, que revoga a Lei Municipal nº1.666/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares – PE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando o Laudo Médico nº 103/2019, datado de 07 de maio de 2019, da lavra da Junta Médica Municipal, o qual concede 15 dias de licença médica;

Considerando o Laudo Médico nº 120/2019, datado de 21 de maio de 2019, da lavra da Junta Médica Municipal, o qual prorroga a licença médica em mais 30 dias;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como o parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Educação;

Considerando, por fim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio doença correspondente a sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, nos moldes do art. 24 da Lei Municipal nº1.715/2005

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora pública, a **MASSILANIA GONÇALVES DA ROCHA SILVA**, matrícula 1675-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante parecer da Junta Médica Municipal, a contar do dia 20 de maio de 2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria que encaminhe cópia do requerimento e documentos pertinentes do(a) servidor(a), juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo ao este instituo arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 3º. Fica determinado ainda à junta médica do município que se manifeste sobre a transformação do auxílio doença em aposentadoria por invalidez, diante da provável prorrogação da licença para tratamento de saúde, tendo em vista as sucessivas Licenças para Tratamento de Saúde concedidas à servidora, que superam dois anos, em consonância com o art. 23, *caput* da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2019, data do afastamento da servidora.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 04 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:182A96EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GS Nº 065/2019

PORTARIA GS Nº 065/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Considerando o requerimento da servidora **MARIA DA CONCEIÇAO SILVA VITOR**, que busca a concessão de licença para tratamento de saúde/auxílio doença;

Considerando que o servidor público possui o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e receber auxílio doença durante o período que ficar incapacitado para o trabalho, nos moldes do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares – PE, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 1,715/2005, que revoga a Lei Municipal nº1.666/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares – PE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando o Laudo Médico nº 122/2019, datado de 21 de maio de 2019, da lavra da Junta Médica Municipal;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como o parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Educação;

Considerando, por fim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio doença correspondente a

sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, nos moldes do art. 24 da Lei Municipal nº1.715/2005

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora pública, a **MARIA DA CONCEIÇAO SILVA VITOR**, matrícula 207-1, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, consoante parecer da Junta Médica Municipal, a contar do dia 17 de maio de 2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria que encaminhe cópia do requerimento e documentos pertinentes do(a) servidor(a), juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo ao este instituo arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 3º. Fica determinado ainda à junta médica do município que se manifeste sobre a transformação do auxílio doença em aposentadoria por invalidez, diante da provável prorrogação da licença para tratamento de saúde, tendo em vista as sucessivas Licenças para Tratamento de Saúde concedidas à servidora, que superam dois anos, em consonância com o art. 23, *caput* da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2019, data do afastamento da servidora.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 04 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:923DEBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GS Nº 066/2019

PORTARIA GS Nº 066/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Considerando o requerimento da servidora **VERA LUCIA LOURENÇO DA SILVA**, que busca a concessão de licença para tratamento de saúde/auxílio doença;

Considerando que o servidor público possui o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e receber auxílio doença durante o período que ficar incapacitado para o trabalho, nos moldes do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares – PE, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 1,715/2005, que revoga a Lei Municipal nº1.666/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares – PE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando o Laudo Médico nº 077/2019, datado de 09 de maio de 2019, da lavra da Junta Médica Municipal;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como o parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Educação;

Considerando, por fim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio doença correspondente a sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, nos moldes do art. 24 da Lei Municipal nº1.715/2005

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora pública, a **VERA LUCIA LOURENÇO DA SILVA**, matrícula 094, pelo prazo de 90 (noventa) dias, consoante parecer da Junta Médica Municipal, a contar do dia 17 de maio de 2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria que encaminhe cópia do requerimento e documentos pertinentes do(a) servidor(a), juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo ao este instituo arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 3º. Fica determinado ainda à junta médica do município que se manifeste sobre a transformação do auxílio doença em aposentadoria por invalidez, diante da provável prorrogação da licença para tratamento de saúde, tendo em vista as sucessivas Licenças para Tratamento de Saúde concedidas à servidora, que superam dois anos, em consonância com o art. 23, *caput* da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2019, data do afastamento da servidora.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 04 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:EEFB0B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GS Nº 067/2019

PORTARIA GS Nº 067/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Considerando o requerimento da servidora **GALBA MARIA ALVES PEREIRA**, que busca a concessão de licença para tratamento de saúde/auxílio doença;

Considerando que o servidor público possui o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e receber auxílio doença durante o período que ficar incapacitado para o trabalho, nos moldes do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares – PE, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 1,715/2005, que revoga a Lei Municipal nº1.666/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares – PE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando o Laudo Médico nº 020/2019, datado de 05 de fevereiro de 2019, da lavra da Junta Médica Municipal;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como o parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Educação;

Considerando, por fim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio doença correspondente a sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, nos moldes do art. 24 da Lei Municipal nº1.715/2005

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora pública, a **GALBA MARIA ALVES PEREIRA**, matrícula 3585-1 e 1125-1, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, consoante parecer da Junta Médica Municipal, a contar do dia 04 de fevereiro de 2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria que encaminhe cópia do requerimento e documentos pertinentes do(a) servidor(a), juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo ao este instituo arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 3º. Fica determinado ainda à junta médica do município que se manifeste sobre a transformação do auxílio doença em aposentadoria por invalidez, diante da provável prorrogação da licença para tratamento de saúde, tendo em vista as sucessivas Licenças para Tratamento de Saúde concedidas à servidora, que superam dois anos, em consonância com o art. 23, *caput* da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019, data do afastamento da servidora.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 04 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:526162A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2019

PORTARIA nº 068/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **ARLETE FRANCISCA LOPES**, brasileira, solteira, professora, matrícula 271-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 2.077.840 SDS/PE e no CPF nº 306.206.604-06, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 4º quinquênio, período de 01/07/2008 a 01/07/2013, a fluir a partir de 08 de abril de 2019 a 08 de junho de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de maio de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:A2F16A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GS Nº 069/2019

PORTARIA GS Nº 069/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Considerando o requerimento da servidora **EDILENE MARIA DE LIRA**, que busca a concessão de licença para tratamento de saúde/auxílio doença;

Considerando que o servidor público possui o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e receber auxílio doença durante o período que ficar incapacitado para o trabalho, nos moldes do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares – PE, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 1,715/2005, que revoga a Lei Municipal nº1.666/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares – PE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando o Laudo Médico nº 111/2019, datado de 14 de maio de 2019, da lavra da Junta Médica Municipal;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como o parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Educação;

Considerando, por fim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio doença correspondente a sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, nos moldes do art. 24 da Lei Municipal nº1.715/2005

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora pública, a **EDILENE MARIA DE LIRA**, matrícula 1381-1, pelo prazo de 90 (noventa) dias, consoante parecer da Junta Médica Municipal, a contar do dia 14 de maio de 2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria que encaminhe cópia do requerimento e documentos pertinentes do(a) servidor(a), juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo ao este instituo arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 3º. Fica determinado ainda à junta médica do município que se manifeste sobre a transformação do auxílio doença em aposentadoria por invalidez, diante da provável prorrogação da licença para tratamento de saúde, tendo em vista as sucessivas Licenças para Tratamento de Saúde concedidas à servidora, que superam dois anos, em consonância com o art. 23, *caput* da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2019, data do afastamento da servidora.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 19 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:4624D577

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GS Nº 070/2019

PORTARIA GS Nº 070/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Considerando o requerimento da servidora **VANDA VALÉRIA RODRIGUES VALENÇA**, que busca a concessão de licença para tratamento de saúde/auxílio doença;

Considerando que o servidor público possui o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e receber auxílio doença durante o período que ficar incapacitado para o trabalho, nos moldes do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares – PE, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 1,715/2005, que revoga a Lei Municipal nº1.666/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares – PE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando o Laudo Médico nº 082/2019, datado de 09 de abril de 2019, da lavra da Junta Médica Municipal;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como o parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Educação;

Considerando, por fim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio doença correspondente a sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, nos moldes do art. 24 da Lei Municipal nº1.715/2005

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora pública, a **VANDA VALÉRIA RODRIGUES VALENÇA**, matrícula 990179-1, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, consoante parecer da Junta Médica Municipal, a contar do dia 09 de abril de 2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria que encaminhe cópia do requerimento e documentos pertinentes do(a) servidor(a), juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo ao este instituo arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 3º. Fica determinado ainda à junta médica do município que se manifeste sobre a transformação do auxílio doença em aposentadoria por invalidez, diante da provável prorrogação da licença para tratamento de saúde, tendo em vista as sucessivas Licenças para Tratamento de Saúde concedidas à servidora, que superam dois anos, em consonância com o art. 23, *caput* da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2019, data do afastamento da servidora.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 19 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:48DB738D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GS Nº 071/2019

PORTARIA GS Nº 071/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Considerando o requerimento da servidora **IZABEL CRISTINA RODRIGUES SILVA**, que busca a concessão de licença para tratamento de saúde/auxílio doença;

Considerando que o servidor público possui o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e receber auxílio doença durante o período que ficar incapacitado para o trabalho, nos moldes do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares – PE, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 1,715/2005, que revoga a Lei Municipal nº1.666/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares – PE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando o Laudo Médico nº 134/2019, datado de 28 de maio de 2019, da lavra da Junta Médica Municipal;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como o parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Educação;

Considerando, por fim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio doença correspondente a sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, nos moldes do art. 24 da Lei Municipal nº1.715/2005

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora pública, a **IZABEL CRISTINA RODRIGUES SILVA**, matrícula 440-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante parecer da Junta Médica Municipal, a contar do dia 07 de maio de 2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria que encaminhe cópia do requerimento e documentos pertinentes do(a) servidor(a), juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo ao este instituo arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 3º. Fica determinado ainda à junta médica do município que se manifeste sobre a transformação do auxílio doença em aposentadoria por invalidez, diante da provável prorrogação da licença para

tratamento de saúde, tendo em vista as sucessivas Licenças para Tratamento de Saúde concedidas à servidora, que superam dois anos, em consonância com o art. 23, *caput* da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2019, data do afastamento da servidora.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 19 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:080F1086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação 02 – CPL 02, torna público que a licitação realizada no dia 19/06/2019, às 08hs00min, na modalidade **Pregão Presencial Nº 014/2019** que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículo automotor, tipo passeio, zero quilômetro, em atendimento a proposta nº 00562.279000/1180-13 do Ministério da Saúde e Aquisição 02 (duas) Motocicletas, zero quilômetro, em atendimento a proposta nº 00562.279000/1160-01 do Ministério da Saúde, destinado ao atendimento das necessidades dos PSF's e Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares/PE, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Palmares/PE, 19 de Junho de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:724A7B46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

-Processo Nº: 026/2019
-Comissão: CPL
-Modalidade Inexigibilidade Nº 006/2019
-Objeto Nat.: Prestação de serviços
-Objeto Desc.: Contratação da banda Vilões do Forró para apresentar-se durante a Festividade Junina do dia 21 de junho de 2019 neste município, em favor da empresa JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME, portador do CNPJ Nº 11.553.082/0001-18,
- Valor contratado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- Fundamentação Legal: Art. 25 Inc. III da Lei 8.666/93

Paranatama, 19 de Junho de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:22F3080B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE AVISO DE LICITAÇÃO. P.L: 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL: 013/2019

Objeto/Compras. Menor preço global. Objeto: Aquisição de gás de cozinha, GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, destinado a Prefeitura e suas Secretarias. Valor estimado: R$ 55.500,00. Data e Local da Sessão: 09/07/2019 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim, 19 de junho de 2019

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:AF1F97C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECURSO

A empresa **CÉLIA FRANSCISCO DE CARVALHO,** pediu o prazo recursal a que faz jus, conforme o subitem 14.01 do edital do **PROCESSO: 016/2019 - PREGÃO Nº 013/2019, OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Uso Médico para atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba referente a Proposta Nº 104881810001/13-08. Realizado em 14/06/2019 ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item,**
Fica desde já a empresa SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUÍDORA LTDA-ME para vistar os autos do referido processo no período de 03(três) dias uteis a partir da publicação desde.

Pesqueira – PE, 19 de junho de 2019.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:1603C622

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019
ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2019 – PREGÃO Nº 02/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. Processo Nº: 06/2019 - Pregão Nº 02/2019. CPL. Registro de preços, por lote, para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Primavera - PE, pelo período de 12 meses. Empresas contratadas: **N PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP. CNPJ: 05.938.234/0001-06**. **Valor da Ata de Registro de Preços: LOTE 01A** no valor total de R$ 414.182,85 (quatrocentos e catorze mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), **LOTE 01B** no valor total de R$ 138.094,35 (cento e trinta e oito mil noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), **LOTE 02A** no valor total de R$ 318.431,84 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), **LOTE 02B** no valor total de R$ 105.898,11 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos), e **LOTE 03** no valor total de R$ 31.954,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: de 07/06/2019 à

07/06/2020. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Por Lote.** Informações pelo fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 19.06.2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:0876E57A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 009/2019

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 156/2005, seção V Art.21,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 002/2019 que concedeu a aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais, à servidora **APARECIDA REJANE CAMPOS** mat. 196 detentora do cargo de Professor I, Classe F, N-III 30 h/a com base na Lei Municipal 348/2019, portadora do RG n° 3.117.064 SDS/PE e do CPF nº 684.371.534-68 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção XI Art.34 de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram a 05 de abril de 2019..

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 19 de junho de 2019.

EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:EABAF13C

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 010/2019

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 156/2005, seção V Art.21,

RESOLVE:

a) Retificar a Portaria 003/2019 que concedeu a aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais, à servidora **MARIA MARLENE ANDRADE NUNES** mat. 231 detentora do cargo de Professor I, Classe F, N-III 30 h/a com base na Lei Municipal 348/2019, portadora do RG n° 999.674 SDS/PB e do CPF nº 866.549.774-91 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção XI Art.34de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram a 05 de abril de 2019.
.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 16 de junho de 2019.

EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:CF959FFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Serviços Funerários.
Objeto Descr.: Futura e eventual prestação de serviços funerários e fornecimentos de urnas, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Contrato Nº: **100**/2019 (FMAS)
Contratado: NARJARA L. L. DOS SANTOS M.E
CNPJ nº: 09.467.688/0001-99
Valor do contrato: R$97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais)

Rio Formoso, 03 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A019D60E

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Serviços de translado funerário.
Objeto Descr.: Futura e eventual prestação de serviços funerários e fornecimentos de urnas, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Promoção Social.
Contrato Nº: **101**/2019 (FMAS)
Contratado: NARJARA L. L. DOS SANTOS M.E
CNPJ nº: 09.467.688/0001-99
Valor do contrato: R$30.000,00 (trinta mil reais)

Rio Formoso, 03 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C4E2B121

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº035/2019 INEXIGIBILIDADE Nº006/2019 COMEMORAÇÃO JUNINAS 2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo Nº. PA 0035/2019 -Inexigibilidade Nº. 006/2019. O PREFEITO DO Município de Salgadinho, Estado de Pernambuco, torna público que **RECONHECEU E RATIFICOU** em **18/06/2019**, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na **Inexigibilidade de Nº 006/2019. Objeto** Contratação diretamente

com artista ou empresário exclusivo para atender a programação juninas, do dia 23 de junho de 2019, que se realizará no Pátio de Eventos Manoel Belo, Salgadinho- PE. Contando com a atração FORRÓ DAS ESTRELAS, através do seu empresário exclusivo FONTES ALBERTO FILHO, representando a empresa IDEA PRODUÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30, **Valor**: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **Fundamentação legal**: art.25. inciso III, Lei 8.666/93.

Salgadinho, 18 de junho de 2019.

JOSÉ SOARES DA FONSECA.
Prefeito

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:45AE2645

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 020/2019 **Pregão presencial:** 009/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr**. contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 3.222.161,28 **Empresas Vencedoras: CASTROMED MEDICAMENTOIS E MAT. MEDICOS E HOSP. EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.868.172/0001-40 Valor global:** R$ 62.479,40. **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MED.EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.368.706/0001-34 Valor global:** R$ **725.943,58**. **HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.868.059/0001 Valor global:** R$ **179.312,32**. **NORTE FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.309.591/0001-41 Valor global:** R$ **211.772,70**. **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.395.255/0001-80 Valor global:** R$ **9.039,00. SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.775.313/0001-01 Valor global:** R$ **106.897,10. VIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.101.445/0001-40 Valor global:** R$ **244.479,70.**

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 19 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 020/2019 **Pregão presencial:** 009/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr**. contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE. **Empresas**: **CASTROMED MEDICAMENTOIS E MAT. MEDICOS E HOSP. EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.868.172/0001-40. DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MED.EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.368.706/0001-34**. **HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.868.059/0001. NORTE FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.309.591/0001-41 ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.395.255/0001-80 SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.775.313/0001-01. VIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Valor global:** R$ **244.479,70**. **Vigência:** 31 dezembro 2019.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 19 de junho de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:C9AD5D7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 027/2019. Processo Nº: 020/2019. Pregão Presencial de Nº 013/2019. CPL. O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, consolidados no Anexo I desta Ata, parte integrante do presente instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA (CNPJ nº 09.035.695/0001-11). Valor: R$ 2.320,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 29 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2019.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:27C9F5E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 029/2019. Processo Nº: 020/2019. Pregão Presencial de Nº 013/2019. CPL. O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, consolidados no Anexo I desta Ata, parte integrante do presente instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA (CNPJ nº 09.035.695/0001-11). Valor: R$ 4.640,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 29 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2019.

ROBERTO ALEXANDRE GONZAGA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:A2C37B51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 028/2019. Processo Nº: 020/2019. Pregão Presencial de Nº 013/2019. CPL. O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização,

desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, consolidados no Anexo I desta Ata, parte integrante do presente instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA (CNPJ nº 09.035.695/0001-11). Valor: R$ 2.320,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 29 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2019.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:BA846CA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 030/2019. Processo Nº: 020/2019. Pregão Presencial de Nº 013/2019. CPL. O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, consolidados no Anexo I desta Ata, parte integrante do presente instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA (CNPJ nº 09.035.695/0001-11). Valor: R$ 3.480,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 29 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2019.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Politicas Afirmativas

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:20378198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 026/2019. Processo Nº: 020/2019. Pregão Presencial de Nº 013/2019. CPL. O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, consolidados no Anexo I desta Ata, parte integrante do presente instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA (CNPJ nº 09.035.695/0001-11). Valor: R$ 66.211,00. Vigência: 12 meses.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 29 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:F991F257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 031/2019. Processo Nº: 020/2019. Pregão Presencial de Nº 013/2019. CPL. O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, consolidados no Anexo I desta Ata, parte integrante do presente instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA (CNPJ nº 09.035.695/0001-11). Valor: R$ 17.620,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 29 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2019.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:10958E98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP N° 026/2019. **Processo Licitatório nº 053/2019**.**Objeto**: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal Administração do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor estimado máximo permitido para a presente contratação é de **R$ 102.000,00(cento e dois mil reais).** Recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitaçãono dia **04 de julho de 2019, às 08hs30min**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de junho de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:B25FE9B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411/2005 e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Professor, à servidora pública municipal, Sra. **ROSIMERE ALVES AMARIZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.423.249 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 728.956.244-53, titular do Cargo de Professora, Nível III, REF. 01, carga horária 30 h/a, matrícula nº. 550, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõem os artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 1.411, de 9 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de maio de 2019, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 10 de maio de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:39A29A4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 058/2018, que concedeu aposentadoria permanente por invalidez, com proventos proporcionais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, responsável pelas normas que regem o Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista – PREVIBOA;

Considerando os termos do Processo TC n.º 1858510-3, que considerou ilegal o Decreto n.º 058, com vigência a partir de 1º de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANULADO o Decreto nº 058, com vigência a partir de 1º de julho de 2018, que concedeu o benefício de Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor, Sr. **Expedito da Silva Bezerra**, com esteio no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 10 de maio de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:277C66D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

''Decreta Feriado Municipal o dia 24 de Junho de 2019, e dá outras providências.''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal no dia **24 de junho de 2019 (Segunda-Feira)** em razão da data comemorativa dos tradicionais festejos juninos **(São João)**.

Art. 2º Em razão do estabelecimento no artigo 1º, não haverá expediente nas repartições públicas, bancos e demais empresas privadas estabelecidas no Munícipio.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, como os de urgência e emergência médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância dos prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 18 de junho de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:2F330166

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº100/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: 02 Nº2019 – CPL.

Contrato nº100/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº 02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): MARIA DAS MERCÊS SILVA; CPF: 473.116.144-49; Valor: R$ 19.999,25 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:1741E726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº101/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº 02/2019 – CPL.

Contrato nº101/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº 02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): JANIELI GONÇALVES DE MELO SILVA; CPF: 108.108.044-25; Valor: R$ 19.069,00 (dezenove mil e sessenta e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:FED4A225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E. - CONTRATO Nº102/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº102/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): MASSILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO; CPF: 064.839.114-08; Valor: R$ 12.317,00 (doze mil trezentos e dezessete reais); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:46383B5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº103/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº103/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): MARIA NOQUINHA DE MELO SILVA; CPF: 311.262.944-20; Valor: R$ 7.389,50 (sete mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:F11BF993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº104/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº104/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): MARCIA REJANE DE MELO SILVA MEDEIROS; CPF: 028.941.564-05; Valor: R$ 19.999,98 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:FD96D088

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E. CONTRATO Nº105/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº105/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): MARIA LUCIENE DA SILVA; CPF: 086.305.394-70; Valor: R$ 16.159.94 (dezesseis mil cento e noventa e quatro reais e noventa quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:8EA1C716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº106/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº106/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): CELIO JOSÉ DE ALMEIDA; CPF: 098.361.154-80; Valor: R$ 6.341.73 (seis mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e tres centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:FB92CFEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº107/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº107/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): CLARICE AMORIM DE OLIVEIRA; CPF: 718.057.374-49; Valor: R$ 19.379,64 (dezenove mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:2C2043E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – FMS- CONTRATO Nº19/2019 – PROCESSO Nº03/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL.

Contrato nº19/2019 – Processo nº03/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de frangos abatidos, para o Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01, Valor: R$ 9.612,00 (nove mil seiscentos e doze reais); Vigência: 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias; 25/04/2019 a 31/12/2019.

São Bento do Una, 25/04/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:21BCBD88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – FMS- CONTRATO Nº20/2019 – PROCESSO Nº19/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL.

Contrato nº20/2019 – Processo nº19/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes e filtros de ar, para a frota de veículos do Municipal de Saúde de São Bento do Una; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40, Valor: R$ 116.247,00 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e sete reais); Vigência: 12 (doze) meses; 25/04/2019 a 25/04/2020.

São Bento do Una, 25/04/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:BF266656

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SÃO CAETANO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO HOMOLOGAÇÃO REFORMA DA UBS DO DISTRITO DE TAPIRAIM - TP 001 / 2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2019, para Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços na conclusão das obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizado no Distrito de Tapiraim, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Rio Branco Construtora Eireli - EPP. CNPJ: 02.951.249/0001-08, pelo valor de R$211.883,75.

São Caetano, 19/06/2019.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:1F8218BB

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza destinados a Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE.A comissão permanente de licitação (CPL) comunica as empresas: **ABIMAEL E SILVA EIRELI - CNPJ: 22.423.778/0001-46; COMERCIAL AVANCE LTDA - EPP - CNPJ: 16.434.993/0001-40; D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ: 20.916.073/0001-35; ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA EIRELI - CNPJ: 32.137.518/0001-68; IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 15.016.792/0001-60; L FREIRE DE SANTANA NETO - CNPJ: 32.392.162/0001-09; MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS MERCADINHO - CNPJ: 11.306.499/0001-86; R C DE ANDRADE LOCACOES E COMERCIO - CNPJ: 29.187.611/0001-72; S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42; SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIREILI - CNPJ: 31.059.319/0001-16; THIAGO B. DA SILVA MELO EIRELI - CNPJ: 28.219.444/0001-31**. participantes a retomada da licitação para o **dia 26 de junho de 2019 às 14:30h**.

São Caetano – PE, 19 de junho de 2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:63AD12DF

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019
LICITAÇÃO Nº. 00002/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto a **Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de Reforma do Hospital Adolpho Pereira Carneiro do Município de São Caetano-PE.** que o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa: MACRO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 04.737.308/0001-75 foi julgado improcedente. Sendo assim a decisão definitiva é a inabilitação da empresa: MACRO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 04.737.308/0001- e Habilitação da Empresa: IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO - ME - CNPJ: 26.165.343/0001-08. Dessa forma, a reunião para abertura do envelope "Proposta de Preços" será dia 26 de junho de 2018 às 13:00 horas na sala de Reunião da CPL. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação – no endereço outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, sc.cplsaude@gmail.com ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas

dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 19/06/2019.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:2196FEBE

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas localizadas na Zona Urbana Município de São Caetano com recursos do convênio nº 852581.2017 (Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal). LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP.CNPJ: 24.854.223/0001-84. SS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 14.417.792/0001-09. LICITANTE INABILITADO: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/07/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 19/06/2019.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:F933689A

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00012/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. Contratação de empresa de engenharia com o objetivo de prestar serviços na pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas do Município de São Caetano, conforme convênio nº 866686.2018 (Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal). LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP.CNPJ: 24.854.223/0001-84. SS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 14.417.792/0001-09. LICITANTES INABILITADOS: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10. GESSE DE SOUZA SANTANA.CNPJ: 30.700.985/0001-29. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/07/2019, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 19/06/2019.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C502F65D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019 Processo nº 13/2019. CPL. Objeto: Contratação de bandas e artistas para se apresentarem durante as festividades juninas 2019, neste município de São João que serão realizadas nos dias 22, 23 de junho. Fundamentação legal: Art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratada: D**S MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME**, representante das atrações: BANDA FORROZÃO MAR & SOL (R$ 5.000,00). E ISRAEL FILHO (R$ 20.000,00)**, PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS – EIRELI – ME,** representante das atrações: BANDA COMPANHIA DO CALYPSO (R$ 50.000,00)**, TN PRODUÇÕES LTDA – ME,** representante da DUPLA EDU E MARAIAL (R$ 45.000,00),

São João/PE, 05 de Junho de 2019.

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito.

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:9B736F3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 088/2018.**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE.**CONTRATADA:CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA –EPP** - CNPJ Nº 11.539.332/0001-65;**OBJETO** conclusão de Coberta de Quadra Escolar na Escola Intermediária Vitória Tenório, na Vila de Barra do Riachão, 2º distrito, distância aproximada de 22KM da sede deste município, oriundo do Processo Licitatório n° 012/2018, Tomada de Preço n° 003/2018, através do Termo de Compromisso PAC 207838/2014. Com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso X, do art. 78 do mesmo diploma legal, fica distratado o Contrato nº 088/2018, a partir do dia 04/04/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:F579631E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2019

OBJETO: Assessoria jurídica consultiva e advocacia contenciosa, a fim de promover ao Município de São Joaquim do Monte, bem como as suas diversas secretarias, suporte e orientação quanto à legalidade dos atos dos gestores; acompanhamento dos processos de interesse da

municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas da União, na Justiça Comum Estadual de Pernambuco, Justiça Comum Federal, Justiça Trabalhista, bem como no Tribunal Superior do Trabalho (TST), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Supremo Tribunal Federal (STF) e, ainda, execução das seguintes atribuições: orientação jurídica nas ações administrativas dos órgãos municipais; emissão de pareceres em assuntos que revelem complexidade jurídica, incluindo nos assuntos relacionados às licitações e contratos administrativos; acompanhamento das comissões de procedimentos administrativos, sendo necessária para tanto a presença de advogado in loco, ao menos duas vezes por semana, em conformidade com o Termo de Referência Credenciamento de sociedade de advogados, sem exclusividade, para a prestação de serviços técnicos de anexo I, do instrumento convocatório. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Jurídico emitido em 24 de abril de 2019, nos autos do Processo Administrativo, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no exercício de seu *múnus institucional*, decide negar provimento ao recurso administrativo interposto pela sociedade advocatícia GAYO & CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 19.878.496/0001-29, mantendo incólume a decisão pelo seu descredenciamento. O auto do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

São Joaquim do Monte, 19 de junho de 2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:A4DE1FD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: Kits de apoio didático em língua portuguesa e matemática para realização da Prova Brasil destinados aos alunos da educação básica da rede municipal de ensino.

O Prefeito do Município de São José da Coroa Grande/PE, nos termos do art. 49, § 3º c/c. art. 109, inciso I, alínea "c" e seu § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público a revogação da licitação em epígrafe, com fundamentos assentados em decisão e justificativa constantes do processo licitatório, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

São José da Coroa Grande /PE, 18 de junho de 2019.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:58E77809

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019; 127/2019; 131/2019; 132/2019; 148/2019; 150/2019; 152/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ Nº 12.258.093/0001-38 e como contratada:**PEREIRA E LUNA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.872.426/0001-29, com sede à Rua da Alegria, nº 307, Centro/Limoeiro-PE, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a Secretaria de Educação e suas unidades de ensino, a Assistência Social, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.**Valor:**R$ 7.649,40 (Sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima; Leonardo Silva de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada:**MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.306.499/0001-86, com sede à Rua Maria Idelfonso de Andrade, nº 97, Centro/Toritama-PE, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a Secretaria de Educação e suas unidades de ensino, a Assistência Social, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.**Valor:**R$ 72.510,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e dez reais).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Maria da Conceição dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada:**OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.306.499/0001-86, com sede à Av. Dr. Francisco Correia, 664-A, Centro/São Lourenço da Mata-PE, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a Secretaria de Educação e suas unidades de ensino, a Assistência Social, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.**Valor:**R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Danyllo Bezerra da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através

do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada:**PEREIRA E LUNA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.872.426/0001-29, com sede à Rua da Alegria, nº 307, Centro/Limoeiro-PE, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a Secretaria de Educação e suas unidades de ensino, a Assistência Social, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.**Valor:**R$ 30.136,04 (Trinta mil, cento e trinta e seis reais e quatro centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Leonardo Silva de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através da**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05 e como contratada:**MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS-ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **11.306.499/0001-86**, com sede à Rua Maria Idelfonso de Andrade, nº 97, Centro/Toritama-PE, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a Secretaria de Educação e suas unidades de ensino, a ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.**Valor:**R$ 139.767,36 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Lourença Muniz França dos Santos; Maria Conceição dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através da**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05 e como contratada:**N.M DE MENEZES JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.730.443/0001-94, com sede à Av. Doutor Assis Chateaubriand, nº 248-A, Santo Antônio/Carpina-PE, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a Secretaria de Educação e suas unidades de ensino, a ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.**Valor:**R$ 14.129,28 (Quatorze mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Lourença Muniz França dos Santos; Rodrigo Felipe Pereira Dias de Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através da**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05 e como contratada:**PEREIRA E LUNA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.872.426/0001-29, com sede à Rua da Alegria, nº 307, Centro/Limoeiro-PE, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a Secretaria de Educação e suas unidades de ensino, a ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.**Valor:**R$ 69.063,52 (Sessenta e nove mil, sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Lourença Muniz França dos Santos; Leonardo Silva de Oliveira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:FC22CF78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 74, DE 19 DE JUNHO DE 2019

DECRETO N° 74, de 19 de junho de 2019

Dispõe sobre o rito processual administrativo de apuração de responsabilidade e eventuais infrações praticadas por fornecedores e regulamenta as competências para aplicação das sanções administrativas previstas em Lei.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto nos Arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993, e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002;
CONSIDERANDO o previsto no inciso III, do Art. 58, da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o Controle Interno do Município de São Lourenço da Mata compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas pela administração para salvaguardar também o fiel cumprimento da Lei, conforme preceitua a Lei Municipal nº 2.262 de 2009;
CONSIDERANDO que a uniformização dos procedimentos possibilitaria melhor observância dos princípios constitucionais que regem as licitações, além de racionalizar a tramitação dos processos;
CONSIDERANDO a importância da aplicação das penalidades aos fornecedores e prestadores de serviços que descumprem suas obrigações como forma de se prevenir ocorrências danosas ao procedimento licitatório e à execução dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a importância do caráter repressivo de que se revestem as penalidades previstas em lei tendente a incutir no fornecedor a ideia de que os compromissos assumidos com o Poder Público devem ser rigorosamente honrados;
CONSIDERANDO por fim, as inúmeras ocorrências relacionadas à inexecução ou execução parcial dos ajustes firmados com o Poder Público e as dificuldades das unidades administrativas em aplicar penalidades em razão da ausência de regulamentação específica.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
SEÇÃO I
Do âmbito de Aplicação e dos Princípios

Art. 1°. Este Decreto dispõe de normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Lourenço da Mata/PE, que visa aplicar as sanções administrativas a licitantes e fornecedores contratados, com fundamento no art. 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Junho de 2002.
Parágrafo Único: O disposto neste Decreto aplica-se, também, às contratações celebradas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 24 e 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993;

Art. 2º. O Processo Administrativo de Sanções Contratuais, será conduzido por Comissão Processante de Sanções Contratuais (CPSC), composta por 3 (três) servidores, sendo pelo menos 2 (dois) estáveis, designados pelo Prefeito do Município, mediante portaria.
Art. 3º. Evidenciada após o devido processo legal a responsabilidade do licitante e do fornecedor ou prestador de serviços, quanto à inobservância ou inexecução de cláusulas editalícias ou contratuais, ser-lhe-á aplicada a penalidade adequada, prevista em lei e no presente Decreto, segundo a natureza e gravidade da falta, e a relevância do interesse Público atingido, respeitando os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da ampla defesa e do contraditório.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Seção II
Do início do Processo

Art. 4º. É obrigatória a instauração do processo administrativo punitivo quando qualquer autoridade, no âmbito da Administração Pública Municipal, constatar que determinado fornecedor, licitante ou contratado:

I – não mantiver a proposta apresentada;

II – deu ensejo ao retardamento da execução do objeto do certame;

III – descumpriu total ou parcialmente obrigação decorrente do contrato firmado com a Administração Municipal;

IV – quebrou cláusula contratual;

V – demonstrou não possuir idoneidade para contratar em virtude de ato ilícito praticado perante o Município de São Lourenço da Mata;

VI – sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

Art. 5º. As Secretarias Municipais ficarão responsáveis por encaminhar à Controladoria Geral do Município os fatos, e todas as provas relacionadas às irregularidades cometidas pelas empresas fornecedoras, que descumprirem o instrumento contratual ou qualquer acordo firmado com o município de São Lourenço da Mata, devendo:
I - Detalhar os fatos e irregularidades minuciosamente;
II - Juntar todos os documentos probatórios que se façam necessários para a instauração do Processo Administrativo, bem como aqueles que forem surgindo posteriormente;
III - Apresentar as diligências adotadas pela Secretaria antes da Instauração do Procedimento Administrativo, incluindo as notificações e advertências à empresa infratora, ofertando à mesma contraditório e ampla defesa.
Art. 6°. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial de obrigação contratual a que se refere o inciso VI do artigo anterior, dentre outras:

I - não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obras, previstas em contrato ou instrumento equivalente;

II - retardamento imotivado de fornecimento de bens ou de execução de obra, serviço ou de suas parcelas;

III - paralisação de obra, serviço ou fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal;

IV - entrega de mercadoria falsificada, furtada, roubada, receptada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

V - alteração de substância, qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos;

VI - prestação de serviço de baixa qualidade;

VII - não assinatura de contrato decorrente de Ata de Registro de Preços nos prazos estabelecidos em edital, frustrando ou retardando o fornecimento, ou execução.

Art. 7°. O processo administrativo será instaurado por ato administrativo da Controladoria Geral do Município, que comunicará à Comissão Processante de Sanções Contratuais (CPSC), devendo o Termo de Instauração conter:
I - A identificação dos autos do processo administrativo original da licitação ou do contrato ou por outros instrumentos hábeis que possam substituir o contrato, que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo licitante, pelo fornecedor ou prestador de serviços;
II - A menção das disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade.
Parágrafo Único: No Termo de Instauração não deve conter os fatos detalhados da irregularidade.
Art. 8°. No termo de instauração não conterá a razão social do fornecedor, apenas seu CNPJ.

SEÇÃO III
Da Competência para a Apuração das Infrações Administrativas

Art. 9° - A Comissão Processante de Sanções Contratuais (CPSC) ficará responsável:
I – Pela notificação e apuração dos fatos denunciados, conduzindo todo o procedimento de instrução, após determinação da Controladoria Geral do Município;
II – Por elaborar relatório conclusivo no final de todo o procedimento de instrução, relatando os fatos e fundamentos legais pertinentes ao caso;
III - Por recomendar a aplicação da sanção administrativa ou o arquivamento do processo no relatório conclusivo, manifestando-se quanto à inconsistência dos fatos ou autoria, com base nos documentos e evidências que serão apresentados no processo administrativo.
Parágrafo Único – Os procedimentos de competência da Comissão Processante de Sanções Contratuais (CPSC), previstas nesse artigo, serão realizados com o auxílio jurídico dos Assessores Jurídicos designados pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 10° - A apuração da responsabilidade do licitante e do fornecedor ou prestador de serviços, quanto à inobservância ou inexecução de cláusulas editalícias ou contratuais é de competência exclusiva da Comissão Processante de Sanções Contratuais (CPSC) e será aplicada pelo Controlador Geral do Município.

Seção IV
Da Comunicação dos Atos

Art. 11. O licitante, o fornecedor ou o prestador de serviço deverá ser notificado:
I – Dos despachos, decisões ou outros atos que lhe facultam oportunidade de manifestação nos autos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções;
II – Das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.
§ 1° - Em regra, a notificação far-se-á por Portador devidamente identificado, podendo ser enviado também por Correios, através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR) e via e-mail quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor ou seu representante se encontrar;
§ 2° - Far-se-á notificação por edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando resultar frustrada a notificação de que trata o § 1° deste artigo.

Art. 12. A notificação dos atos será dispensada:
I – quando praticados na presença do licitante, do fornecedor, do prestador de serviços ou de um representante;
II – quando o licitante, fornecedor, prestador de serviços, ou seu representante, revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente no procedimento.

Seção V
Da Instrução

Art. 13. A contratada será notificada para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, quando o descumprimento contratual ou o ato apontado como ilícito puderem ensejar a aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 20.

§ 1º No caso da sanção estabelecida no inciso IV do art. 20, o prazo para a apresentação da defesa será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

§ 2° - A notificação deverá conter:
I – A identificação do licitante, do fornecedor, do prestador de serviços e da autoridade que instaurou o procedimento;
II – A finalidade da notificação;
III – O prazo e local para apresentação da defesa;
IV – A indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
V – A informação da continuidade do processo, independentemente da manifestação do licitante, do fornecedor e do prestador de serviços.
§ 3° - As notificações serão nulas quando feitas sem a observância dos requisitos legais, no entanto, se houver manifestação do licitante, fornecedor ou prestador de serviços, sobre os fatos a que ensejaram a instauração do procedimento, considerar-se-á a notificação com vícios meramente formais;
Art. 14. - O licitante, o fornecedor e o prestador de serviços poderão juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo;
Art. 15. Ao licitante, ao fornecedor e ao prestador de serviços incumbirão provar os fatos e situações que alegue ser inverídica, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e a formação do seu convencimento.

Seção VI
Dos Prazos Processuais

Art. 16. Os atos processuais devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão;
Art. 17. Os prazos processuais serão contados sempre em dias úteis;
Art. 18. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
§ 1°. Os prazos fluirão a partir do 1° (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação;
§ 2°. Considerar-se-á prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, ou dia que não houver expediente no órgão da administração pública responsável pelo procedimento ou este for encerrado antes da hora normal;
Art. 19. O procedimento administrativo deverá ser concluído em até 60 (sessenta) dias da sua instauração, podendo ser prorrogado por um prazo razoável, caso a Comissão entenda pertinente para as conclusões dos trabalhos, desde que apresente justificativa plausível.
Parágrafo Único – A justificativa a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser remetida pelo Presidente da Comissão ao Controlador Geral do Município, até 05 (cinco) dias antes da expiração do prazo de término do procedimento administrativo.

Seção VII
Das sanções Administrativas
Art. 20. As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o Município de São Lourenço da Mata ficarão sujeitas às seguintes penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III deste artigo;

§1º. O impedimento aplicado ao licitante, ao fornecedor ou prestador de serviços, o impedirá de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, para os casos de Pregão, por prazo máximo de 05 (cinco) anos.
§2º. Além das sanções previstas neste artigo, deverá a administração municipal rescindir os contratos violados pela empresa processada, conforme ditames dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção VIII
Do Relatório
Art. 21° - Finda a instrução, seguir-se-á o relatório, peça informativa e opinativa que deverá c onter o resumo do procedimento, sendo acrescido de proposta fundamentada da decisão.
Art. 22. O relatório final da comissão processante será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja promovida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a manifestação jurídica acerca do processo administrativo.
Art. 23. Após o recebimento do parecer da Procuradoria Geral do Município, o processo administrativo com o relatório da comissão processante será remetido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias para julgamento.

Seção IX
Da Decisão

Art. 24° - O processo administrativo extingue-se com a decisão, contendo as razões fáticas e jurídicas que a fundamentaram.
Parágrafo Único - O Controlador Geral do Município proferirá a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do relatório.

Seção X
Dos recursos

Art. 25 Caberá a interposição de recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação da decisão administrativa no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (DOM-PE).

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, ao Prefeito Municipal para julgamento, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso,

§ 2º O recurso terá efeito suspensivo e será juntado ao processo em que foi proferida a decisão recorrida.

§ 3º Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (DOM-PE).

Art. 27° - Decidido o recurso ou analisado o pedido de reconsideração, mantida a decisão que aplica a sanção, o processo será encaminhado à:

I - Secretaria de Finanças, para recolhimento dos valores retidos aos cofres públicos, quando for o caso;

II - Secretaria de Administração, para registro da penalidade.

Parágrafo único - No caso de provimento do recurso ou de reconsideração da decisão, os autos serão remetidos à Secretaria de Finanças para devolução à contratada dos valores eventualmente retidos.

Art. 28° - Com a decisão do recurso exaure-se a esfera administrativa, e apenas será conhecida nova interpelação se forem apresentados elementos novos capazes de reformar a decisão.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29° - O Controlador poderá ser substituído pelo Procurador, quando da impossibilidade deste.
Art. 25° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 19 de Junho de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A477666F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2019

PORTARIA Nº 148/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 8° da Lei Federal n° 12.846, de 1° de Agosto de 2013, e no artigo 5° da Lei Municipal n° 2.601/2018, RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Processante de Sanções Contratuais, composta dos seguintes servidores municipais:

NOME	CARGO	COMPOSIÇÃO	MATRÍCULA
Vanessa da Silva Lima	Assistente de Serviços	Presidente	440422
Verônica Carmelita Correia da Silva	Auxiliar Administrativo	Membro	000676
Maria Cristina Lemos de Souza	Auxiliar Administrativo	Membro	000369

Art. 2° - A Comissão ora instituída será responsável pela apuração dos fatos apontados nos posteriores Processos Administrativos de Sanções Contratuais, que serão conduzidos por estas, bem como de fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 3° - Os Processos serão instaurados pela Controladoria Geral do Município de São Lourenço da Mata/PE, sendo representada pela autoridade máxima do órgão, sendo este, o Controlador Geral do Município, Sr. José Felipe Pereira da Silva (mat° 203188), com base no artigo 8° da Lei Federal n° 12.846/2013 e 4° da Lei Municipal n° 2.601/2018.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 04 de Junho de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:49491ABD

SECRETÁRIA D CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE
CONVÊNIO Nº 002/2019

CONVÊNIO Nº 002/2019

CONVÊNIO nº 002/2019, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE E A FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de CONVÊNIO, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, estabelecida na Rua Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, São Lourenço da Mata/PE, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE, representada pelo seu Secretário NADJAIRO FRANCISCO CHAVES, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 5004283 e CPF N° 025.273.093-10, doravante denominada PRIMEIRA CONVENENTE, e do outro lado a FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE, com sede na Rua João Rio Branco de Lima, n 120B, Cohab, Recife/PE, CEP 51.320-540, doravante simplesmente denominada SEGUNDA CONVENENTE, representada neste ato pelo Sr. CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL, brasileiro, portador do RG nº 5.044.975 e do CPF nº 007.597.294-84, residente a Rua Tenente Aurélio Vieira, 16, Cohab, Recife-PE, Cep. 51.340-224, celebram o competente Convênio, regido, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. datado de 09 de junho de 1994, e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Convênio tem por objeto a conjugação de ações e cooperação técnica e cultural entre as partes convenentes, visando à realização do Projeto do "Quadrilhas Juninas de São Lourenço da Mata 2019", à ser realizado no município, com coordenação e apoio às festividades juninas destinadas à produção e apresentações artísticas culturais das quadrilhas descritas no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, o qual é parte integrante do presente convênio.

§ 1º - Além do apoio e organização previstos na cláusula primeira, a parceria, objeto deste Convênio, contemplará o pagamento de despesas, por parte da SEGUNDA CONVENENTE, nos termos conforme estabelecido no plano de trabalho anexo ao presente convênio.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA – A celebração deste Convênio decorre da aprovação do competente Plano de Trabalho, datado de 20 de Maio de 2019, parte integrante e inseparável deste instrumento.

DAS ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – Compete ao PRIMEIRO CONVENENTE:

• Exercer o Poder de Polícia, conforme legislação aplicável;

• Repassar os recursos financeiros constantes do Plano de Trabalho, no importe de R$ 63.997,50 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em 2 (duas) etapas, sendo a primeira no percentual de 50% em até 5 (cinco) dias após da assinatura do presente convênio, e os demais 50% em até 5 (cinco) dias após a comprovação da prestação de contas do pagamento da 1º parcela;

• Acompanhar e fiscalizar a execução do disposto no plano de trabalho anexo;

• Fiscalizar o apoio, incentivo e organização nos eventos onde ocorrerão as apresentações artísticas das quadrilhas juninas;

•Manter permanente integração com a SEGUNDA CONVENENTE, objetivando a viabilização da troca de informações técnicas com o intuito de viabilizar o projeto apresentado;

• Aprovar o resultado final dos trabalhos executados;

• Deterá o direito de utilização do nome do evento, pseudônimos e imagens para utilização e/ou veiculação em quaisquer meios de comunicação, evento ou atividade que venha a ser realizada;

CLÁUSULA QUARTA – Compete à SEGUNDA CONVENENTE:

• Receber os recursos mencionados na alínea "b" da Cláusula Terceira, os quais ficarão sujeitos à respectiva comprovação do cumprimento do objeto;

• Realizar os pagamentos inerentes às despesas vinculadas ao objeto do Convênio proposto, observando a correta execução dos objetos pactuados;

• Dar apoio administrativo e operacional para a realização do contido no plano de trabalho;

• Proporcionar a realização dos ensaios das quadrilhas;

• Acompanhar a compra de material necessários à produção e confecção das fantasias, adereços e alegorias para o desfile das quadrilhas, assim como toda a logística vinculada para a sua realização ao longo das festividades juninas da cidade de São Lourenço da Mata a disputas em competições fora do município;

• Realizar a administração financeira do objeto do convênio;

• Efetuar os pagamentos das despesas autorizadas pela PRIMEIRA CONVENENTE;

• Colocar à disposição da PRIMEIRA CONVENENTE, os técnicos necessários para viabilizarem a execução deste Convênio;

• Zelar pela cooperação mútua, necessária, e pela fiel e competente execução deste ajuste, incluindo o seu Plano de Trabalho;

• Prestar contas à PRIMEIRA CONVENENTE nos termos do Plano de Trabalho, nos termos dispostos no presente convênio;

• Desenvolver e coordenar estratégias, juntamente com a Prefeitura, de acordo com o objeto do presente termo;

• Não praticar nenhum ato lesivo à imagem da Prefeitura ou pessoa natural, sob pena de ter que indenizar o Órgão Público parceiro pelos danos que lhe forem impostos, inclusive os de natureza moral;

• Manter registro fotográfico e filmagem de todos os eventos realizados;

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA QUINTA – Compete à SEGUNDA CONVENENTE, além das demais obrigações estabelecidas neste Convênio, prestar contas à PRIMEIRA CONVENENTE, com a devida comprovação, do emprego dos valores desembolsados, em até 30 dias do recebimento de cada parcela, sob pena de não recebimento das demais parcelas, glosas e indenizações.

CLÁUSULA SEXTA.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – Este Convênio terá vigência de 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SÉTIMA - Os recursos alocados para a execução deste Convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária:

CÓDIGO: 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.
PROJETO: 1339202472.232 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
CR: 223 - OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01
DESPESA: 33904100

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CLÁUSULA OITAVA – Os recursos previstos serão utilizados, exclusivamente, para cobertura de despesas inerentes ao desenvolvimento das ações constantes do plano de Trabalho, com extensão, inclusive, a encargos sociais e ressarcimento de despesas extraordinárias, que venham a ser realizadas pela PRIMEIRA CONVENENTE, ou terceiros contratados, para garantir a realização do objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA NONA – A execução do presente instrumento será acompanhada e fiscalizada pela Coordenação da PRIMEIRA CONVENENTE, admitida a participação de terceiros, para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

DO ADITAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Convênio serão efetivadas mediante prévio Termo Aditivo, que o integrará para todos os efeitos legais.

DA EXTINÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Convênio poderá ser antecipadamente extinto, por qualquer das partes, através de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando da extinção deste Convênio, os saldos financeiros realizados serão devolvidos à PRIMEIRA CONVENENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica desde já declarado pelos convenentes, com base no § 2º, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Convênio.

E, por se acharem, assim, justos e acordados, firmam os convenentes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem.

São Lourenço da Mata/PE, 19 de Junho de 2019.

Município de São Lourenço da Mata/PE
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Primeira Convenente

Federação Das Quadrilhas Juninas e Similares do Estado de Pernambuco -FEQUAJUPE
CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL
Segunda Convenente

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2E79AE89

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL CEL Nº 007/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO "ONIBUS URBANO" DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PESSOAL ENVOLVIDOS COM LIMPEZA URBANA, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **SATTEV LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - SATEVI LOCADORA ME - CNPJ Nº 30.671.055/0001-94**, no valor total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 12 de Junho de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:BF3B3C7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 232/2019

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa;

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº. 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários.

Resolve;

I – Conceder Aposentadoria Voluntária Especial do Magistério, com proventos integrais e paridade a Servidora Pública Municipal, CELIA MARIA DE ANDRADE BEZERRA, matricula nº. 10377, no cargo Estatutário de **PROFESSORA DE 1° A 5º ANO-150H/A - NIVEL III – FAIXA G**, lotado(a) na Escola Municipal José Nilo, Siriji, neste Município, **de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:09D22294

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 04/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado de Pernambuco, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, resolve **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2019** para contratação de bandas para realização de shows e apresentações artísticas, em virtude da realização das festividades juninas do Município de São Vicente Férrer-PE, e **DETERMINAR** a formalização dos contratos com as empresas **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS**, sediada na Rua do Comércio, nº 332-B Centro, CEP: 55.125-000, Toritama – PE, CNPJ nº 06.350.303/0001-10, com a apresentação da cantora DANI AGUIAR E BANDA no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais); **CHARLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, sediada na Praça 13 de Maio, nº 644, Centro, CEP: 55.415-000, Quipapá – PE, CNPJ nº 05.445.990/0001-95, com a apresentação da BANDA FORRÓ DA VAQUERAMA no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais); **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA**, sediada na Rua Amaro Lucio, nº 55, Centro, CEP: 55.385-000, Lajedo – PE, CNPJ nº 13.921.222/0001-99, com a apresentação da CANTORA BELINHA LISBOA no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais); **PRO SHOW – PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, sediada na Rua Leonel Curvelo, nº 1099, Pereira Lobo, CEP: 49.050-480, Aracaju – SE, CNPJ nº 07.526.898/0001-85, com a apresentação do CANTOR DIEGO GALÃ E BANDA no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais); **JP DA COSTA PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.422.287/0001-00, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 133, Iputinga, CEP: 50.670-170, Recife – PE, com a apresentação da BANDA NAÇÃO FORROZEIRA valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais); com os microempreendedores **SURUAGY ALBUQUERQUE TAVEIRA 04651848478**, com endereço na Rua Laura Rabelo, apto. 305, nº 71, Bloco A, Maurício de Nassau, CEP: 55.038-450, Caruaru – PE, CNPJ nº 23.415.737/0001-70, com a apresentação da BANDA RENOVAÇÃO NORDESTINA no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais); **GEANDRO DE MOURA SILVA 07404869420**, com endereço na Rua Projetada, nº 01, Casa, Loteamento Nelson Moura, CEP: 55.870-000, Timbaúba - PE, CNPJ nº 16.915.885/0001-99, com a apresentação do SANFONEIRO GEO MOURA E BANDA no valor de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais); **GIORDANO MAHATMA ROSENDO DA COSTA 01178824454**, com endereço na Rod BR 408, nº 95, APT 101, CEP: 55.870-000, Araruna, Timbaúba – PE, CNPJ sob o nº. 11.811.694/0001-63, com a apresentação do MÚSICO MAHATMA COSTA E BANDA no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais); e com o Sr. **ALDO LOURENÇO DA SILVA**, portador do RG nº 4.522.631 SSP/PE e do CPF nº 795.577.754-91, residente e domiciliado na Rua Agrovila de Murupé, nº 24, Vila Murupé, CEP: 55.850-000, Vicência-PE, com a apresentação do SANFONEIRO BAIXINHO DOS OITO BAIXOS E BANDA no valor de **R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais).

São Vicente Férrer, 18 de junho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:2C3E52CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 236/2019

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários;

Resolve;

I – APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais e paridade a Servidora Pública Municipal JOSEMAR DE SOUZA ALBUQUERQUE, matricula nº. 10.446, no cargo Estatutário de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA - CLASSE I – FAIXA E,** lotado(a) na Secretaria de Obras e Urbanismo – Nesta cidade, **nos termos do artigo 6° da EC 41/2003, c/c 2° EC 47/2005.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:0B5BE7AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 016/2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20.06.2019 (quinta-feira) em decorrência do dia de Corpus Christi, e na (segunda-feira) 24.06.2019 dia de São João.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta **Ponto Facultativo Religioso de Corpus Christi, do dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira).**

Art. 2º - Decreta Ponto Facultativo o dia 24 de Junho de 2019, (**segunda-feira**), por ocasião das comemorações dos Festejos Juninos de São João.

Art. 3º - Nos dias mencionados acima não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** necessariamente nos órgãos de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza urbana, segurança, os que funcionem em regime de plantões como hospital, e socorros urgentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:A1C502CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 241/2019

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa;

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº. 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários.

Resolve;

I – Conceder Aposentadoria Voluntária Especial do Magistério, com proventos integrais e paridade a Servidora Pública Municipal, LURDINALVA PEDROSA MONTEIRO, matricula nº. 10526, no cargo Estatutário de **PROFESSORA DE 1° A 5º ANO-150H/A - NIVEL IV – FAIXA G**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade, **de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 2º da E.C. n° 47/2005.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:39CF91DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 247/2019

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa;

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº. 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários.

Resolve;

I – Conceder Aposentadoria Voluntária Especial do Magistério, com proventos integrais e paridade a Servidora Pública Municipal, MARISALVA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, matricula nº. 10271, no cargo Estatutário de **PROFESSORA DE 1° A 5º ANO-150H/A - NIVEL III – FAIXA G**, lotado(a) na Escola Dr. Manoel Borba, nesta cidade, **de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 2º da E.C. n° 47/2005.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:17AB9F01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 248/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, que o contrato é temporário, é administrativo e unilateral.
Considerando comunicação que a servidora contratada temporariamente(vinculada ao RGPS-INSS) havia falecido.

Resolve:

I – RESCINDIR, o contrato temporário com o(a) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MARIA JOSELMA MARQUES DE OLIVEIRA**, **com inicio 02 de janeiro de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019 – Secretaria Municipal de Educação – Conforme Portaria autorizativa Nº. 068/2019.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:81B85050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 249/2019

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários;

Considerando relatório de auditoria emitido pelo TCE-PE, (ECAP) com prazo de resposta até 27/06/2019.

Resolve;

I – Retificar a Portaria n°. 067/2019, para considerar APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, MARIA ELIZABETH DE LIMA, matricula nº. 10.222, no cargo Estatutário de **MERENDEIRA CLASSE I – FAIXA C,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, **nos termos do artigo 3° da EC 47/2005, retroagindo seus efeitos administrativo a 01 de fevereiro de 2019 .**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:8A52C8DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2019. Tomada de Preços nº. 002/2019. CPL. Obras e/ou serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE LAZER, NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, NAS PROXIMIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O **TERMO DE ADESÃO Nº 123/2015** AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. A Presidente da CPL do Município de Sertânia-PE torna público para conhecimento dos interessados, que no horário designado para a abertura da sessão, nenhuma empresa compareceu, tornando o Processo **DESERTO.**

Sertânia, 19 de Junho de 2019.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0CE3C1ED

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 021/2019. Processo Nº: 033/2019. CPL. Outros. Apresentação artística da banda PINGA FOGO, no dia 22.06.2019, às 23h50min, por ocasião do São João de Todos, na Praça de Eventos Olavo Siqueira, município de Sertânia/PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 14.731.957/0001-12. Valor: R$ 21.000,00.

Sertânia (PE), 19 de Junho de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:61FA75F1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 022/2019. Processo Nº: 034/2019. CPL. Outros. Apresentação artística da banda FORROZÃO MW, no dia 23.06.2019, às 22h00min, por ocasião da Tradicional Festa Popular do Distrito de Henrique Dias, município de Sertânia/PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: MAX WALIFE DE SOUZA SOARES 10309585481 – CNPJ: 33.613.511/0001-38. Valor: R$ 2.500,00.

Sertânia (PE), 19 de Junho de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:808D0225

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 023/2019. Processo Nº: 035/2019. CPL. Outros. Apresentação artística do cantor NICO BATISTA, no dia 23.06.2019, às 22h00min, por ocasião do São João de Todos, na Praça de Eventos Olavo Siqueira, município de Sertânia/PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS - ME – CNPJ: 08.097.841/0001-70. Valor: R$ 6.000,00.

Sertânia (PE), 19 de Junho de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0EB7171B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 024/2019. Processo Nº: 036/2019. CPL. Outros. Apresentação artística do cantor GENAILSON DO ACORDEON E BANDA, no dia 23.06.2019, às 23h50min, por ocasião da Tradicional Festa Popular do Distrito de Henrique Dias, município de Sertânia/PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: GENAILSON PEREIRA DE CARVALHO 47294752400 – CNPJ: 27.893.591/0001-20. Valor: R$ 6.000,00.

Sertânia (PE), 19 de Junho de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:937E8442

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº: 028/2019. Processo Nº: 011/2019. Pregão Presencial Nº 005/2019. CPL. Objeto: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel -10 e Etanol, para abastecimento direto na bomba do fornecedor) e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE, bem como suas secretarias e departamentos. Contratada: MARINAZE TORRES DA SILVA. CNPJ: 05.100.510/0001-54. Valor Global: R$ 766.570,00. Vigência: 14/06/2019 à 14/06/2020.

Solidão/PE, 14/06/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 029/2019. Processo Nº: 011/2019. Pregão Presencial Nº 005/2019. CPL. Objeto: Aquisição de gás GLP, para atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE, bem como suas secretarias e departamentos. Contratada: ULVANEZ ALVES DA SILVA. CNPJ: 27.858.022/0001-43. Valor Global: R$ 24.750,00. Vigência: 14/06/2019 à 14/06/2020.

Solidão/PE, 14/06/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:3B6DB01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel -10 e Etanol, para abastecimento direto na bomba do fornecedor) e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE, bem como suas secretarias e departamentos.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 011/2019
Pregão Presencial n° 005/2019
Contrato nº 028/2019
Valor global do contrato: R$ 766.570,00 (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

À, MARINAZE TORRES DA SILVA,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos produtos que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 011/2019, Pregão Presencial 005/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa acima citada.

Solidão - PE, em 14 de Junho de 2019.

Prefeitura de Solidão - PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Marinaze Torres Da Silva
RIVALDO BARROS DE OLIVEIRA
Contratada

ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à aquisição de gás GLP, para atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE, bem como suas secretarias e departamentos.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 011/2019
Pregão Presencial n° 005/2019
Contrato nº 029/2019
Valor global do contrato: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

À, ULVANEZ ALVES DA SILVA,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos produtos que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 011/2019, Pregão Presencial 005/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa acima citada.

Solidão - PE, em 14 de Junho de 2019.

Prefeitura de Solidão - PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

ULVANEZ ALVES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:D178FB88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº: 023/2019. Processo Nº: 014/2019. Pregão Eletrônico Nº 002/2019. CPL. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino. Contratada: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA. CNPJ: 12.867.032/0001-78. Valor: R$ 38.766,00. Vigência: 10/06/2019 à 10/06/2020.

Solidão/PE, 10/06/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 024/2019. Processo Nº: 014/2019. Pregão Eletrônico Nº 002/2019. CPL. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino. Contratada: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.463.977/0001-73. Valor: R$ 167.228,00. Vigência: 11/06/2019 à 11/06/2020.

Solidão/PE, 11/06/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 025/2019. Processo Nº: 014/2019. Pregão Eletrônico Nº 002/2019. CPL. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino. Contratada: COSTA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI. CNPJ: 09.327.031/0001-26. Valor: R$ 12.955,00. Vigência: 11/06/2019 à 11/06/2020.

Solidão/PE, 11/06/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:4C8A373F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDENS DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 014/2019
Pregão Eletrônico n° 002/2019
Contrato nº 025/2019
Valor do contrato: R$ 12.955,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

À, COSTA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios para a merenda escolar, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 014/2019, Pregão Eletrônico 002/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa acima citada.

Solidão - PE, em 11 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão – PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

Contratada
Costa & Lima Comercio de Alimentos – EIRELI
VITORINO SOARES DA SILVA

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 014/2019
Pregão Eletrônico n° 002/2019
Contrato nº 024/2019
Valor do contrato: R$ 167.228,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais).

À, DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios para a merenda escolar, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 014/2019, Pregão Eletrônico 002/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa acima citada.

Solidão - PE, em 11 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão – PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

Contratada
Derepente Distribuidora de Alimentos LTDA
CARLOS WILSON LOPES BARBOSA

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 014/2019
Pregão Eletrônico n° 002/2019
Contrato nº 023/2019
Valor do contrato: R$ 38.766,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais).

À, ROBERVAL AGUIAR DA SILVA,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios para a merenda escolar, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 014/2019, Pregão Eletrônico 002/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa acima citada.

Solidão - PE, em 10 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão – PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

Contratada
Roberval Aguiar Da Silva
PAULO ROBERTO DE AGUIAR SILVA

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:43C9034E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

Data 18/06/2019 Horário: 09h:30m
Licitação /Modalidade
PROC. Nº 015/2019
DISPENSA Nº 001/2019
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

OBJETO: Realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas quantidades especificadas em edital e conforme especificação técnica, para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de alunos matriculados na rede municipal de ensino, jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação de Solidão – PE.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação), reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação. Observando que o edital do certame foi publicado em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e site do Município www.solidao.pe.gov.br, no dia 27/05/2019, a fim de ampla divulgação. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e propostas, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta da chamada pública os seguintes agricultores rurais, como pessoa física, a saber:

Nome	CPF	Presente na Sessão
Vianez Luiz Ferreira do Nascimento	599.279.844-72	Sim
Heleno Aprigio do Aguiar	387.630.794-53	Não
José Everaldo de Lima	034.255.344-59	Sim
Antonio Serafim Guedes	724.089.954-34	Sim
Junior Ferreira Leite	078.474.234-05	Sim
Elias Vieira de Melo	386.623.614-04	Sim
Rivanda Guedes da Silva	039.394.764-55	Sim
Tarcísio Balbino de Souza	111.353.184-33	Sim
Antônio de Souza Lima	089.711.154-08	Sim
Antonio Venceslau da Silva	340.510.904-34	Não
Cleber Alexandre Pereira Goiz	050.252.864-84	Sim

Em seguida foi aberto os envelopes dos agricultores rurais familiares, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros. Neste ato constatou-se que os licitantes agricultores rurais familiares estavam de acordo com edital portanto considerados HABILITADOS. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Ciente os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto prazo de direito de recurso previsto no art. 109 na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente Da Comissão De Licitação

DEYSE FERREIRA NASCIMENTO
Membro

JOSEANA OLIVEIRA CALDAS CORDEIRO
Membro

CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA
Nutricionista

Licitantes:

Nome	Assinatura
Vianez Luiz Ferreira do Nascimento	
Heleno Aprigio do Aguiar	Não estava presente.
José Everaldo de Lima	
Antonio Serafim Guedes	
Junior Ferreira Leite	
Elias Vieira de Melo	
Rivanda Guedes da Silva	
Tarcísio Balbino de Souza	
Antônio de Souza Lima	
Antonio Venceslau da Silva	Não estava presente.
Cleber Alexandre Pereira Goiz	

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:990624BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL - Nº 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a Reabertura do Processo Administrativo- CPL - Nº **019/2019** - Pregão Presencial Nº **004/2019** – Objeto: **FORMAÇÃO DEREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO SURUBIM/PE**. Valor máximo aceitável: R$ 1.344.097,70 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil noventa e sete reais e setenta centavos). Credenciamento a partir das 10h00 do dia 09/07/2019. Previsão de Início da Disputa: 09/07/2019, às 11h00. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 19 de junho de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:C2DA57CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
O Prefeito do Município de Tacaratu– PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 031/2019 Inexigibilidade de Licitação nº021/2019, que tem por finalidade contratação da empresa AVELAR JOAO DA SILVA 54596726353 CNPJ nº 33.538.292/0001-70, para apresentar-se nas Festividades de São João do Município de Tacaratu - PE, no dia 23 de junho de 2019 com o show artístico de: TRES DO CARIRI, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E53E081E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 005/2019. Processo Nº: 009/2019. CPL. Serviços. Contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização dos festejos juninos a realizar – se no período de 15 a 30 junho de 2019 no município de Taquaritinga do norte. de conformidade com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, atualizada pela lei nº 8.883/94 e alterações posteriores aos seguintes licitantes: Contratado: DANIEL GOUVEIA DE SOUZA, 04556926459, valor R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACNB, CNPJ: 29.320.663/0001-75 valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ASSOCIAÇÃO FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, CNPJ: 11.706.770/0001-70 valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR) CNPJ: 26.122.442/0001-02 valor R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS ME, CNPJ: 08.097.841/0001-70 valor R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), ROMULO ALVARO DE LIMA, CPF: 069.776.784-10 valor R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), SAULO ALVES DOS SANTOS, CPF: 055.417.494.41 valor R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), BENTO SEVERO DA SILVA, CPF: 345.204.574-91 valor R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), FABIANA LIRA DOS SANTOS, CPF: 051.800.884-37, valor R$ 2.400,00 .(dois mil e quatrocentos reais), JONAS RODRIGUES DE SOBRAL, CPF: 108.747.564-30 valor R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), RUBIENO MARQUE DE MELO, CPF: 136.723.744-07 valor R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), MARIVALDO MARCOS DA SILVA, CPF: 300.671.678-70 valor R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), ANANIAS FARIAS NETO, CPF: 114.709.914-62 valor R$ 9.000,00 (nove mil reais), EDJAILSON EMANUEL DA SILVA, CPF: 112.979.324-98 valor R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), IVAM BARBOSA QUICHABEIRA, CPF: 728.534.254-87 valor R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), ADEMILSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 660.778.764-72 valor R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), GENECI OTAVIO DA SILVA, CPF: 022.660.414-44 valor R$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais), JOSÉ ALEXANDRE ALVES BATINGA, CPF: 153.221.074-44 valor R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), MARIA JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 537.401.814-00 valor R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),EDINETE FERREIRA DE ASSUNÇÃO, CPF: 086.030.744-10 valor R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais),

Taquaritinga do Norte 19 de junho de 2019.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO.
Secretario.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:90B48291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2019

Contrato nº. 070/2019, Inexigibilidade Nº: 003/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Serviços. Contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização do 2º festival café cultural, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme convênio SICONV nº 882814/2019 (Ministério da Cultura). Período 35 dias. Contratado: CANAVIAL ARTE E CULTURA LTDA - ME. CNPJ: 15.729.929/0001-23. Valor: R$ 15.000,00. (quinze mil reais) Vigência 11/06/2019 a 15/07/2019

Taquaritinga do Norte 19 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:23C0754C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2019

Contrato nº. 071/2019, Inexigibilidade Nº: 003/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Serviços. Contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização do 2º festival café cultural, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme convênio SICONV nº 882814/2019 (Ministério da Cultura). Período 35 dias. Contratado: ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB. CNPJ: 14.676.364/0001-09. Valor: R$ 45.000,00. (quarenta e cinco mil reais) Vigência 11/06/2019 a 15/07/2019

Taquaritinga do Norte 19 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:7421FAFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2019

Contrato nº. 072/2019, Inexigibilidade Nº: 003/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Serviços. Contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização do 2º festival café cultural, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme convênio SICONV nº 882814/2019 (Ministério da Cultura). Período 35 dias. Contratado: CANTARINO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME. CNPJ: 04.940.082/0001-05. Valor: R$ 50.000,00. (cinquenta mil reais) Vigência 11/06/2019 a 15/07/2019

Taquaritinga do Norte 19 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4145191A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2019

Contrato nº. 073/2019, Inexigibilidade Nº: 003/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Serviços. Contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização do 2º festival café cultural, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme convênio SICONV nº 882814/2019 (Ministério da Cultura). Período 35 dias. Contratado: MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANÇA. CNPJ: 12.813.069./0001-13. Valor: R$ 15.000,00. (quinze mil reais) Vigência 11/06/2019 a 15/07/2019

Taquaritinga do Norte 19 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:394DE692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2019

Contrato nº. 074/2019, Inexigibilidade Nº: 003/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Serviços. Contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização do 2º festival café cultural, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme convênio SICONV nº 882814/2019 (Ministério da Cultura). Período 35 dias. Contratado: MARACATU CARNAVALESCO LEÃO COROADO. CNPJ: 09.789.314./0001-90. Valor: R$ 11.000,00. (onze mil reais) Vigência 11/06/2019 a 15/07/2019

Taquaritinga do Norte 19 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:371B04B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2019

Contrato nº. 075/2019, Inexigibilidade Nº: 003/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Serviços. Contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização do 2º festival café cultural, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme convênio SICONV nº 882814/2019 (Ministério da Cultura). Período 35 dias. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL A COCADA. CNPJ: 09.541.416./0001-91. Valor: R$ 9.000,00. (nove mil reais) Vigência 11/06/2019 a 15/07/2019

Taquaritinga do Norte 19 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:7E11238D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2019

Contrato nº. 076/2019, Inexigibilidade Nº: 003/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Serviços. Contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização do 2º festival café cultural, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme convênio SICONV nº 882814/2019 (Ministério da Cultura). Período 35 dias. Contratado: BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.862.371./0001-07. Valor: R$ 15.000,00. (quinze mil reais) Vigência 11/06/2019 a 15/07/2019

Taquaritinga do Norte 19 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:610C8908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2019

Contrato nº. 077/2019, Inexigibilidade Nº: 003/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Serviços. Contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização do 2º festival café cultural, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme convênio SICONV nº 882814/2019 (Ministério da Cultura). Período 35 dias. Contratado: AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 22.276.054./0001-17. Valor: R$ 50.000,00. (cinquenta mil reais) Vigência 11/06/2019 a 15/07/2019

Taquaritinga do Norte 19 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E8ADD4A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2019

Contrato nº. 078/2019, Inexigibilidade Nº: 003/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Serviços. Contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização do 2º festival café cultural, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme convênio SICONV nº 882814/2019 (Ministério da Cultura). Período 35 dias. Contratado: CETAP CENTRO TÉCNICO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITARIO. CNPJ: 00.148.580./0001-69. Valor: R$ 50.000,00. (cinquenta mil reais) Vigência 11/06/2019 a 15/07/2019

Taquaritinga do Norte 19 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:03F957EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2019

Contrato nº. 079/2019, Inexigibilidade Nº: 003/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Serviços. Contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização do 2º festival café cultural, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme convênio SICONV nº 882814/2019 (Ministério da Cultura). Período 35 dias. Contratado: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICAS LTDA EPP. CNPJ: 13.091.140./0001-64. Valor: R$ 50.000,00. (cinquenta mil reais) Vigência 11/06/2019 a 15/07/2019

Taquaritinga do Norte 19 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:034A57D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
Despacho de revogação de Processo Licitatório, em razão de desnecessidade oportuna da contratação.

Processo Licitatório nº 002/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019
Tipo: Menor Preço

Objeto: contração de empresa para prestação de serviços de locação de um veículo automóvel, ano de fabricação a partir 2018,

combustível flex, câmbio manual, com 04 (quatro) portas, tração 4x2, fabricação nacional, capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, devidamente licenciado nas normas do CNT, com manutenção de serviços mecânicos, lubrificantes, lavagens, reposição de pneus, peças e assessórios por conta da contratada.

O Presidente da Câmara Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações, e

CONSIDERANDO inoportuna a contratação em referência, por razões de conveniência e oportunidade da Câmara Municipal de Terezinha PE.

RESOLVE:

REVOGAR o Processo Licitatório nº 002/2019 modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, devendo ser lançado novo Processo em momento oportuno caso se verifique a necessidade da realização do certame.

Terezinha, 19 de junho de 2019.

JOZINALDO DANTAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:17C8E098

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde n° 09111.921000/1180-02, para manutenção dos serviços de Saúde do município de Terezinha – PE. **EMPRESAS VENCEDORAS: MASTER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME,** estabelecida a Ary Barroso, 206 – Santo Antônio, Garanhuns - PE, CNPJ nº 17.238.558/0001-02, **CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** estabelecida a Av. Djalma Dutra, 931, Heliópolis – Garanhuns – PE, CNPJ 00.236.193/0001-84, **IBI LIFE MEDICAL LTDA ME,** estabelecida na Rua Dezenove, 1162, centro, Ibiorã inscrita no CNPJ n° 10.493.078/0001-49.

Terezinha, 19 de junho de 2019.

MARCOS PHYLIPE REGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:C13EDFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2019. Objeto: Aquisição de parcelada de material de expediente, escolar e didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação e da Educação Básica do Município de Terezinha – PE. **EMPRESAS VENCEDORAS: MASTER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME,** estabelecida a Ary Barroso, 206 – Santo Antônio, Garanhuns - PE, CNPJ nº 17.238.558/0001-02, **JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP**, estabelecida a Rua dr. Manoel Borba, 116 Santo Antonio Garanhuns/PE, CNPJ: 11.398.544/0001-70.

Terezinha, 19 de junho de 2019.

MARCOS PHYLIPE REGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:CD3407DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
CONTRATANTE: O Município de Toritama.
CONTRATADO: POSTO VR INDEPENDENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 26.884.459/0001-99;
OBJETO: O termo aditivo tem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 e 03 do Contrato de fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM E ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO) para o abastecimento dos veículos do Gabinete do Prefeito.
VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 1.629,94 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019;

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão.
CONTRATADO: POSTO VR INDEPENDENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 26.884.459/0001-99;
OBJETO: O termo aditivo tem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 e 03 do Contrato de o fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO) para o abastecimento dos veículos da Secretaria de Planejamento e Gestão.
VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 809.81 (oitocentos e nove reais e oitenta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019;

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo.
CONTRATADO: POSTO VR INDEPENDENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 26.884.459/0001-99;
OBJETO: O termo aditivo tem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01, 02 e 03 do Contrato de fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO E ÓLEO DIESEL B S10) para o abastecimento dos veículos da Secretaria Obras e Urbanismo.
VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 16.698,96 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019;

ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES
Secretário de Obras e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria de Cultura e Esportes.

CONTRATADO: POSTO VR INDEPENDENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 26.884.459/0001-99;
OBJETO: O termo aditivo tem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 e 03 do Contrato de fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM e ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO para o abastecimento dos veículos da Secretaria de Cultura e Esportes.
VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 795,59 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019;

LUIZ CARLOS DE SOUSA
Secretário de Cultura e Esportes

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Educação, Ciência e Tecnologia.
CONTRATADO: POSTO VR INDEPENDENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 26.884.459/0001-99;
OBJETO: O termo aditivo tem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01, 02 e 03 do Contrato de fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO E ÓLEO DIESEL B S10) para o abastecimento dos veículos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.
VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 18.949,55 (dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019;

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria de Ordem Social.
CONTRATADO: POSTO VR INDEPENDENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 26.884.459/0001-99;
OBJETO: O termo aditivo tem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01, 02 e 03 do Contrato de fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO E ÓLEO DIESEL B S10) para o abastecimento dos veículos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.
VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 3.844,54 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019;

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretário de Ordem Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA.
CONTRATADO: POSTO VR INDEPENDENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 26.884.459/0001-99;
OBJETO: O termo aditivo tem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01, 02 e 03 do Contrato de o fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO E ÓLEO DIESEL B S10) para o abastecimento dos veículos da Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 24.886,22 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis mil e vinte dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019;

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº. 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA.
CONTRATADO: POSTO VR INDEPENDENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 26.884.459/0001-99;
OBJETO: O termo aditivo tem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 e 03 do Contrato de fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO) para o abastecimento dos veículos da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 5.479,12 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019;

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:8A0D8F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 036/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Processo Licitatório PMT nº. 019/2019 – Concorrência PMT nº. 001/2019;
CONTRATADO: FF CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 08.679.815/0001-50.
OBJETO: Serviços de Urbanização e requalificação das Ruas Manoeliton Sena Guimarães, Petrônio Barbosa Camelo Projetada cód. Log. 479 (Feira do Jeans 1ª Etapa), com material e mão de obra da empreitada, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital .
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2019;
VALOR GLOBAL: 4.455.521,61 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte um reais e sessenta e um centavos)

EDSON TAVARES DE LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:207F7969

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 018/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Processo Licitatório PMT nº. 009/2019 – Dispensa PMT nº. 004/2019;
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 03.789.272/0001-00.
OBJETO: Contratação de instituição de ensino objetivando ofertar capacitações, cursos e oficinas de educação profissional aos jovens e

adultos do Município de Toritama**,** tudo conforme exigências e especificações constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses;
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2019;
VALOR GLOBAL: R$ 47.528,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais).

EDSON TAVARES DE LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:F48BCED4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 019/2019

Processo Licitatório/PMT n° 038/2019 – Pregão Presencial/PMT nº 019/2019; OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo e contratação de serviços para o desenvolvimento do Programa Brincando com o Esporte no município de Triunfo, Estado de Pernambuco; publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de Junho de 2019, página 225, Seção 3 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 18 de Junho de 2019, página 62, venho nessa data, RETIFICAR, onde se lê: TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item, leia-se: TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote. O edital e alterações encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index.

Triunfo 19 de Maio de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:1F38559A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 014/2019

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI.

JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO, PRESDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 32 do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 28, § 4º da Constituição Estadual, disposições contidas na Lei Federal nº 1.579/52, art. 25, § 4º da Lei Orgânica Municipal e art. 45 do Regimento Interno e demais disposições legais aplicadas a espécie;
CONSIDERANDO, o teor do Requerimento de nº 38/2019, apresentado pelos Vereadores: Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, Luís Wellysson de Almeida, José Valdeir Rodrigues da Silva e Elton de Sousa Cavalcanti, que requereram instauração de comissão parlamentar de inquérito para apurar fatos no que tange às irregularidades no trato com o Poder Executivo e possíveis irregularidades nas contratações públicas em geral, e, principalmente no que tange as licitações de bens, serviços e produtos.

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta de três membros, para apuração de fatos determinados, descritos no Requerimento protocolado pelos Vereadores Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, Luís Wellysson de Almeida, José Valdeir Rodrigues da Silva e Elton de Sousa Cavalcanti, junto da Câmara Municipal de Tupanatinga, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável, mediante aprovação do Plenário.
Art. 2º. A Comissão `Parlamentar de Inquérito será integrada pelos vereadores LUÍS WELLYSSON DE ALMEIDA, PREIDENTE; ARTUR FLÔR DE SOUSA JÚNIOR, RELATOR; JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO, MEMBRO.
Parágrafo único. A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, terá como membros suplentes os Vereadores João Pedro Rodrigues Neto e Adalgisa Teixeira Cavalcante Minervino.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transporta-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, acessar documentos e dados e fazer cópias se entender necessário, entre outros previstos pela ordem jurídica.
Art. 4º. Será disponibilizada à Comissão Parlamentar de Inquérito a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal, notadamente os setores contábil, jurídico e secretaria.
Parágrafo único. Mediante requerimento justificado da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito poderão ser destinados recursos financeiros para cobertura de suas despesas.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA JOSÉ JACKSON GALVÃO DE MELO, TUPANATINGA/PE EM 19 DE JUNHO DE 2019.

JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:6E48DDFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público

e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO: o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO, por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR,** à Servidora Pública Municipal **MARINALVA ANA DA SILVA ALMEIDA**, Agente Administrativo, matrícula 0000647, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3892647 - SSP/PE e inscrita no CPF nº 446.970.824-00, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, à servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria Municipal de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 20 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:29CC3532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Processo Nº: 000000021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS (RPPS E RGPS) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA/COMPREV, ASSIM COMO REALIZAR A ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COMPONENTE DO ÓRGÃO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, POR PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, VISANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE TUPARETAMA-PE. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/07/2019 às 09:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 19/06/2019.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:B92BF022

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 017/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, tendo em vista a recomendação constante da Decisão Monocrática nº 04550/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2019, relativa a Aposentadoria de EDINEI LEONILO BEZERRA, matricula nº 0691

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 19 de junho de 2019

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F32C2B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de pneus para os maquinários da Prefeitura Municipal de Venturosa – PE.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 135.117,38
ABERTURA: 04/07/2019 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 19 de junho de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:0D9B514E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TROCA DOS MESMOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VENTUROSA – PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 343.848,00
ABERTURA: 05/07/2019 AS 10h00min
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 19 de junho de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:5BB46E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 041/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: Declara feriado municipal no dia 20 de junho de 2019 e ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
1. Considerando celebração religiosa de Corpus Christi no dia 20 de junho de 2019;
2. Considerando finalmente que o fechamento das repartições públicas municipais nos dias mencionados, não incidirá em prejuízo no atendimento à população em geral e zelando pelo principio da eficiência.
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado feriado municipal, no dia 20 (vinte), quinta-feira do mês de junho de 2019.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no dia 21 (vinte e um), sexta-feira do mês de junho de 2019.

Parágrafo Único – Excetuam-se as atividades e serviços que por suas naturezas não sejam suscetíveis de paralização como: Unidade de Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e a Guarda Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 18 de junho de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:50D2AFA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 008/2019, para Aquisição, Conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51, pelo valor de R$59.872,25.

Vertente do Lério, 19/06/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:FD5A8E8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Licitatório n°. 47/2019 - Inexigibilidade n.º 24/2019, que tem como **objeto** a contratação do artista **PEDRINHO PEGAÇÃO** para se apresentar nas festividades juninas do dia 29, neste município. Contratada: **PLRW SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 22.483.363/0001-68. Valor global **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso III, do art. 25 da lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 19 de junho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:4B759181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Licitatório n°. 48/2019 - Inexigibilidade n.º 25/2019, que tem como **objeto** a contratação do artista **FLAVINHO** para se apresentar na tradicional Festa da Padroeira Santa Ana, no dia 26 de julho, neste município. Contratada: ARCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº. 13.551.812/0001-77. Valor global **R$ 14.700,00** (Quatorze mil e setecentos reais reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso III, do art. 25 da lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 19 de junho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:3A1D2E01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 00031/2018. Processo Nº: 000014. CPL. Dispensa Nº DP00002/2018. Serviço. Locação do imóvel localizado na Avenida Dom João Costa, nº 1168, bairro: Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, para fins de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/ Maués, neste município . DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão: 08.244.0803.2007 - Atenção Integral à Família - PAIF 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica . Contratado: Américo Albanês Soares Bernardo. CPF: 022.683.454-91. Valor R$24.000,00. Vigência: de 21/05/2019 a 20/05/2020

Vitoria de Santo Antão, 19/06/2019

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:C0D09477

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00053/2019

Contrato Nº: 00053/2019. Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR ACONDICIONADOS EM QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SAMU, CAPS E PNI, NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10.302.1002.2299.0000 - Manutenção do serviço de atendimento móvel às Urgências - SAMU; 10.302.1002.2300.0000 - Manutenção dos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 10.301.1001.2093.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Brandao Comercio de Alimentos e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 20.796.414/0001-86. Valor R$181.916,40. Vigência: de 07/05/2019 a 07/11/2019.

Vitória de Santo Antão, 07/05/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A961EB03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00005. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00005. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2019, para Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração para operacionalização de programa de estágio do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Itens 1, 2: Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - Ciee/pe. CNPJ: 10.998.292/0001-57, pelo valor de R$747.966,00.

Vitória de Santo Antão, 15/05/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:005C1739

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00016/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: 10.302.1002.294.0000 - Manutenção da Assistência de média a alta complexidade, incluindo contratação da Rede Complementar da Saúde 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Contrato Nº: 00027/2019. Contratado: Com Rep Maciel Cavalcanti Ltda - EPP. CNPJ: 00.956.869/0001-04. Valor R$15.927,42. Vigência: de 29/03/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 29/03/2019. Contrato Nº: 00037/2019. Contratado: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$2.000,00. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019.

Vitória de Santo Antão, 15/04/2019.

Vitória de Santo Antão, 05/06/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C54C202B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00020/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10.122.1005.2091.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS/ 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.1001.2093.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1002.2094.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA COMPLEXIDADE/33903000 -MATERIAL DE CONSUMO 10.303.1003.2095.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA/33903000 - MATERIAL DE CONSUMO/33903200 - MATERIAL, BENS E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Contrato Nº: 00054/2019. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$28.484,80. Vigência: de 27/05/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 27/05/2019. Contrato Nº: 00055/2019. Contratado: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$18.598,00. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 28/05/2019. Contrato Nº: 00056/2019. Contratado: Lagean Comercio e Representacao Ltda. CNPJ: 08.819.724/0001-73. Valor R$17.255,00. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 28/05/2019. Contrato Nº: 00057/2019. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$247.783,10. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 28/05/2019. Contrato Nº: 00058/2019. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$21.085,10. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 28/05/2019.

Vitória de Santo Antão, 19/06/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:4A16F280

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00023/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00023/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Aquisição parcelada de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de

Saúde de Vitória de Santo Antão-PE. DOTAÇÃO: Dotação Prevista do Orçamento vigente. Contrato Nº: 00039/2019. Contratado: L. O. Soares de Moraes - ME. CNPJ: 08.576.285/0001-15. Valor R$16.745,50. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 15/04/2019. Contrato Nº: 00040/2019. Contratado: Elaine Cristina Araujo de Melo. CNPJ: 28.588.334/0001-47. Valor R$32.130,00. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 15/04/2019. Contrato Nº: 00041/2019. Contratado: S C da Silva Comercio Eireli - ME. CNPJ: 24.790.994/0001-55. Valor R$328.896,84. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 15/04/2019.

Vitória de Santo Antão, 13/06/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8C40CFEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00031/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00031/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Compra. Aquisição de Medicamentos, conforme demanda, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município da Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00059/2019. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$119.393,40. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 28/05/2019. Contrato Nº: 00060/2019. Contratado: Injefarma Cavalcanti e Silva Distribuidora Ltda - EPP. CNPJ: 09.607.807/0001-61. Valor R$37.563,00. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 28/05/2019. Contrato Nº: 00061/2019. Contratado: Facimed Comercio e Representacoes Eireli. CNPJ: 15.161.670/0001-67. Valor R$684,00. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 28/05/2019. Contrato Nº: 00062/2019. Contratado: Lagean Comercio e Representacao Ltda. CNPJ: 08.819.724/0001-73. Valor R$5.991,00. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 28/05/2019. Contrato Nº: 00063/2019. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$20.405,70. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 28/05/2019. Contrato Nº: 00064/2019. Contratado: Mapa Mix Comércio Ltda - EPP. CNPJ: 22.552.766/0001-11. Valor R$30.457,38. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 28/05/2019. Contrato Nº: 00065/2019. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$297.848,00. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019. Vitória de Santo Antão, 28/05/2019.:

Vitória de Santo Antão, 19/06/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B6CA99B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 05/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2019

VALIDADE DE 12 MESES	
DATA INICIAL : 30/05/2019	VENCIMENTO: 30/05/2020

O MUNICIPIO DE XEXÉU/PE, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 12.888.517/0001-48, com sede na Avenida Mário Melo nº 40 - Centro – CEP: 55.555-000 – Xexéu – PE, neste ato representado por seu Gestor Municipal o Sr. Eudo de Magalhães Lyra, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 024.118.734-68 e RG nº. 696.979 SDS/PE, residente na Cidade de XEXÉU - PE, e do outro lado a empresa **PALMARES FEST EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.266.796/0001-15, localizado a Rua Dr. Raimundo Lima, n° 423 – Cohab I – São José, Palmares/PE, neste ato representada pelo sr. Tulio Cesar Cabral Pimentel, inscrito no CPF nº. 036.582.304-01 e CNH nº. 0130687345 – DETRAN/PE residente e domiciliado na Cidade de Palmares, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 02/2019**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais contratações, a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 05/2019, que ocorreu em 24/05/2019 (vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito), às 09:10 h (nove e dez)

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Gestor do Município de Xexéu para atender as requisições do Município de Xexéu - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 92/2016, de 29 de abril de 2017, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para Locação e Fornecimento de Estrutura de Festas e Eventos ao Município, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 05/2019, como constam as condições definidas no TERMO DE REFERENCIA**.**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UND	QTD	PREÇO UND	TOTAL
01	PALCO TIPO 1 - (12X10 MT)	Dia	13	R$ 8.665,00	R$ 112.645,00
02	PALCO TIPO 2 - (6x6 MT)	Dia	07	R$ 4.825,00	R$ 33.645,00
05	SOM TIPO 1 - MAIOR	Dia	13	R$ 7.680,00	R$ 99.840,00
06	SOM TIPO 2 - MENOR	Dia	05	R$ 3.520,00	R$ 17.600,00
Total					263.860,00

A presente Ata de Registro de Preço n° 02/2019, tem o valor de Global de **R$ 263.860,00 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais)**

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo posteriormente providenciado sua publicação na imprensa oficial do Município de XEXÉU - PE.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xexéu, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições desse mesmo objeto.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 92/2016, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
O Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado à Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:
Órgão - 02- Poder Executivo
Unidade - 05- Secretaria Cultura, Turismo e Esporte
Atividade – 13.392.1303.2035.0000 – Promoção de Eventos Cívicos, Folclórico, Culturais e Outras
Ficha n° 111
Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante.

7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede dos Órgãos Municipais informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 92/2016, junto a Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

09. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

10. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do Foro da Cidade de Água Preta - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 92/2016, de 23 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 05/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Xexéu - PE, em 30 de Maio de 2019.

MUNICIPIO DE XEXÉU
Contratante

PALMARES FEST EVENTOS EIRELI-EPP
Contratada

Testemunhas:

1._____
RG. nº

2. _____
RG nº

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:8512B46B

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 05/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2019

VALIDADE DE 12 MESES	
DATA INICIAL : 30/05/2019	VENCIMENTO: 30/05/2020

O MUNICIPIO DE XEXÉU/PE, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 12.888.517/0001-48, com sede na Avenida Mário Melo nº 40 - Centro – CEP: 55.555-000 – Xexéu – PE, neste ato representado por seu Gestor Municipal o Sr. Eudo de Magalhães Lyra, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 024.118.734-68 e RG nº. 696.979 SDS/PE, residente na Cidade de XEXÉU - PE, e do outro lado a empresa **G JOÃO DE MOURA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.642.023/0001-81, localizado a Av. Alcides Teixeira, n° 489 – Santa Rosa, Palmares/PE, neste ato representada pelo o Sr. Genardo João de Moura Junior, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 081.823.264-19, portador da CNH nº 05751087416 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Cidade de Palmares, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 03/2019**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93.

Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais contratações, a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 05/2019, que ocorreu em 24/05/2019 (vinte e quatro de maio de dois mil e dezenove), às 09:10 hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Gestor do Município de Xexéu para atender as requisições do Município de Xexéu - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 92/2016, de 29 de abril de 2017, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO
Registro de Preço para Locação e Fornecimento de Estrutura de Festas e Eventos ao Município, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 05/2019, como constam as condições definidas no TERMO DE REFERENCIA**.**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO UND	TOTAL
03	ILUMINACAÇÃO	Dia	15	R$ 4.155,00	R$ 62.325,00
04	GERADOR	Dia	15	R$ 2.365,00	R$ 35.475,00
07	BANHEIRO QUÍMICO	Und	300	R$ 158,00	R$ 47.400,00
08	TENDA EM LONA 12X12	Und	20	R$ 1.365,00	R$ 27.300,00
09	TENDA EM LONA 6X6	Und	11	R$ 715,00	R$ 7.865,00
10	DISCIPLINADOR	Peças	198	R$ 55,00	R$ 10.890,00
Total					R$ 191.255,00

A presente Ata de Registro de Preço n° 03/2019, tem o valor de Global de **R$ 191.255,00 (Cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo posteriormente providenciado sua publicação na imprensa oficial do Município de XEXÉU - PE.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xexéu, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições desse mesmo objeto.

4. DAS PENALIDADES
Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 92/2016, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
O Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado à Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:
Órgão - 02- Poder Executivo
Unidade - 05- Secretaria Cultura, Turismo e Esporte
Atividade – 13.392.1303.2035.0000 – Promoção de Eventos Cívicos, Folclórico, Culturais e Outras
Ficha n° 111
Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante.

7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede dos Órgãos Municipais informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o

prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 92/2016, junto a Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

09. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

10. FORO
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do Foro da Cidade de Água Preta - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 92/2016, de 23 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 05/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Xexéu - PE, em 30 de maio de 2019.

MUNICIPIO DE XEXÉU
Contratante

G JOÃO DE MOURA JUNIOR - ME
Contratada

Testemunhas:

1._____
RG. nº

2. _____
RG nº

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0E927A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor do Município de Xexéu, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICA DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019 com base no parecer jurídico resultado do Processo Licitatório nº 013/2019 - Contratação de Empresas para realização de Shows Artísticos para as Festividades Juninas "Uma Homenagem ao Forró de Alfredo" São João 2019 no período de 22 a 30 de junho no Município de Xexéu/PE.
Empresa: ELTON DAVI S SOARES ALTINHO CNPJ nº 30.546.484/0001-30, no valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para 01 (um) show do cantor DAVI FIRMA e BANDA;
Empresa; J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES ME CNPJ nº 10.422.287/0001-00, no valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para 01 (um) show da BANDA CAPIM COM MEL.

Xexéu, 17 de junho de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:7DFB7E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor do Município de Xexéu, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019 com base no parecer jurídico resultado do Processo Licitatório nº 014/2019 - Contratação de Empresas para realização de Shows Artísticos para as Festividades Juninas "Uma Homenagem ao Forró de Alfredo" São João 2019 no período de 22 a 30 de Junho no Município de Xexéu/PE.
Empresa: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME CNPJ nº 06.350.303/0001-10 no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 01 (um) show da BANDA FORRÓ DOS BOSSAS;
Empresa; SOFIA FERREIRA DE FREITAS ME CNPJ nº 29.252.342/0001-80, no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para 01 (um) show da BANDA AQUARIUS.

Xexéu, 17 de junho de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:47F50441

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor do Município de Xexéu, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019 com base no parecer jurídico resultado do Processo Licitatório nº 015/2019 - Contratação de Empresas para realização de Shows Artísticos para as Festividades Juninas "Uma Homenagem ao Forró de Alfredo" São João 2019 no período de 22 a 30 de Junho no Município de Xexéu/PE.
Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU CNPJ nº 11.706.770/0001-70 no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para 01 (um) show da BANDA ANJO DO FORRÓ;
Empresa; APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA ME CNPJ nº 22.599.895/0001-65, no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 01 (um) show da Artista LIA DE CARVALHO e BANDA.

Xexéu, 18 de junho de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:DCF180F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4547/2019

EMENTA: Altera e acresce dispositivos às Leis Municipais nº 3.970/2013, 4.494/2018, 4.516/2018 e 4.517/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 10 da Lei nº 3.970/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Secretaria de Administração;
Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
Secretaria de Saúde;
Gabinete do Prefeito;
Procuradoria Geral do Município;
Secretaria de Assuntos Jurídicos;
Controladoria;
Secretaria de Finanças;
Secretaria de Comunicação Social;
Secretaria da Mulher;
Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer;
Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
Secretaria de Turismo;
Secretaria de Cultura;
Secretaria de Governo, Articulação Política e Ouvidoria;
Secretaria de Educação;
Secretaria de Infraestrutura;
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;
Secretaria de Planejamento e Gestão;
Instituto de Previdência Social de Garanhuns - IPSG;
Autarquia de Trânsito de Garanhuns – AMTT;
Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Art. 2º Acrescenta dispositivo ao Art. 11 da Lei nº 3.970/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - SECRETARIA DE TURISMO

Gabinete do Secretário
Diretoria de Turismo
Gerência do Departamento de Turismo
Assessoria técnica apoio Administrativo

II – SECRETARIA DE CULTURA

Gabinete do Secretário
Gerência do Departamento de Cultura
Assessoria técnica apoio Administrativo

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 18 de junho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

ANEXO I

LOCAL	CARGO	QTD	NÍVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	1	CC1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1	CC3
	GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA	1	CC4
	GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1	CC4
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO	1	CC4
	COORDENADOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO	1	CC6
	COORDENADOR DO ARQUIVO MORTO	1	CC6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	CC1
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	1	CC4
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGICA	1	CC6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	1	CC1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1	CC3
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	CC4
	ASSESSOR TÉCNICO	1	CC5
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE FEIRAS	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE MERCADO	1	CC6
	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO DA CEAGA	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1	CC6

	COORDENADOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE SEGURANÇA HÍDRICA	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	CC6
SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETÁRIO DE SAÚDE	1	CC1
	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	CC2
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1	CC3
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AUDITORIA	1	CC6
	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAS	1	CC6
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	1	CC6
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE FARMÁCIA E ALMOXARIFADO	1	CC6
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO	1	CC6
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO FINANCEIRA	1	CC6
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE COMPRAS	1	CC6
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO AMBIENTAL	1	CC6
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	CC6
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMILÓGICA	1	CC6
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE TFD	1	CC6
GABINETE DO PREFEITO	CHEFE DO GABINETE	1	CC2
	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	10	CC2
	ASSESSOR EXECUTIVO	3	CC3
	ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE SÃO PEDRO	1	CC3
	ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE MIRACICA	1	CC3
	ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE IRATAMA	1	CC3
	ASSESSOR TÉCNICO DO VICE-PREFEITO	4	CC5
	COORDENADOR DA DIVISÃO DO GABINETE	6	CC6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	CC1
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1	CC1
	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	CC2
	CHEFE DE GABINETE	1	CC3
	DIRETOR DE DEMANDAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES	1	CC3
	DIRETOR DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	1	CC3
	DIRETOR DE CONTENCIOSO JUDICIAL	1	CC3
	GERENTE DE DEMANDAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES	1	CC4
	GERENTE DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	1	CC4
	GERENTE DE CONTENCIOSO JUDICIAL	1	CC4
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	5	CC5
CONTROLADORIA	CONTROLADOR	1	CC1
	GERENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE CONTRATO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO DA CONTROLADORIA	1	CC4
	ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, CONVÊNIOS E OBRAS PÚBLICAS	1	CC5
	ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL	1	CC5
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	1	CC6
SECRETARIA DE FINANÇAS	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	1	CC1
	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	CC2
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1	CC3
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1	CC3
	DIRETOR PRESIDENTE DE LICITAÇÃO	1	CC3
	GERENTE DA DIVISÃO DE TESOURARIA	1	CC4
	GERENTE DE ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA	1	CC4
	GERENTE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS MUNICIPAIS	1	CC4
	GERENTE DA DIVISÃO DE DESPESAS	1	CC4
	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE SISTEMA	1	CC4
	ASSESSOR DE PREGÃO	4	CC4
	ASSESSOR TÉCNICO	5	CC5
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES CONTÁBEIS	1	CC5
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS	1	CC5
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	CC1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA	1	CC3
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA	1	CC4
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE CERIMONIAL	1	CC5
	ASSESSOR TÉCNICO	1	CC5
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE JORNALISMO	1	CC6
SECRETARIA DA MULHER	SECRETÁRIO DA MULHER	1	CC1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	1	CC3
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	1	CC4
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	1	CC5
	ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	1	CC5
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE AÇÃO PREVENTIVA	1	CC6
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES e LAZER	SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTES e LAZER	1	CC1
	GERENTE DE PLANEJAMENTO E AÇÕES	1	CC4
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1	CC4
	ASSESSOR TÉCNICO	1	CC5
	COORDENADOR DO GABINETE	1	CC6
	COODENADOR DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	1	CC6
	COODENADOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	1	CC6
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1	CC1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	CC3
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS FILANTRÓPICOS	1	CC4
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	1	CC4
	ASSESSOR TÉCNICO	1	CC5

	COORDENADOR DA DIVISÃO OBRAS PÚBLICAS	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO OBRAS PRIVADAS	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE MATERIAL	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO LICENCIAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROJETOS FILANTRÓPICOS	1	CC6
SECRETARIA DE CULTURA	SECRETÁRIO DE CULTURA	1	CC1
	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	1	CC4
	ASSESSOR TECNICO APOIO ADMINISTRATIVO	2	CC5
SECRETARIA DE TURISMO	SECRETÁRIO DE TURISMO	1	CC1
	DIRETOR DE TURISMO	1	CC3
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	1	CC4
	ASSESSOR TÉCNICO APOIO ADMINISTRATIVO	2	CC5
SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA	SECRETÁRIO DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA	1	CC1
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA	1	CC4
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1	CC4
	ASSESSOR TÉCNICO	1	CC5
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE RELACIONAMENTO SOCIAL	1	CC6
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE OUVIDORIA	1	CC6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	1	CC1
	DIRETOR FINANCEIRO	1	CC3
	GERENTE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	CC4
	GERENTE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES	1	CC4
	GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	1	CC4
	GERENTE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, UNIDADES EXECUTORAS E PDDE	1	CC4
	GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	CC4
	ASSESSOR TÉCNICO	1	CC5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	1	CC1
	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	CC2
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	1	CC3
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	1	CC4
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO	1	CC4
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	CC4
	ASSESSOR TÉCNICO	1	CC5
	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	1	CC6
	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	1	CC6
	COORDENADOR DE SERVIÇO	1	CC6
	COORDENADOR DE TRANSPORTE	1	CC6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	1	CC1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	CC3
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACESSIBILIDADE E POLÍTICAS CONTINUADAS	1	CC3
	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	CC4
	GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	CC4
	GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1	CC4
	GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL	1	CC4
	GERENTE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	1	CC4
	GERENTE DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E POLÍTICAS CONTINUADAS	1	CC4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	SECRETÁRIO DE SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	CC1
	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	CC2
	DIRETOR DE ANÁLISE	1	CC3
	DIRETOR DE CONVÊNIOS	1	CC3
	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	1	CC3
	GERENTE DO DEPARTAMENTO TOPOGRAFIA E CONTROLE DE ÁREAS PÚBLICAS	1	CC4
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	1	CC4
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PROJETOS COMPLEMENTARES	1	CC4
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE APOIO	1	CC4
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SICONV	1	CC4
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TI	1	CC4
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	1	CC4
	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA	1	CC4
	ASSESSOR TÉCNICO	1	CC5
	COORDENADOR DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS	1	CC6
	COORDENADOR DA COODENAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS	1	CC6

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE TURISMO

DESCRIÇÃO
Elemento de confiança da autoridade nomeante, compete regulamentar, acompanhar e orientar a política municipal de Turismo;
Apreciar os pareceres técnicos e informações apresentadas;
Acompanhar a execução dos projetos aprovados;
Assistir e apoiar todas as manifestações de Turismo;
Propor e incentivar projetos, executar em articulação com as demais secretarias, órgãos e entidades da administração pública, a captação e negociação de recursos junto a órgãos e instituições nacionais e internacionais, públicos e privados;
Pleitear convênios junto aos Governos Federal e Estadual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO

Praticar os atos necessários ao bom andamento da gestão, dar suporte as Secretarias Municipais, visando a análise e apoio no que se refere aos termos de referência, para posterior abertura de procedimento licitatório;
Propor ações e incentivar os órgãos da Administração Pública, visando uniformizar, dar transparência, celeridade e eficiência ao procedimento licitatório;
Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F038627

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 023/2019

Aos **03 (três) dias do mês de Junho de 2019**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 06/06/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ **15.161.670/0001-67**, com sede à Rua Deimos, Nº 062, Nossa Sra. da Conceição, Paulista-PE, CEP: 53.429-220, Telefone (81) 3108-0394, Fax (81) 3435-8296, representada por Procuração pelo Sr. Helder Yure Lopes Sarino, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 103.484.124-60, CNH Nº 05880007484 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua 56, Nº 055, Quinta Etapa de Rio Doce, Olinda-PE, CEP. 53.080-750.

Valor Total registrado: R$ 4.430.686,50 (quatro milhões quatrocentos e trinta mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

COTA PRINCIPAL 75%

LOTE 01 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
056 06	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	COMP	186.600	0	900	0	**187.500**	**SANVAL**	0,43	80.625,00
VALOR TOTAL										**80.625,00**

LOTE 02 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI-SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
082 08	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR	15.300	0	0	0	**15.300**	NATULAB	5,77	88.281,00
085 10	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60 ML	FR	15.300	0	0	0	**15.300**	PRATI	3,77	57.681,00
106 14	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G + APLICADORES.	BG	15.300	0	0	0	**15.300**	PRATI	3,97	60.741,00
115 16	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	9.780	0	720	0	**10.500**	PRATI	6,94	72.870,00
118 18	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 % 30 G	BISG	19.410	0	900	90	**20.400**	NATIVITA	3,29	67.116,00
VALOR TOTAL										**346.689,00**

LOTE 03 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
125 19	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	F/A	0	0	8.100	0	**8.100**	TEUTO	7,90	63.990,00
131 21	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SIST. FECHADO	F/A	4.380	0	32.400	720	**37.500**	FRESENIUS	1,80	67.500,00
133 22	CLORETO DE SÓDIO 0,9 %	F/A	4.260	0	16.200	540	**21.000**	FRESENIUS	2,44	51.240,00

	(SORO FISIOLÓGICO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SIST. FECHADO									
145 23	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.000	0	13.500	225	**16.725**	BLAU	4,99	83.121,25
146 24	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	4.530	0	45	0	**4.575**	ASPEN	17,95	82.121,25
VALOR TOTAL										**347.972,50**

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DIVERSOS - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI SOLIDAS E LÍQUIDAS										
LOTE 07 - MEDICAMENTOS DIVERSOS - INJETÁVEIS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
204 31	OMEPRAZOL 40 MG + DILUENTE - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	0	10.800	0	**10.800**	BLAU	5,99	64.692,00
VALOR TOTAL									**64.692,00**	

COTA RESERVADA 25%

LOTE 01 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
024 33	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	102.500	0	0	0	**102.500**	ABL	0,35	35.875,00
025 34	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	102.650	0	600	0	**103.250**	PRATI	0,23	23.747,50
034 25	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP	102.000	0	0	0	**102.000**	BEOFAR	0,06	6.120,00
042 36	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP	102.500	0	0	0	**102.500**	VITAMEDIC	0,22	22.500,00
055 37	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	COMP	323.800	0	1.200	0	**325.000**	PRATI	0,08	26.000,00
056 38	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	COMP	62.200	0	300	0	**62.500**	SANVAL	0,43	26.875,00
VALOR TOTAL										**144.242,50**

LOTE 02 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI-SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
082 40	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR	5.100	0	0	0	**5.100**	NATULABI	5,77	29.427,00
084 41	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 ML	FR	3.250	0	0	0	**3.250**	PRATI	12,34	40.105,00
085 42	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60 ML	FR	5.100	0	0	0	**5.100**	PRATI	3,77	19.227,00
086 43	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C 900 MG	FR	3.250	0	0	0	**3.250**	PRATI	8,30	26.975,00
096 45	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 50 G + APLICADORES	BG	2.000	0	0	0	**2.000**	SANVAL	15,95	31.900,00
106 46	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G + APLICADORES.	BG	5.100	0	0	0	**5.100**	PRATI	3,97	20.247,00
107 47	MICONAZOL 20 MG/G - CREME VAGINAL 80 G + APLICADORES	BG	5.100	0	0	0	**5.100**	PRATI	6,86	34.986,00
115 48	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	3.260	0	240	0	**3.500**	PRATI	6,94	24.290,00
118 50	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 % 30 G	BISG	6.470	0	300	30	**6.800**	MATIVITA	3,29	22.372,00
VALOR TOTAL										**251.620,00**

LOTE 03 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
125 51	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	F/A	0	0	2.700	0	**2.700**	TEUTO	7,90	21.330,00
131 53	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SIST. FECHADO	F/A	1.460	0	10.800	240	**12.500**	FRESENIUS	1,80	22.500,00
133 54	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SIST. FECHADO	F/A	1.420	0	5.400	180	**7.000**	FRESENIUS	2,44	17.080,00
145 55	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	0	4.500	75	**5.575**	BLAU	4,99	27.819,25
146 56	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	1.510	0	15	0	**1.525**	ASPEN	17,95	27.373,75
149 57	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - TRIMESTRAL	AMP	3.000	0	0	0	**3.000**	UNIÃO QUIMICA	14,56	43.680,00
152 58	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - MENSAL	AMP	5.500	0	0	0	**5.500**	BAYER	15,00	82.500,00
VALOR TOTAL										**242.283,00**

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DIVERSOS - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
167 59	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA COM 30 G	BG	6.450	0	300	0	**6.750**	CRISTALIA	9,99	67.432,50

VALOR TOTAL	67.432,50

LOTE 07 - MEDICAMENTOS DIVERSOS - INJETÁVEIS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
185 62	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 200ML	F/A	0	0	600	0	**600**	ISOPHAMAR	42,40	25.440,00
204 63	OMEPRAZOL 40 MG + DILUENTE - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	0	3.600	0	**3.600**	BLAU	5,99	21.564,00
207 64	PIPERACILINA SÓDICA 4000 MG + TAZOBACTAM SÓDICO 500 MG PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO	F/A	0	0	725	0	**725**	NOVAFARMA	27,80	20.155,00
VALOR TOTAL										**67.159,00**

COTA EXCLUSIVA

LOTE 01 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001 65	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMP	25.000	0	0	0	**25.000**	FARMALAB	0,25	6.250,00
002 66	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	COMP	860.000	0	7.500	500	**868.000**	IMEC	0,03	26.040,00
003 67	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMP	620.000	0	0	0	**620.000**	NATULAB	0,04	24.800,00
004 68	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMP	42.900	0	0	0	**42.900**	PRATI	0,41	17.589,00
006 70	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	COMP	25.000	0	0	0	**25.000**	PRATI	0,05	1.250,00
007 71	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	COMP	25.000	0	0	0	**25.000**	PRATI	0,17	4.250,00
008 72	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	COMP	41.000	0	0	0	**41.000**	GEOLAB	0,65	26.650,00
009 73	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125 MG COMPRIMIDO	COMP	17.000	0	0	0	**17.000**	E.M.S	2,84	48.280,00
010 74	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	CAPS	300.000	0	0	0	**300.000**	PRATI	0,17	51.000,00
012 76	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP	410.000	0	0	0	**410.000**	GEOLAB	0,04	16.400,00
013 77	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMP	210.000	0	0	0	**210.000**	PRATI	0,04	8.400,00
015 79	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO	COMP	1.000	0	0	0	**1.000**	CRISTALIA	11,50	11.500,00
016 80	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMP	620.000	0	21.600	400	**642.000**	PRATI	0,03	19.260,00
017 81	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI COMPRIMIDO	COMP	80.000	0	0	0	**80.000**	NATULAB	0,11	8.800,00
018 82	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO	COMP	80.000	0	0	0	**80.000**	NATULAB	0,26	20.800,00
019 83	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR COMPRIMIDO	COMP	80.000	0	0	0	**80.000**	IMEC	0,06	4.800,00
020 84	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	COMP	79.280	0	720	0	**80.000**	NOVA QUIMICA	0,08	6.400,00
021 85	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	COMP	79.280	0	720	0	**80.000**	NOVA QUIMICA	0,09	7.200,00
022 86	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	COMP	79.280	0	720	0	**80.000**	NOVA QUIMICA	0,10	8.000,00
023 87	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	COMP	80.000	0	0	0	**80.000**	NOVA QUIMICA	0,14	11.200,00
026 88	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	1.000	0	0	0	**1.000**	E.M.S	3,70	3.700,00
027 89	CLINDAMICINA 300 MG COMPRIMIDO	COMP	3.000	0	0	0	**3.000**	UNIÃO QUIMICA	0,95	2.850,00
029 91	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	COMP	204.000	0	0	0	**204.000**	GEOLAB	0,09	18.360,00
030 92	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMP	81.600	0	400	0	**82.000**	PHAMALAB	0,06	4.920,00
031 93	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	430.000	0	7.400	600	**438.000**	PRATI	0,08	35.040,00
032 94	DOXAZOSINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMP	50.000	0	0	0	**50.000**	MERCK	0,55	27.500,00
035 96	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	203.500	0	1.500	0	**205.000**	ASPEN	0,16	32.800,00
036 97	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMP	50.000	0	0	0	**50.000**	EUROFARMA	1,12	56.000,00
038 99	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMP	427.600	0	2.400	0	**430.000**	PRATI	0,04	17.200,00
041 102	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	820.000	0	4.800	0	**824.800**	PRATI	0,02	16.496,00
043 103	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP	82.000	0	1.500	500	**84.000**	E.M.S	0,35	29.400,00
046 106	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	COMP	43.000	0	0	0	**43.000**	VITAMEDIC	0,25	10.750,00
047 107	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	13.000	0	0	0	**13.000**	ROCHE	1,86	24.180,00
048 108	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CART	40.800	0	0	0	**40.800**	BAYER	5,95	242.760,00
049 109	LEVOTIROXINA SÓDICA 100	COMP	25.000	0	0	0	**25.000**	MERCK	0,20	5.000,00

	MCG COMPRIMIDO									
050 110	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	COMP	25.000	0	0	0	**25.000**	MERCK	0,22	5.500,00
051 111	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO	COMP	25.000	0	0	0	**25.000**	MERCK	0,24	6.000,00
052 112	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMP	200.000	0	0	0	**200.000**	GEOLAB	0,10	20.000,00
053 113	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP	1.295.200	0	4.800	0	**1.300.000**	PRATI	0,06	78.000,00
054 114	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	410.000	0	0	0	**410.000**	PRATI	0,08	32.800,00
057 115	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG COMPRIMIDO	COMP	210.000	0	0	0	**210.000**	BELFAR	0,11	23.100,00
058 116	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	25.000	0	0	0	**25.000**	SANOFI	0,95	23.750,00
059 117	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMP	210.000	0	0	0	**210.000**	PRATI	0,12	25.200,00
060 118	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	COMP	207.240	0	2.400	360	**210.000**	GEOLAB	0,07	14.700,00
061 119	NITROFURANTOÍNA 100 MG CAPSULAS	CAPS	58.000	0	0	0	**58.000**	TEUTO	0,33	19.140,00
063 121	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	COMP	817.600	0	2.400	0	**820.000**	PHARMALAB	0,07	57.400,00
065 123	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMP	430.000	0	7.200	600	**437.800**	PRATI	0,05	21.890,00
066 124	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMPRIMIDO	COMP	20.400	0	0	0	**20.400**	RIO QUIMICA	0,08	1.632,00
067 125	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	205.400	0	7.200	400	**213.000**	CRISTALIA	0,23	48.990,00
068 126	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	COMP	81.600	0	0	0	**81.600**	VITAMEDIC	0,10	8.160,00
069 127	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP	148.560	0	1.440	0	**150.000**	CRISTALIA	0,14	21.000,00
070 128	PROPILTIOURACILA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	24.000	0	0	0	**24.000**	BIOLAB	0,71	17.040,00
071 129	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	COMP	242.240	0	2.400	360	**245.000**	GEOLAB	0,04	9.800,00
073 131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENV	20.750	0	250	0	**21.000**	NATULAB	0,49	10.290,00
076 133	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	COMP	204.000	0	0	0	**204.000**	PRATI	0,10	20.400,00
077 134	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMPRIMIDO	COMP	620.500	0	1.500	0	**622.000**	NATULAB	0,04	24.880,00
078 135	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	COMP	3.000	0	0	0	**3.000**	PRATI	0,25	750,00
079 136	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	COMP	73.500	0	1.500	0	**75.000**	UNIÃO QUIMICA	0,13	9.750,00
080 137	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG COMPRIMIDO	COMP	12.000	0	0	0	**12.000**	PRATI	0,10	1.200,00
VALOR TOTAL										**1.357.197,00**

LOTE 02 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI-SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
081 138	ACICLOVIR 5 MG/G CREME 10 G	BISG	20.000	0	0	0	**20.000**	PRATI	2,42	48.400,00
083 139	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	20.400	0	0	0	**20.400**	PRATI	1,26	25.704,00
090 142	CETOCONAZOL XAMPU 2 % 100 ML	FR	1.000	0	0	0	**1.000**	NATIVITA	4,19	4.190,00
091 144	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	BG	20.400	0	0	0	**20.400**	FARMACE	1,49	19.370,00
093 145	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL SEM CORANTE 100 ML	FR	20.400	0	1.200	0	**21.600**	NATULAB	1,08	23.328,00
094 146	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR	30.140	0	1.800	60	**32.000**	NATULAB	0,85	27.200,00
095 147	ERITROMICINA, ESTOLATO SUSPENSÃO ORAL 25 MG/ML 60 ML	FR	1.000	0	0	0	**1.000**	PRATI	4,55	4.550,00
099 150	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 30 ML	FR	13.000	0	0	0	**13.000**	NATULAB	1,08	14.040,00
100 151	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	FR	10.000	0	2.400	100	**12.500**	PRATI	1,20	15.000,00
101 152	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120 ML	FR	10.000	0	750	0	**10.750**	DAIICHI SANKYO	6,30	67.725,00
102 152	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GELÉIA COM 30 G	BG	15.220	0	720	60	**16.000**	PHAMALAB	2,80	4.800,00
103 153	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 10% SOLUÇÃO TÓPICA COM 50 ML - SPRAY	FR	0	0	10	10	**20**	CRISTALIA	58,00	1.160,00
104 155	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML 100 ML	FR	20.400	0	0	0	**20.400**	PRATI	3,10	63.240,00
105 156	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FR C 10ML	FR	12.364	0	600	36	**13.000**	MARIOL	0,64	8.320,00
108 157	MICONAZOL 20 MG/G CREME (TÓPICO) 28G	BG	10.000	0	0	0	**10.000**	PRATI	1,63	16.300,00

109 158	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	FR	12.880	0	120	0	**13.000**	PRATI	4,07	52.910,00
110 159	ÓLEO MINERAL (VASELINA LÍQUIDA / PETROLATO) FRASCO 100 ML	FR	10.280	0	720	0	**11.000**	NATULAB	2,35	25.850,00
111 160	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	30.540	0	2.400	60	**33.000**	NATULAB	0,85	28.050,00
112 161	PASTA D´ÁGUA PASTA 100 G	FR	13.000	0	0	0	**13.000**	RIO QUIMICA	5,62	73.060,00
113 162	PERMETRINA LOÇÃO 10 MG/ML 60 ML	FR	5.000	0	0	0	**5.000**	NATIVITA	1,43	7.150,00
114 163	PERMETRINA LOÇÃO 50 MG/ML 60 ML	FR	5.000	0	0	0	**5.000**	NATIVITA	2,27	11.350,00
116 164	RANITIDINA, CLORIDRATO 15MG/ML XAROPE 120ML	FR	950	50	0	0	**1.000**	NATIVITA	3,59	3.590,00
119 165	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSP. ORAL 50 ML	FR	13.000	0	0	0	**13.000**	SOBRAL	1,30	16.900,00
120 166	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO II SOLUÇÃO ORAL COM 30ML	FR	20.400	0	0	0	**20.400**	NATULAB	0,77	15.708,00
VALOR TOTAL										**577.895,00**

LOTE 03 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CAF	MP	UHI	SAMU	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
121 167	ÁGUA DESTILADA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	20.600	0	54.000	2.400	**77.000**	SANTEC	0,14	10.780,00
122 168	ÁGUA DESTILADA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	F/A	0	0	1.800	120	**1.920**	FRESENIUS	2,50	4.800,00
123 169	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	F/A	0	0	400	350	**750**	HIPOLABOR	1,88	1.410,00
124 170	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	F/A	0	0	600	600	**1.200**	FARMACE	0,34	408,00
127 172	BUPIVACAÍNA 0,5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	AMP	0	0	100	0	**100**	HYPOFARMA	2,70	270,00
129 173	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	0	0	600	200	**800**	FARMACE	0,24	192,00
130 174	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	0	0	2.400	200	**2.600**	FARMACE	0,17	442,00
132 175	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SIST. FECHADO	F/A	5.220	0	17.300	480	**23.000**	FARMACE	2,09	48.070,00
134 176	CLORETO DE SÓDIO 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	0	0	600	200	**800**	FARMACE	0,21	168,00
135 177	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	AMP	4.000	0	18.000	600	**22.600**	FARMACE	0,62	14.012,00
136 178	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	4.000	0	54.000	600	**58.600**	FARMACE	0,45	26.370,00
137 179	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	AMP	0	0	200	120	**320**	HYPOFARMA	6,78	2.169,00
138 180	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	0	0	100	120	**220**	UNIÃO QUIMICA	1,57	345,40
139 181	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	4.000	0	4.800	600	**9.400**	HIPOLABOR	1,90	17.860,00
140 182	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	4.000	0	7.200	600	**11.800**	FARMACE	0,44	5.192,00
141 183	GLICOSE 5 % SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	F/A	4.000	0	5.400	720	**10.120**	FRESENIUS	2,70	27.324,00
142 184	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	4.000	0	12.000	2.400	**18.400**	FARMACE	0,24	4.416,00
143 185	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA 0,25 ML	AMP	0	0	1.200	0	**1.200**	CRISTALIA	4,39	5.261,00
144 186	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4.000	0	10.800	300	**15.100**	BLAU	2,60	39.260,00
147 187	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	2.640	0	360	0	**3.000**	ASPEN	19,70	59.100,00
148 188	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASO - 5 ML	F/A	4.000	0	1.800	60	**5.860**	HYPOFARMA	0,70	4.102,00
151 190	NOREPINEFRINA 8 MG/4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	0	0	250	150	**400**	HYPOFARMA	2,40	960,00
154 192	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	F/A	0	0	7.200	250	**7.450**	FARMACE	0,54	4.023,00
155 193	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML	F/A	4.000	0	10.800	720	**15.520**	FRESENIUS	2,70	41.904,00
157 195	SULFATO DE MAGNÉSIO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	600	0	600	200	**1.400**	ISOFARMA	3,99	5.586,00
VALOR TOTAL										**324.424,40**

LOTE 04 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SOLUÇÕES OFTÁLMICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CAF	MP	UHI	SAMU	QTD TOTAL	MARCA	VALOR	VALOR

									UNITÁRIO	TOTAL
158 196	TIMOLOL, MALEATO 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML	FR	12.000	0	0	0	**12.000**	GERMED	3,90	46.800,00
VALOR TOTAL										**46.800,00**

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DIVERSOS - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
159 197	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP	210.000	0	1.800	0	**211.800**	PRATI	0,04	8.472,00
161 199	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	COMP	0	0	500	0	**500**	UNIÃO QUIMICA	0,13	65,00
VALOR TOTAL										**8.537,00**

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DIVERSOS - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
164 202	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS LOÇÃO OLEOSA COM 100 ML	FR	12.800	0	1.200	0	**14.000**	TROL/HELIANTO	2,39	33.460,00
165 203	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML PEDIATRICO	FR	20.400	0	0	0	**20.400**	NATULAB	1,63	33.252,00
166 204	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 100 ML ADULTO	FR	20.400	0	0	0	**20.400**	NATULAB	1,66	33.864,00
169 205	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	FR	5.160	0	1.800	40	**7.000**	PRATI	3,89	27.230,00
170 206	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG/G POMADA 10 G	BG	20.400	0	0	0	**20.400**	PRATI	1,54	31.416,00
172 207	POLICRESULENO 360MG/G SOLUÇÃO CONCENTRADA 12 ML	FR	0	0	5	0	**5**	TAKEDA	21,25	106,25
173 208	SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	20.490	150	2.400	60	**23.100**	NATULAB	0,79	18.249,00
174 209	SORBITOL 714 MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 MG/G SOLUÇÃO RETAL 6,5G	BG	0	200	0	0	**200**	MOMENTA	4,10	820,00
VALOR TOTAL										**178.397,25**

LOTE 07 - MEDICAMENTOS DIVERSOS - INJETÁVEIS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
175 210	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	0	0	1.800	0	**1.800**	HIPOLABOR	4,56	8.208,00
176 211	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	0	0	200	300	**500**	HIPOLABOR	8,90	4.450,00
177 212	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	0	0	200	200	**400**	FARMACE	0,82	328,00
178 213	AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	0	200	0	**200**	BLAU	2,64	528,00
179 214	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	0	0	14.400	0	**14.400**	UNIÃO QUIMICA	1,06	15.264,00
180 215	BUPIVACAÍNA 0,50 % + GLICOSE 8% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 4 ML - EM ESTOJOS ESTERILIZADOS	F/A	0	0	600	0	**600**	HYPOFARMA	2,46	1.476,00
181 216	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	0	600	150	**750**	BIOCHIMICO	4,56	3.420,00
182 217	CEFEPIMA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	0	1.200	0	**1.200**	BIOCHIMICO	6,89	8.268,00
183 218	CEFTAZIDIMA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	0	360	0	**360**	BIOCHIMICO	8,45	3.042,00
184 219	CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IV	F/A	0	0	14.400	0	**14.400**	UNIÃO QUIMICA	2,68	38.592,00
186 220	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 4ML (600MG)	AMP	0	0	4.500	0	**4.500**	HYPOFARMA	2,05	9.225,00
187 221	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	0	0	200	250	**450**	UNIÃO QUIMICA	1,37	616,50
188 222	DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML 3 ML	AMP	0	0	18.000	600	**18.600**	FARMACE	0,60	11.160,00
189 223	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 50MG/ML + 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLAS 1ML	AMP	0	0	14.400	0	**14.400**	UNIÃO QUIMICA	1,25	18.000,00
190 224	ENOXAPARINA	SERINGA	0	0	600	0	**600**	BLAU	22,80	13.680,00

	SÓDICA 60 MG/0,6 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRÉ-ENCHIDA									
191 225	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	0	0	6.000	300	**6.300**	FARMACE	95,00	5.985,00
192 226	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	0	0	18.000	400	**18.400**	HYPOFARMA	1,24	22.816,00
193 227	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IM	AMP	0	0	1.200	250	**1.450**	CRISTALIA	1,15	1.667,50
194 228	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	0	0	200	0	**200**	HYPOFARMA	0,72	144,00
195 229	GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	0	0	600	150	**750**	ISOFARMA	1,54	1.155,00
197 231	LEVOFLOXACINO 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	F/A	0	0	2.200	0	**2.200**	ISOFARMA	14,39	31.658,00
199 233	MEROPENEM 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	0	2.200	0	**2.200**	BIOCHIMICO	22,80	50.160,00
200 234	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML 100 ML	AMP	0	0	100	0	**100**	ISOFARMA	1,98	198,00
201 235	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	F/A	0	0	100	0	**100**	UNIÃO QUIMICA	0,69	69,00
202 236	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG + DILUENTE - PÓ LIOFILIZADO PARA INFUSÃO EV	F/A	0	0	240	120	**360**	HYPOFARMA	10,80	3.888,00
203 237	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMP	0	0	150	0	**150**	UNIÃO QUIMICA	0,98	147,00
205 238	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 4ML (8MG)	AMP	0	0	7.380	120	**7.500**	HIPOFARMA	1,20	9.000,00
206 239	OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	0	0	2.400	0	**2.400**	BLAU	2,10	5.040,00
208 240	ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	0	0	30	0	**30**	CRISTALIA	19,35	580,50
209 241	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	0	0	240	60	**300**	BLAU	9,50	2.850,00
210 242	VITAMINAS DO COMPLEXO B - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	0	0	7.200	600	**7.800**	HYPOFARMA	0,73	5.694,00
VALOR TOTAL										**277.309,50**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***HELDER YURE LOPES SARINO***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 103.484.124-60
Fundo Municipal De Saúde	Facimed Comércio E Representações EIRELI
Orgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:D0FA7973

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 024/2019

Aos **03 (três) dias do mês de Junho de 2019**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 03/06//2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 29.775.313/0001-01, com sede à Av. Vinte de Janeiro, 499, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-120, Telefone (81) 3462.7152, representada por seu Representante Legal, Sr Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado em Recife/PE, RG Nº 5.413.011 (SDS/PE), CPF/MF Nº 922.192.334-72.

Valor Total registrado: R$ 670.155,50 (seiscentos e cinquenta mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

COTA RESERVADA 25%

LOTE 01 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
075 39	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	COMP	204.050	0	450	0	**204.500**	SANVAL	0,17	34.765,00
LOTE 02 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI-SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
089 44	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FR	5.100	0	0	0	**5.100**	ABL	7,95	40.545,00
LOTE 03 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
128 52	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA - IV	F/A	0	0	2.700	0	**2.700**	ABL	8.50	22.950,00
LOTE 06 - MEDICAMENTOS DIVERSOS - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
168 60	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	5.110	0	150	15	**5.275**	MEDQUIMICA	7,90	41.672,50
171 61	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G + APLICADORES	BG	5.120	0	30	0	**5.150**	GREENPHARMA	4,00	20.600,00

COTA EXCLUSIVA

LOTE 01 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
011 75	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	COMP	410.000	0	1.800	0	**411.800**	VITAMEDIC	0,10	41.180,00
014 78	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	65.000	0	2.400	0	**67.400**	PHAMALAB	0,61	41.114,00
028 90	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	COMP	40.800	0	0	0	**40.800**	TEUTO	0,35	14.280,00
033 95	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	COMP	612.200	0	1.800	0	**614.000**	MEDQUIMICA	0,05	30.700,00
037 98	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	COMP	41.000	0	0	0	**41.000**	MED QUIMICA	0,42	17.220,00
039 100	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMP	1.227.600	0	2.400	0	**1.230.000**	GEOLAB	0,03	36.900,00
044 104	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20 MG COMPRIMIDO	COMP	82.000	0	0	0	**82.000**	ZYDUS	0,17	13.940,00
045 105	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA	CAPS	20.000	0	0	0	**20.000**	GEOLAB	0,51	10.200,00
064 122	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL	COMP	3.000	0	0	0	**3.000**	BIOLAB	2,88	8.640,00
072 130	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP	125.000	0	0	0	**125.000**	MED QUIMICA	0,15	18.750,00
074 132	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	816.800	0	1.200	0	**818.000**	PHARLAB	0,10	81.800,00
LOTE 02 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI-SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
091 143	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	BG	20.400	0	0	0	**20.400**	GREENPHAMA	1,28	26.112,00
098 149	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	20.480	0	720	0	**21.200**	NATULAB	2,60	55.120,00
LOTE 03 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
126 171	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	0	0	300	150	**450**	SAMTEC	0,77	346,50
150 189	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	4.000	0	14.400	250	**18.650**	ISOFARMA	0,37	6.900,50
153 191	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	4.000	0	14.400	250	**18.650**	SANVAL	2,40	44.760,00
156 194	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	600	0	600	200	**1.400**	SAMTEC	0,47	658,00
LOTE 05 - MEDICAMENTOS DIVERSOS - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
162 200	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	COMP	24.680	0	4.320	0	**29.000**	RANBAXY	0,60	17.400,00
LOTE 06 - MEDICAMENTOS DIVERSOS - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
163 201	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	20.400	0	0	0	**20.400**	NATULAB	360	1.800,00
LOTE 07 - MEDICAMENTOS DIVERSOS – INJETÁVEIS										

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CAF	MP	UHI	SAMU	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
196 230	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	F/A	0	0	5	0	**5**	CSL BENRING	8,09	2.427,00
198 232	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	F/A	0	0	270	30	**300**	FRESENIUS	4,70	1.410,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	*PAULO ANDRÉ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA*
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 922.192.334-72
Fundo Municipal De Saúde	Só Saúde Produtos Hospitalares EIRELI
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:6C249B36

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 025/2019

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 025/2019

Aos **03 (três) dias do mês de Junho de 2019**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 03/06/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.788.201/0001-26, com sede à Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea, Recife/PE, Telefone (81) 2102-1819, representada por seu Procurador Legal, Sr Risomar Ferreira de Sousa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado em Rua José Mariano, 360, Apto 02, Jardim Atlântico, Olinda/PE, RG Nº 2.412.894 (SSP/PA), CPF/MF Nº 169.879.344-87.

Valor Total registrado: R$ 760.523,25 (setecentos e sessenta mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

COTA PRINCIPAL 75%

LOTE 01 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
025 02	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	307.950	0	1.800	0	**309.750**	PRATI DONAD (PR)	0,20	61.950,00
042 04	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP	307.500	0	0	0	**307.500**	VITAMEDIC L (RS))	0,21	64.575,00
055 05	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	COMP	971.400	0	3.600	0	**975.000**	PRATI DONAD (PR)	0,06	58.500,00

LOTE 02 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI-SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
084 09	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 ML	FR	9.750	0	0	0	**9.750**	SANDOZ (SP)	11,50	112.125,00
107 15	MICONAZOL 20 MG/G - CREME VAGINAL 80 G + APLICADORES	BG	15.300	0	0	0	**15.300**	PRATI DONAD (PR)	5,00	76.500,00
117 17	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES	FR	9.060	0	90	0	**9.150**	GLAXOSMITHK	8,00	73.200,00

LOTE 03 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
149 25	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - TRIMESTRAL	AMP	9.000	0	0	0	**9.000**	**UNIÃO QUIMICA (DF)**	11,23	101.070,00

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DIVERSOS - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
168 28	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	15.330	0	450	45	**15.825**	**NATULAB (BA)**	6,60	104.445,00
171 29	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G + APLICADORES	BG	15.360	0	90	0	**15.450**	**GREENFAR0MA (GO)**	3,46	53.457,00

LOTE 07 - MEDICAMENTOS DIVERSOS – INJETÁVEIS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
207 32	PIPERACILINA SÓDICA 4000 MG + TAZOBACTAM SÓDICO 500 MG PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO	F/A	0	0	2.175	0	**2.175**	**NOVAAFARMA – G (GO)**	25,15	54.701,25
VALOR TOTAL										**760.523,25**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***RISOMAR FERREIRA DE SOUSA***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 169.879.344-87
Fundo Municipal De Saúde	Drogafonte LTDA
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:52292A1B

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 026/2019

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 026/2019

Aos **03 (três) dias do mês de Junho de 2019**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO**

GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 03/06//2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, com sede à Rua Cosmorama, 710, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-640, Telefone (81) 3035-9050, Fax (81) 3035-9052, representada por seu Procurador, Sr. Wladimir Ferreira Layme, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em Rua José Moreira Leal, 135, Apt. 104, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-380, RG Nº 5.254.358 SSP-PE, CPF/MF Nº 041.830.354-14.

Valor Total registrado: R$ 58.239,00 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais).

COTA PRINCIPAL 75%

LOTE 03 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CAF	MP	UHI	SAMU	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12820	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA - IV	F/A	0	0	8.100	0	**8.100**		7,19	58.239,00
VALOR TOTAL										**58.239,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	*WLADIMIR FERREIRA LAYME*
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 041.830.354-14.
Fundo Municipal De Saúde	Cirúrgica Montebello LTDA
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:0EC7AD19

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 027/2019

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 027/2019

Aos **03 (três) dias do mês de Junho de 2019**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 03/06/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOFLORENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0002-20, com sede à Rua Paulo Costa, 140, Distrito Industrial Jardim Piemount, Betim/MG, CEP: 32.669.712, Telefone (19) 3522.5800, representada por seu procurador, Sr Sérgio José Parente Ferreira Filho, residente e domiciliado em Avenida Bernardo Vieira de Melo, 5206, Apt. 1202, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54450-020, RG Nº 9.493.145 (SSP/PE), CPF/MF Nº 506.089.913-68.

Valor Total registrado: R$ 598.969,50 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

COTA PRINCIPAL 75%

LOTE 01 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
024 01	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	307.500	0	0	0	**307.500**		0,31	95.325,00
034 03	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP	306.000	0	0	0	**306.000**		0,06	18.360,00
LOTE 02 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI-SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
089 12	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FR	15.300	0	0	0	**15.300**		6,49	99.297,00
096 13	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 50 G + APLICADORES	BG	6.000	0	0	0	**6.000**		11,75	70.500,00
LOTE 03 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
152 26	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - MENSAL	AMP	16.500	0	0	0	**16.500**		8,75	144.375,00
LOTE 06 - MEDICAMENTOS DIVERSOS - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
167 27	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA COM 30 G	BG	19.350	0	900	0	**20.250**		8,45	171.112,50
VALOR TOTAL										**598.696,50**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***SÉRGIO JOSÉ PARENTE FERREIRA FILHO***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 506.089.913-68.
Fundo Municipal De Saúde	Comercial Cirurgica Rioflorense LTDA
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:64F2197E

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 028/2019

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 028/2019

Aos **03 (três) dias do mês de Junho de 2019**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 03/06/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa HOSPITALMED EIRELI, CNPJ Nº 29.868.059/0001-88, com sede à Av. Manoel Borba, 720, Centro, Afogados de Ingazeira – PE, CEP: 56.800-00, Telefone (87) 3838-4210, representada pelo Sr. Brunno de Almeida Alves, brasileiro, residente e domiciliado(a) em Rua Mons. Antônio de Pádua Santos, 25, São Brás, Afogado da Ingazeira/PE RG Nº 8.315.924 SDS-PE, CPF/MF Nº 071.547.914-89

Valor Total registrado: R$ 171.552,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

COTA PRINCIPAL 75%

LOTE 01 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
075 (07)	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	COMP	612.150	0	1.350	0	**613.500**	SANVAL	0,06	36.810,00

LOTE 02 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI-SOLIDAS E LÍQUIDAS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
086 (11)	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C 900 MG	FR	9.750	0	0	0	**9.750**	PRATI	7,96	77.610,00

LOTE 07 - MEDICAMENTOS DIVERSOS - INJETÁVEIS										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**CAF**	**MP**	**UHI**	**SAMU**	**QTD TOTAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
185 (30)	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 200ML	F/A	0	0	1.800	0	**1.800**	FRESENIUS	31,74	57.132,00
VALOR TOTAL										**171.552,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***BRUNNO DE ALMEIDA ALVES***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 071.547.914-89
Fundo Municipal De Saúde	Hospitalmed EIRELI
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:F3A13B6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - SEEJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2019 - PMO - CPL II.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SEEJ
ÓRGÃO GERENCIADOR:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA
FORNECEDOR: DELICARY GOURMET EIRELI-ME
CNPJ: 28.141.485/0001-52
OBJETO:Registro de Preçospara contratação de empresa especializada em serviços de BUFFET, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e proposta de preços apresentada na licitação **Pregão Presencial nº 13/2019 e Processo Licitatório nº 175/2019**, na forma a seguir:

Lote 1					
Serviço de Buffet					
Ordem	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**Tipo A** – Coquetel Especial 2 : 05 (cinco) tipos de salgados, 02 (dois) tipos de mini sanduíches, 03 (três) tipos de doces, 03 (três) tipos de frutas, 01 (um) tipo de bolo ou torta, 01 (um) tipo de suco, 01 (um) tipo de refrigerante, café, chá, água mineral, gelo em cubo incluído. Incluindo mão de obra para todo o evento. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e obrigações sociais previstas na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude e as Secretarias Participantes;	Pessoas (Solicito quantidades de pessoas)	12.945	R$ 15,75	R$ 203.883,75
02	**Tipo B** – Lanche: 01 (um) tipo de sanduíche, 01 (um) tipo de salgado ou bolo, 01 (um) tipo de fruta, 01 (um) tipo de refrigerante ou suco. Incluindo mão de obra para todo o evento. .Assumir a responsabilidade por todas os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e obrigações sociais previstas na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude e as Secretarias Participantes;	Pessoas (Solicito quantidades de pessoas)	34.500	R$ 8,00	R$ 276.000,00
03	**Tipo C** – Almoço ou Jantar: 02 (dois) tipos de carnes, 01 (um) tipo de massa, 03 (três) tipos de guarnições e/ou comidas típicas, 01 (um) tipo de sopa, 01 (um) tipo de salada, 01(um) tipo de sobremesa e 03 (três) tipos de bebidas. Incluindo mão de obra para todo o evento. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e obrigações sociais previstas na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude e as Secretarias Participantes;	Pessoas (Solicito quantidades de pessoas)	11.010	R$ 19,99	R$ 220.089,90
VALOR TOTAL:				**R$ 699.973,65**	

Período:12 (doze) meses.
Data de Assinatura:19 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:8861741C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO Nº 003/2019 – CPL II - FMAS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA E A EMPRESA GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - ME, VISANDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS CASAS DE PASSAGEM, ACOLHIMENTO, REPÚBLICA E OUTROS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA COMO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, E, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, entidade de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.404.184/0001-09, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** neste ato representada pelo Secretário da Pasta, **ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA**, brasileiro (a), residente nesta Cidade de Olinda/PE, CPF nº 887.472.554-04, nomeado pelo Ato Nº 063/2018, de 02/03/2018, publicado no DOM em 12/03/2018, e, de outro lado, a empresa: **GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.483.944/0001-25, com sede na Rua João Tomaz da Silva, Nº 91, Ponta de Campina – Cabedelo/PB - CEP: 58101-733, neste ato representada pelo Senhor (a) **MAURICIO GUEDES DE MELO**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1.101.200 SSP/PB e inscrito (a) no CPF/MF nº 461.207.774-15 residente e domiciliado a Rua João Tomaz da Silva, Nº 91, Ponta de Campina - Cabedelo/PB Cep. 58.101-733, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem registrar os preços, com integral observância da **Lei nº 10.520, de 10 de julho de 2002** e as alterações posteriores e **Decreto nº 177, de 21 de agosto de 2014** e suas alterações**,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é a **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS CASAS DE PASSAGEM, ACOLHIMENTO, REPÚBLICA E OUTROS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I desta Ata, bem como das propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 003/2019 e Processo Administrativo nº 003/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único - O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta ATA de REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta Ata de Registro de Preços será executado de forma indireta, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento total de produtos, necessários à consecução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

O presente instrumento tem fundamento no Processo Licitatório nº 003/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 96.261,60 (noventa e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme propostas do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto desta Ata são os constantes no Anexo I e serão fixos e irreajustáveis.

Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de reequilíbrio, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Olinda ou correlato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos referentes à contratação serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e atesto da nota fiscalpelo fiscal competente designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, observando:

A nota fiscal somente será aceita se nela estiver discriminando detalhadamente o material, devendo ainda estar acompanhada dos seguintes documentos: certidão negativa de previdência social, certificado de regularidade de FGTS, certidão negativa de tributos municipais, estaduais e federais;
A nota fiscal com defeitos ou vícios deverá ser retificada, substituída ou complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;
Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houverpendência de liquidação da obrigação;
O pagamento será efetuado através de ordem bancária em favor da CONTRATADA, que indicará a instituição financeira.

A Contratante reserva-se no direito de recusar a efetuar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos materiais não estiver de acordo com as solicitações efetuadas.

Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

As Notas Fiscais/Faturas deverão ser entregues na sede da Contratante localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP: 53.030-010.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

Do Fornecedor:

Arcar com todas as despesas decorrentes do transporte, embalagens e manuseio dos produtos conforme o caso, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à **Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda** responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços;

Fornecer os produtos na forma e termos reportados nos respectivos instrumentos contratuais, nas especificações técnicas contidas no Edital e em sua proposta de preço;

Os produtos que não atenderem as especificações técnicas contidas no Edital e em sua proposta de preço ou que se apresentarem acondicionado de forma indevida, serão imediatamente devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de sua devolução. Ficando, todo o ônus da devolução, por conta da Contratada;

Comunicar à Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo administrativo e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto do contrato com seus valores correspondentes;

Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Municipio de Olinda ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Indicar, por escrito, um representante e substituto eventual com poderes para resolver todos os assuntos relacionados ao contrato de prestação de serviços;

Manter, durante a execução/vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

Paralisar, por determinação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;

Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

Apresentar em todos os itens cujos os mesmos não tenham embalagem do fabricante, etiqueta constando o peso e a tara da embalagem, bem como, data de validade e fabricação;

Ter disponível todos os itens elencados no Anexo I desta Ata, durante todo o seu período de vigência;

Constitui ainda como obrigação do FORNECEDOR, todas as disposições ínsitas no Edital e demais anexos a ele vinculados.

Entregar os produtos objeto desta Ata nos locais a serem indicados pelo Fiscal do Contrato, todos dentro do Município de Olinda, de segunda à sexta-feira, em horários a serem definidos, dentro de um prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado do recebimento do pedido pelo FORNECEDOR, ou outro prazo maior a ser definido pelo Fiscal do Contrato, se assim entender necessário;

Entregar os produtos com descrição/especificação iguais aos contantes nos lotes desta Ata;

Entregar os gêneros alimentícios do tipo congelados, resfriados e laticínios uma vez por semana, em dia e horário acordado pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participante;

Os gêneros alimentícios mencionados no subitem XVII deverão ser transportados em equipamentos refrigerados ou em caixas térmicas de fibra de vidro, alumínio ou similares, que permita manter os produtos refrigerados.

Do Órgão Gerenciador e Órgão Participante:

Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços do objeto licitado;

Efetuar o pagamento mensal ao fornecedor mediante apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas;

Facilitar por todos os meios o cumprimento da prestação dos serviços do FORNECEDOR, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os do MUNICÍPIO DE OLINDA, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

Prestar aos empregados do fornecedor informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do serviço que tenham a executar, necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

Comunicar por escrito ao FORNECEDOR qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

Notificar ao FORNECEDOR, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Enviar para o FORNECEDOR a lista de pedido dos alimentos com no mínimo 2 (dois) dias antes da data devida para o fornecimento;

Verificar as condições, peso e validades dos alimentos no ato do recebimento, não excluindo a responsabilidade do FORNECEDOR quanto as condições e responsabilidades por alimentos estragados, fora de validade ou pesagem indevida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pela Contratante através de equipe, a ser designada pela Autoridade Competente, sempre com o apoio de um(a) nutricionista.

O FORNECEDOR deverá manter preposto, aceito pela Contratante, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

O FORNECEDOR deverá prover todas as informações/questionamentos solicitadas pelo Gestor da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Públlica Municipal de Olinda, com a autorização do órgão gerenciador e independente da condição de órgão participante do presente certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de cem por cento dos quantitativos dos itens previstos, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação.

Caberá ao beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, apta pela aceitação ou não dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As adesões decorrentes da Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades aplicáveis ao presente processo licitatório são aquelas dispostas no artigo 70 da lei federal n0 10.520/2002, no artigo 14 do decreto municipal n0 046/2004 e às especificações de sanções constantes no decreto federal n0 26.851/2006, no que for cabível.
Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à Contratada, será assegurada à mesma o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Olinda/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Fornecedor fica obrigado a manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte do presente instrumento, como se transcritos estivessem, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, com seus respectivos anexos e a proposta do Fornecedor, ratificada pelo contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O Fornecedor não poderá subcontratar o objeto deste certame, no todo ou em parte, nem negociar direitos deles decorrentes, sem o consentimento por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação do FORNECEDOR de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento do contrato.

A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, com as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento dos serviços, até a elaboração de um novo contrato.

Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de serviços pelo setor competente.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e correlatos.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciam, para que se produzam os seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, de de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	***GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI – ME***
Órgão Gerenciador	Fornecedor
TESTEMUNHAS:	
CPF/MF Nº	CPF/MF Nº

ANEXO I

LOTE IV – CONGELADOS, RESFRIADOS E LATICÍNIOS (COTA PRINCIPAL)						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
04.01	**CARNE BOVINA PATINHO** - peça resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro característico, embalada em saco plástico transparente, atóxico, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Masterboi	FRIBOI	KG	423	R$ 23,80	R$ 10.067,40
04.02	**CARNE BOVINA COSTELA** - tiras resfriadas, no maximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, embalada em saco plástico transparente, atóxico, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Masterboi	FRIBOI	KG	450	R$ 13,40	R$ 6.030,00
04.03	**CARNE BOVINA MUSCULO** - peça resfriada, no maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor e cheiro característico, embalada em saco plástico transparente, atóxico, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Masterboi	FRIBOI	KG	297	R$ 15,50	R$ 4.603,50
04.04	**CARNE BOVINA MOÍDA** - congelada, de primeira qualidade, no máximo 4% de sebo e gordura, acondicionada em embalagem plástica individual, transparente, atóxico, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número de lote, quantidade do produto e validade. Embalagem de 500g. OBS. Tipo Masterboi	NORDESTINA	KG	522	R$ 9,55	R$ 4.985,10
04.05	**CARNE DE CHARQUE CORTE TRASEIRO** - no máximo 10% de gordura, embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, resistente que garanta a integridade do produto, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número de lote, quantidade do produto e validade. Embalagem de 1kg. OBS. Tipo Friboi	G.M.A	KG	648	R$ 22,35	R$ 14.482,80
04.06	**FÍGADO BOVINO** - resfriado ou congelado, com aspécto, cor e cheiro característico, embalado em plático transparente atóxico e resistente, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Friboi	MASTERBOI	KG	378	R$ 10,90	R$ 4.120,20
04.07	**FRANGO INTEIRO CONGELADO** - tamanho grande, com aspécto, cor e cheiro característico, embalado em plástico transparente atóxico e resistente, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Sadia	FRIATO	KG	1494	R$ 7,30	R$ 10.906,20
04.08	**PEIXE DOURADO EM POSTAS GRANDES** - congelado, sem visceras, sem pele, sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Netuno	NETUNO	KG	117	R$ 31,00	R$ 3.627,00
04.09	**PEIXE MERLUZA EM FILE** - congelado, limpo, com aspecto, cor e cheiro característico, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, com	COSTA DO SUL	KG	81	R$ 24,50	R$ 1.984,50

	dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Netuno					
04.10	**QUEIJO COALHO -** leite de vaca padronizado e pasteurizado, tipo A, adição mínima de sal, consistência firme, aspecto, cor e cheiro característicos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem até 03 kg. OBS. Tipo Da Vaca	NATVILE	KG	81	R$ 21,00	R$ 1.701,00
04.11	**QUEIJO PRATO -** de leite de vaca pasteurizado, acondicionado em saco plástico transparente , atóxico, e resistente, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, quantidade do produto e validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 01 kg. OBS. Tipo Sadia	NATVILE	KG	81	R$ 22,00	R$ 1.782,00
04.12	**SALSICHA MISTA** - de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo 2% de amido, aspecto, cor, sabor e cheiro característico, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Embalagem com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, registro em órgão competente, quantidade do produto e validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da entrega na unidade requisitante. Embalagem de até 03 kg. OBS. Tipo Sadia	LEBOM	KG	285	R$ 7,00	R$ 1.995,00
04.13	**PRESUNTO** – de frango ,magro, pré-cozido, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, acondicionado em embalagem plástica, atóxica e resistente, com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, registro em órgão competente, quantidade do produto e validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da entrega na unidade requisitante. Embalagem de até 03 kg. OBS. Tipo Sadia	AURORA	KG	81	R$ 15,00	R$ 1.215,00
04.14	**IOGURTE BANDEJA –** sabores variados, bandeja de 540g com 06 unidades. Ingredientes: leite reconstituído integral, preparado de fruta, água, xarope de açúcar, amido modificado, sabor e aroma artificial. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, registro em órgão competente, quantidade do produto e validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 540g. OBS. Tipo Nestlé	BETÂNIA	BDJ	252	R$ 4,70	R$ 1.184,40
04.15	**IOGURTE NATURAL** - Produto elaborado a partir de leite desnatado, com vitaminas e cálcio, consistência firme, potes de 170g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote. Obs: Tipo Nestlé	NESTLÉ	UND	225	R$ 2,30	R$ 517,50
04.16	**MARGARINA** – Com 80% de lipídios, gordura vegetal, cremosa, com sal, aspecto, cheiro, cor e sabor característicos, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. OBS: Tipo Deline	PURO SABOR	UND	612	R$ 3,30	R$ 2.019,60
04.17	**MAGARINA LIGHT** - De primeira linha, com redução de 55% do valor energético, livre de gordura trans e adicionada de vitaminas. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes e conter informações nutricionais, validade e lote. Embalagem de 500G. OBS: Tipo Becel	QUALY	UND	150	R$ 6,50	R$ 975,00

LOTE V – CONGELADOS, RESFRIADOS E LATICÍNIOS (COTA RESERVADA)						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
05.01	**CARNE BOVINA PATINHO** - peça resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro característico, embalada em saco plástico transparente, atóxico, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Masterboi	FRIBOI	KG	141	R$ 23,80	R$ 3.355,80
05.02	**CARNE BOVINA COSTELA** - tiras resfriadas, no maximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, embalada em saco plástico transparente, atóxico, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Masterboi	FRIBOI	KG	150	R$ 13,40	R$ 2.010,00
05.03	**CARNE BOVINA MUSCULO** - peça resfriada, no maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor e cheiro característico, embalada em saco plástico transparente, atóxico, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Masterboi	FRIBOI	KG	99	R$ 15,50	R$ 1.534,50
05.04	**CARNE BOVINA MOÍDA** - congelada, de primeira qualidade, no máximo 4% de sebo e gordura, acondicionada em embalagem plástica individual, transparente, atóxico, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número de lote, quantidade do produto e validade. Embalagem de 500g. OBS. Tipo Masterboi	NORDESTINA	KG	174	R$ 9,55	R$ 1.661,70
05.05	**CARNE DE CHARQUE CORTE TRASEIRO** - no máximo 10% de gordura, embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, resistente que garanta a integridade do produto, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número de lote, quantidade do produto e validade. Embalagem de 1kg. OBS. Tipo Friboi	G.M.A	KG	216	R$ 22,35	R$ 4.827,60
05.06	**FÍGADO BOVINO** - resfriado ou congelado, com aspécto, cor e cheiro característico, embalado em plático transparente atóxico e resistente, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Friboi	MASTERBOI	KG	126	R$ 10,90	R$ 1.373,40
05.07	**FRANGO INTEIRO CONGELADO** - tamanho grande, com aspécto, cor e cheiro característico, embalado em plástico transparente atóxico e resistente, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Sadia	FRIATO	KG	498	R$ 7,30	R$ 3.635,40
05.08	**PEIXE DOURADO EM POSTAS GRANDES -** congelado, sem visceras, sem pele, sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Netuno	NETUNO	KG	39	R$ 31,00	R$ 1.209,00
05.09	**PEIXE MERLUZA EM FILE -** congelado, limpo, com aspecto, cor e cheiro característico, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da	COSTA DO SUL	KG	27	R$ 24,50	R$ 661,50

	Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg. OBS. Tipo Netuno					
05.10	**QUEIJO COALHO -** leite de vaca padronizado e pasteurizado, tipo A, adição mínima de sal, consistência firme, aspecto, cor e cheiro característicos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem até 03 kg. OBS. Tipo Da Vaca27	NATVILE	KG	27	R$ 21,00	R$ 567,00
05.11	**QUEIJO PRATO -** de leite de vaca pasteurizado, acondicionado em saco plástico transparente , atóxico, e resistente, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, quantidade do produto e validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 01 kg. OBS. Tipo Sadia	NATVILE	KG	27	R$ 22,00	R$ 594,00
05.12	**SALSICHA MISTA** - de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo 2% de amido, aspecto, cor, sabor e cheiro característico, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Embalagem com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, registro em órgão competente, quantidade do produto e validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da entrega na unidade requisitante. Embalagem de até 03 kg. OBS. Tipo Sadia	LEBOM	KG	95	R$ 7,00	R$ 665,00
05.13	**PRESUNTO** – de frango ,magro, pré-cozido, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, acondicionado em embalagem plástica, atóxica e resistente, com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, registro em órgão competente, quantidade do produto e validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da entrega na unidade requisitante. Embalagem de até 03 kg. OBS. Tipo Sadia	AURORA	KG	27	R$ 15,00	R$ 405,00
05.14	**IOGURTE BANDEJA –** sabores variados, bandeja de 540g com 06 unidades. Ingredientes: leite reconstituído integral, preparado de fruta, água, xarope de açúcar, amido modificado, sabor e aroma artificial. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, registro em órgão competente, quantidade do produto e validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 540g. OBS. Tipo Nestlé	BETÂNIA	BDJ	84	R$ 4,70	R$ 394,80
05.15	**IOGURTE NATURAL** - Produto elaborado a partir de leite desnatado, com vitaminas e cálcio, consistência firme, potes de 170g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote. Obs: Tipo Nestlé	NESTLÉ	UND	75	R$ 2,30	R$ 172,50
05.16	**MARGARINA** – Com 80% de lipídios, gordura vegetal, cremosa, com sal, aspecto, cheiro, cor e sabor característicos, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. OBS: Tipo Deline	PURO SABOR	UND	204	R$ 3,30	R$ 673,20
05.17	**MAGARINA LIGHT** - De primeira linha, com redução de 55% do valor energético, livre de gordura trans e adicionada de vitaminas. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes e conter informações nutricionais, validade e lote. Embalagem de 500G. OBS: Tipo Becel	QUALY	UND	50	R$ 6,50	R$ 325,00
VALOR TOTAL						**R$ 96.261,60**

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:7C8C48FD

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - SDSCDH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO Nº 003/2019 – CPL II - FMAS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA E A EMPRESA JC DE SOUZA AGUIAR EIRELI-ME, VISANDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS CASAS DE PASSAGEM, ACOLHIMENTO, REPÚBLICA E OUTROS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA COMO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, E, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, entidade de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.404.184/0001-09, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** neste ato representada pelo Secretário da Pasta, **ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA**, brasileiro (a), residente nesta Cidade de Olinda/PE, CPF nº 887.472.554-04, nomeado pelo Ato Nº 063/2018, de 02/03/2018, publicado no DOM em 12/03/2018 e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e de outro lado, a empresa: **JC DE SOUZA AGUIAR EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.868.819/0001-94, com sede na Estrada de Jaguarana, Nº 398, Anexo A, CEP: 53.421-845 - Jaguarana, na cidade de Paulista/PE, neste ato representada pelo Senhor (a) **JOSÉ CARLOS DE SOUZA AGUIAR**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 2.393.939 e inscrito (a) no CPF/MF nº 507.363.294-04, residente e domiciliado a Rua Noventa e Dois, nº 157, Maranguape II, na cidade do Paulista/PE, CEP 53421-451, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem registrar os preços, com integral observância da **Lei nº 10.520, de 10 de julho de 2002** e as alterações posteriores e **Decreto nº 177, de 21 de agosto de 2014** e suas alterações**,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é a **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS CASAS DE PASSAGEM, ACOLHIMENTO, REPÚBLICA**

E OUTROS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I desta Ata, bem como das propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 003/2019 e Processo Licitatório nº 003/2019 – CPL II - FMAS, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único - O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta ATA de REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta Ata de Registro de Preços será executado de forma indireta, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento total de produtos, necessários à consecução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

O presente instrumento tem fundamento no Processo Licitatório nº 003/2019 – CPL II - FMAS, Pregão Presencial nº 003/2019, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 247.365,40 (Duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme propostas do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto são os constantes no Anexo I da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Olinda ou correlato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos referentes à contratação serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e atesto da nota fiscalpelo fiscal competente designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, observando:

A nota fiscal somente será aceita se nela estiver discriminando detalhadamente o material, devendo ainda estar acompanhada dos seguintes documentos: certidão negativa de previdência social, certificado de regularidade de FGTS, certidão negativa de tributos municipais, estaduais e federais;
A nota fiscal com defeitos ou vícios deverá ser retificada, substituída ou complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;
Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houverpendência de liquidação da obrigação;
O pagamento será efetuado através de ordem bancária em favor da CONTRATADA, que indicará a instituição financeira.

A Contratante reserva-se no direito de recusar a efetuar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos materiais não estiver de acordo com as solicitações efetuadas.

Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

As Notas Fiscais/Faturas deverão ser entregues na sede da Contratante localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP: 53.030-010.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

Do Fornecedor:

Arcar com todas as despesas decorrentes do transporte, embalagens e manuseio dos produtos conforme o caso, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à **Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda** responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços;

Fornecer os produtos na forma e termos reportados nos respectivos instrumentos contratuais, nas especificações técnicas contidas no Edital e em sua proposta de preço;

Os produtos que não atenderem as especificações técnicas contidas no Edital e em sua proposta de preço ou que se apresentarem acondicionado de forma indevida, serão imediatamente devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de sua devolução. Ficando, todo o ônus da devolução, por conta da Contratada;

Comunicar a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo administrativo e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto do contrato com seus valores correspondentes;

Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Municipio de Olinda ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Indicar, por escrito, um representante e substituto eventual com poderes para resolver todos os assuntos relacionados ao contrato de prestação de serviços;

Manter, durante a execução/vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

Paralisar, por determinação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;

Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

Apresentar em todos os itens cujos os mesmos não tenham embalagem do fabricante, etiqueta constando o peso e a tara da embalagem, bem como, data de validade e fabricação;

Ter disponível todos os itens elencados no Anexo I desta Ata, durante todo o seu período de vigência;

Constitui ainda como obrigação do FORNECEDOR, todas as disposições ínsitas no Edital e demais anexos a ele vinculados.

Entregar os produtos objeto desta Ata nos locais a serem indicados pelo Fiscal do Contrato, todos dentro do Município de Olinda, de segunda à sexta-feira, em horários a serem definidos, dentro de um prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado do recebimento do pedido pelo FORNECEDOR, ou outro prazo maior a ser definido pelo Fiscal do Contrato, se assim entender necessário;

Entregar os produtos com descrição/especificação iguais aos contantes nos lotes desta Ata;

Fornecer as cestas básicas em embalagens plásticas de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos e que permitam o empilhamento adequado para o armazenamento.

Do Órgão Gerenciador e Órgão Participante:

Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços do objeto licitado;

Efetuar o pagamento mensal ao fornecedor mediante apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas;

Facilitar por todos os meios o cumprimento da prestação dos serviços do FORNECEDOR, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os do MUNICÍPIO DE OLINDA, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

Prestar aos empregados do fornecedor informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do serviço que tenham a executar, necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

Comunicar por escrito ao FORNECEDOR qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

Notificar ao FORNECEDOR, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Enviar para o FORNECEDOR a lista de pedido dos alimentos com no mínimo 2 (dois) dias antes da data devida para o fornecimento;

Verificar as condições, peso e validades dos alimentos no ato do recebimento, não excluindo a responsabilidade do FORNECEDOR quanto as condições e responsabilidades por alimentos estragados, fora de validade ou pesagem indevida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pela Contratante através de equipe, a ser designado pela Autoridade Competente, sempre com o apoio de um(a) nutricionista.

O FORNECEDOR deverá manter preposto, aceito pela Contratante, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

O FORNECEDOR deverá prover todas as informações/questionamentos solicitadas pelo Gestor da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Públlica Municipal de Olinda, com a autorização do órgão gerenciador e independente da condição de órgão participante do presente certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de cem por cento dos quantitativos dos itens previstos, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação.

Caberá ao beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, apta pela aceitação ou não dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As adesões decorrentes da Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades aplicáveis ao presente processo licitatório são aquelas dispostas no artigo 70 da lei federal n0 10.520/2002, no artigo 14 do decreto municipal n0 046/2004 e às especificações de sanções constantes no decreto federal n0 26.851/2006, no que for cabível.
Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à Contratada, será assegurada à mesma o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Olinda/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Fornecedor fica obrigado a manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte do presente instrumento, como se transcritos estivessem, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, com seus respectivos anexos e a proposta do Fornecedor, ratificada pelo contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O Fornecedor não poderá subcontratar o objeto deste certame, no todo ou em parte, nem negociar direitos deles decorrentes, sem o consentimento por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação do FORNECEDOR de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento do contrato.

A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, com as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento dos serviços, até a elaboração de um novo contrato.

Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de serviços pelo setor competente.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e correlatos.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciam, para que se produzam os seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, de de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	*JC DE SOUZA AGUIAR EIRELI-ME*
Órgão Gerenciador	Fornecedor
TESTEMUNHAS:	
CPF/MF Nº	CPF/MF Nº

ANEXO I

LOTE I – PÃES (COTA EXCLUSIVA)						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
01.01	**PAO DE FORMA** - Superfície lisa,macia e brilhante,nao quebradica miolo consistente, sedoso e macio, composicao minima da massa 344,90gr de farinha de trigo, 17,24gr de acucar, 17,24gr de gordura vegetal,10,35gr de leite em po, 6,90gr sal, 3,44gr de reforcador,186,20ml de agua, 17,24gr fermento biologico, 0,62gr de antimofo, embalado em saco plastico pvc atoxico, pesando no mínimo 500 gramas,peca fatiada, com vida util de 7 dias. Tipo Plus Vita	DA CASA	PCT	480	R$ 3,30	R$ 1.584,00
01.02	**PAO - TIPO FRANCES** - Composicao minima da massa: 40g farinha de trigo,0,8g de sal, 0,4g de reforcador,24ml de agua,0,2g de acucar, 1,2g de fermento biologico,0,4g de gordura vegetal, pesando 50 gramas por unidade,vida util 6horas, embalado em embalagem apropriada.	DA CASA	KG	1008	R$ 7,00	R$ 7.056,00
01.03	**PÃO DE FORMA INTEGRAL** - Bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável. 500 gramas, peça fatiada, com vida útil mínima de 7 dias. Tipo Plus Vita.	DA CASA	PCT	250	R$ 4,20	R$ 1.050,00

LOTE II – HORTIFRUTIGRANJEIROS (COTA PRINCIPAL)						
02.01	**ABACAXI** - Hawai, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente 01 kg a 1,5 kg por unidade.	MUNDO VERDE	UND	540	R$ 2,90	R$ 1.566,00
02.02	**ACEROLA** - Fresca, de primeira, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvidas com polpa firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, embaladas e lacradas em bolsa plástica.	MUNDO VERDE	KG	216	R$ 7,00	R$ 1.512,00
02.03	**ALFACE** - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.	MUNDO VERDE	UND	360	R$ 1,90	R$ 684,00
02.04	**BANANA COMPRIDA** - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MUNDO VERDE	KG	216	R$ 3,90	R$ 842,40
02.05	**BANANA PRATA -** Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MUNDO VERDE	KG	864	R$ 3,50	R$ 3.024,00
02.06	**BATATA DOCE -** Rosada, boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda e bem acondicionada para evitar contaminação.	MUNDO VERDE	KG	396	R$ 3,00	R$ 1.188,00
02.07	**BATATA INGLESA -** Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	MUNDO VERDE	KG	396	R$ 4,20	R$ 1.663,20
02.08	**BETERRABA -** De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	108	R$ 4,64	R$ 501,12
02.09	**CARÁ** - De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme.	MUNDO VERDE	KG	504	R$ 3,95	R$ 1.990,80
02.10	**CEBOLA** - Não brotada, com casca, sem danos físicos ou mecânicos, cor e cheiro característico, intactas, firmes e bem desenvolvidas, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	288	R$ 4,00	R$ 1.152,00
02.11	**CENOURA -** Sem rama, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	288	R$ 3,58	R$ 1.031,04
02.12	**CHUCHU** - De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MUNDO VERDE	KG	288	R$ 3,90	R$ 1.123,20
02.13	**COENTRO** - De Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	MUNDO VERDE	UND	288	R$ 1,97	R$ 567,36
02.14	**GOIABA** - De primeira, apresentado tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MUNDO VERDE	KG	396	R$ 3,80	R$ 1.504,80
02.15	**JERIMUM** - Maduro, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	MUNDO VERDE	KG	324	R$ 3,50	R$ 1.134,00
02.16	**LARANJA PÊRA** - Madura, frutos de tamanho grande, aroma e sabor característico, uniformes, sem ferimentos, machucados ou defeitos, firmes e com brilho, destinadas a sucos e sobremesas**.**	MUNDO VERDE	KG	1584	R$ 2,40	R$ 3.801,60
02.17	**LIMÃO** - De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e com polpa firme e intacta.	MUNDO VERDE	KG	144	R$ 3,10	R$ 446,40
02.18	**MAÇÃ NACIONAL** - De boa qualidade, fresca, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	540	R$ 5,50	R$ 2.970,00
02.19	**MACAXEIRA** - Tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	MUNDO VERDE	KG	504	R$ 2,56	R$ 1.290,24
02.20	**MAMÃO FORMOSA**, 1ª qualidade, fresco, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro; polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	540	R$ 1,98	R$ 1.069,20
02.21	**MANGA** - Tommy, de primeira, com tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MUNDO VERDE	KG	432	R$ 4,00	R$ 1.728,00
02.22	**MARACUJÁ** - Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes,	MUNDO VERDE	KG	504	R$ 4,60	R$ 2.318,40

	devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
02.23	**MELANCIA** - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	MUNDO VERDE	KG	864	R$ 1,32	R$ 1.140,48
02.24	**OVOS** - Granja, de galinha: tipo médio, branco, pesando no mínimo 50 gramas a unidade, isento de fungos ou substâncias tóxicas, cor, odor e sabor característico, acondicionado em bandejas de papelão, com divisores celulares para 30 unidades. Inspeções de acordo com órgão competente, validade no corpo da embalagem.	MUNDO VERDE	BDJ	504	R$ 11,80	R$ 5.947,20
02.25	**PIMENTÃO VERDE** - De primeira, fresco, cheiro e coloração característica, tamanho grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	288	R$ 4,00	R$ 1.152,00
02.26	**REPOLHO** - 1ª qualidade, fresco, livre de sujidades, bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos ou mecânicos, perfurações e cortes, acondicionados de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	288	R$ 4,98	R$ 1.434,24
02.27	**TOMATE SALADA** - 1ª qualidade, fresco, graúdo, firme, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), acondicionados de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	396	R$ 5,60	R$ 2.217,60

LOTE III – HORTIFRUTIGRANJEIROS (COTA RESERVADA)						
03.01	**ABACAXI** - Hawai, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente 01 kg a 1,5 kg por unidade.	MUNDO VERDE	UND	180	R$ 2,90	R$ 522,00
03.02	**ACEROLA** - Fresca, de primeira, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvidas com polpa firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, embaladas e lacradas em bolsa plástica.	MUNDO VERDE	KG	72	R$ 7,00	R$ 504,00
03.03	**ALFACE** - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.	MUNDO VERDE	UND	120	R$ 1,90	R$ 228,00
03.04	**BANANA COMPRIDA** - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MUNDO VERDE	KG	72	R$ 3,90	R$ 280,80
03.05	**BANANA PRATA -** Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MUNDO VERDE	KG	288	R$ 3,50	R$ 1.008,00
03.06	**BATATA DOCE -** Rosada, boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda e bem acondicionada para evitar contaminação.	MUNDO VERDE	KG	132	R$ 3,00	R$ 396,00
03.07	**BATATA INGLESA -** Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	MUNDO VERDE	KG	132	R$ 4,20	R$ 554,40
03.08	**BETERRABA -** De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	36	R$ 4,64	R$ 167,04
03.09	**CARÁ** - De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme.	MUNDO VERDE	KG	168	R$ 3,95	R$ 663,60
03.10	**CEBOLA** - Não brotada, com casca, sem danos físicos ou mecânicos, cor e cheiro característico, intactas, firmes e bem desenvolvidas, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	96	R$ 4,00	R$ 384,00
03.11	**CENOURA -** Sem rama, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	96	R$ 3,58	R$ 343,68
03.12	**CHUCHU** - De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MUNDO VERDE	KG	96	R$ 3,90	R$ 374,40
03.13	**COENTRO** - De Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	MUNDO VERDE	UND	96	R$ 1,97	R$ 189,12
03.14	**GOIABA** - De primeira, apresentado tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MUNDO VERDE	KG	132	R$ 3,80	R$ 501,60
03.15	**JERIMUM** - Maduro, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	MUNDO VERDE	KG	108	R$ 3,50	R$ 378,00
03.16	**LARANJA PÊRA** - Madura, frutos de tamanho grande, aroma e sabor característico, uniformes, sem ferimentos, machucados ou defeitos, firmes e com brilho, destinadas a sucos e sobremesas**.**	MUNDO VERDE	KG	528	R$ 2,40	R$ 1.267,20
03.17	**LIMÃO** - De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e com polpa firme e intacta.	MUNDO VERDE	KG	48	R$ 3,10	R$ 148,80
03.18	**MAÇÃ NACIONAL** - De boa qualidade, fresca, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	180	R$ 5,50	R$ 990,00
03.19	**MACAXEIRA** - Tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	MUNDO VERDE	KG	168	R$ 2,56	R$ 430,08
03.20	**MAMÃO FORMOSA**, 1ª qualidade, fresco, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro; polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	180	R$ 1,98	R$ 356,40
03.21	**MANGA** - Tommy, de primeira, com tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MUNDO VERDE	KG	144	R$ 4,00	R$ 576,00
03.22	**MARACUJÁ** - Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MUNDO VERDE	KG	168	R$ 4,60	R$ 772,80
03.23	**MELANCIA** - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e	MUNDO VERDE	KG	288	R$ 1,32	R$ 380,16

	larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.					
03.24	**OVOS** - Granja, de galinha: tipo médio, branco, pesando no mínimo 50 gramas a unidade, isento de fungos ou substâncias tóxicas, cor, odor e sabor característico, acondicionado em bandejas de papelão, com divisores celulares para 30 unidades. Inspeções de acordo com órgão competente, validade no corpo da embalagem.	MUNDO VERDE	BDJ	168	R$ 11,80	R$ 1.982,40
03.25	**PIMENTÃO VERDE** - De primeira, fresco, cheiro e coloração característica, tamanho grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	96	R$ 4,00	R$ 384,00
03.26	**REPOLHO** - 1ª qualidade, fresco, livre de sujidades, bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos ou mecânicos, perfurações e cortes, acondicionados de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	96	R$ 4,98	R$ 478,08
03.27	**TOMATE SALADA** - 1ª qualidade, fresco, graúdo, firme, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), acondicionados de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	MUNDO VERDE	KG	132	R$ 5,60	R$ 739,20

LOTE VI – CEREAIS (COTA PRINCIPAL)						
06.01	**ARROZ PARBOILIZADO** - tipo 01, classe longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, 100% grãos nobres, acondicionados em sacos plásticos atóxicos, resistentes, que deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega. Embalagem de 1Kg. OBS: Tipo Emoções	POP	UND	1125	R$ 3,30	R$ 3.712,50
06.02	**AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS** - 100% natural, o produto deverá vir isento de sujidades, umidade máxima de 15%, acondicionada em embalagenm prática e econômica, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200g. OBS: Tipo Quaker	DULAR	UND	180	R$ 2,70	R$ 486,00
06.03	**AÇÚCAR CRISTALIZADO** - Tipo cristal, não refinado, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 01 Kg. OBS: Tipo Petribu	OLHO D'ÁGUA	UND	2625	R$ 2,89	R$ 7.586,25
06.04	**AMIDO DE MILHO** - Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g. OBS: Tipo Maizena	KIMIMO	UND	180	R$ 1,50	R$ 270,00
06.05	**BISCOITO CREAM-CRACKER** - Salgado, contendo cloreto de sódio em quantidade adequada, além dos substancias normais do produto. Embalagens individualizadas em papel celofane que garantam a integridade do produto, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem de 400g. OBS: Tipo Vitarella	ESTRELA	UND	720	R$ 2,61	R$ 1.879,20
06.06	**BISCOITO ROSQUINHAS, AMANTEIGADOS** - Bolachas a base de farinha de trigo, manteiga ou gordura, água e sal. Sabores coco, chocolate, leite, banana com canela. Embalagens com identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem com 400g. OBS: Tipo Vitarella	CAPRICHE	UND	720	R$ 2,74	R$ 1.972,80
06.07	**BISCOITO MAISENA** - A base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e amido de milho. Embalagens individualizadas em papel celefone tipo 3 em 1, que garantam a integridade do produto, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 400g. OBS: Tipo Vitarella	PILAR	UND	720	R$ 2,74	R$ 1.972,80
06.08	**CAFÉ PURO** - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, a vácuo, íntegro, resistente e vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 250g. OBS: Tipo Santa Clara	KIMIMO	UND	3390	R$ 4,42	R$ 14.983,80
06.09	**CANELA EM PÓ** - Proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 40g OBS: Tipo Yoki	PRIMO	UND	90	R$ 4,42	R$ 397,80
06.10	**CEREAL INFANTIL FARINHA LÁCTEA** - A base de: Farinha de trigo, açúcar, leite em pó integral, enriquecido de vitaminas, ferro e cálcio. Acondicionados em sachês práticos e econômicos com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 400g. OBS: Tipo Nestlé	MARATÁ	UND	180	R$ 3,70	R$ 666,00
06.11	**ACHOCOLATADO EM PÓ** - A base de cacau, açúcar, leite, soro de leite, enriquecido de vitaminas, cálcio e ferro. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. OBS: Tipo 3 Corações	TRÊS CORAÇÕES	UND	270	R$ 3,57	R$ 963,90
06.12	**COLORAU** - Constituído de matéria prima de boa qualidade, urucum, milho e sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade de no mínimo 06 a 01 ano. Embalagem de 100g. OBS: Tipo São Bras	PRIMO	UND	630	R$ 0,54	R$ 340,20
06.13	**COMINHO EM PÓ** - Tempero a base de cominho moído, deve apresentar aspécto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade de no mínimo 06 meses à 01 ano. Embalagem de 100g.	PRIMO	UND	630	R$ 0,98	R$ 617,40

	OBS: Tipo São Bras					
06.14	**CREME DE LEITE** - Origem animal, acondicionado em tetrapack prática e econômica. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g. OBS: Tipo Itambé	BETANIA	UND	324	R$ 2,26	R$ 732,24
06.15	**DOCE TIPO GOIABADA** - Goiabada em massa ou pasta homogênia e de consistência que possibilite o corte, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio da goiaba. Acondicionado em potes ou plástico transparente contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 600g. OBS: Tipo Palmeiron	XAVANTE	UND	270	R$ 3,77	R$ 1.017,90
06.16	**ERVILHA EM CONSERVA** - Acondicionadas em embalagens práticas e econômicas, sachês ou tetrapack, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g drenado. OBS: Tipo Oderich	SOFRUTA	UND	288	R$ 1,43	R$ 411,84
06.17	**EXTRATO DE TOMATE** - Concentrado de tomates isentos de peles e sementes, acondicionado em sachês ou tetrapack. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 350g. OBS: Tipo Palmeiron	XAVANTE	UND	594	R$ 1,79	R$ 1.063,26
06.18	**FARINHA DE MANDIOCA** - A base de macaxeira, mandioca ou aipim, torrada, fina, isenta de sujidades, cor, odor e sabor característico. A embalagem plástica e transparente deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 01 kg. OBS: Tipo Yoki	FEIRA NOVA	UND	360	R$ 1,90	R$ 684,00
06.19	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** - Grandes, amarelos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, resistentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. OBS: Tipo Maratá	NORDES TINO	UND	504	R$1,40	R$ 705,60
06.20	**FARINHA DE TRIGO** - Especial com fermento, embalada em sacos transparentes e resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. OBS: Tipo Boa Sorte	BRANDINI	UND	216	R$ 2,70	R$ 583,20
06.21	**FEIJÃO MACASSAR** - Grãos inteiros, novos, de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos e secos, tipo 1. Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. OBS: Tipo Kicaldo	DA CASA	UND	90	R$ 5,80	R$ 522,00
06.22	**FEIJÃO MULATINHO** - Grãos inteiros, novos, de tamanho e formas naturais, claros,maduros, limpos e secos, tipo 1. Embalado em sacos plásticos transparentes, isento de sugidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 01 kg OBS: Tipo Kicaldo	DA CASA	UND	720	R$ 6,20	R$ 4.464,00
06.23	**FEIJÃO PRETO** - Grãos inteiros, novos, de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos e secos, tipo 1. Embalados em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. OBS: Tipo Kicaldo	DA CASA	UND	90	R$ 6,90	R$ 621,00
06.24	**GELATINA EM PÓ** -Produto com composto de açúcar, sal, aroma diversos, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 25g, com identificação do produto e prazo de validade. OBS: Tipo Royal	ROYAL	UND	864	R$ 1,79	R$ 1.546,56
06.25	**KETCHUP** - Elaborado a base de poupa de tomate, adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros componentes. Massa cremosa, cor vermelho, aroma, sabor característicos. Embalagem plástica sachê ou tetrapack contendo 400g, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. OBS: Tipo Tambaú	TAMBAÚ	UND	108	R$ 2,58	R$ 278,64
06.26	**LEITE CONDENSADO** - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado tetrapack resistente, que garanta a integridade do produto e deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de o6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 395g. OBS: Tipo Itambé	TRIÂNGULO	UND	324	R$ 2,86	R$ 926,64
06.27	**LEITE DE COCO** - Tradicional. natural, concentrado, açucarado, obtido de frutos sãs e maduros. Isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, acondicionado em tetrapack com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 200ml. OBS: Tipo Ducoco	SOCOCO	UND	270	R$ 4,00	R$ 1.080,00
06.28	**LEITE EM PÓ TIPO NAN** 1 - 0 A 6 meses, sem lactose, similar ou de melhor qualidade. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação,quantidade do produto e validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 800g. OBS: Tipo Nestlé	NESTLÉ	LATA	180	R$ 19,20	R$ 3.456,00
06.29	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - Embalado em sachês resistentes, não violados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g. OBS: Tipo Piracanjuba	PIRACANJUBA	UND	1440	R$ 4,18	R$ 6.019,20
06.30	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Fino e longo, massa a base de trigo. Embalagem plástica e trasparente, com dados de identificação do produto,	BOM SABOR	UND	720	R$ 1,60	R$ 1.152,00

	procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. OBS: Tipo Vitarella					
06.31	**MAIONESE** - Emulsão cremosa, obtidas com ovos e óleo vegetal, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor característico. Embalagem sachê ou tetrapack com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade doproduto e validade. Embalagem de 200g. OBS: Tipo Hellman's	ARISCO	UND	108	R$ 2,60	R$ 280,80
06.32	**MASSA PARA LASANHA** - Precozida, a base de farinha de trigo, embalagem de plático transparente resistente, com dados de identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 500g. OBS: Tipo Vitarella	ESTRELA	UND	108	R$ 4,00	R$ 432,00
06.33	**MILHO PARA MUNGUZÁ** - 100% de milho, embalado em saco de polietileno transparente, com identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagem de 500g. OBS: Tipo Yoki	TURQUESA	UND	108	R$ 1,50	R$ 162,00
06.34	**MILHO PARA PIPOCA -** Alimento beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, admitindo umidade máxima de 14%. Embalado em saco de polietileno transparente, com identificação do produto e validade. Embalagem de 500g. OBS: Tipo Yoki	KICALDO	UND	270	R$ 1,50	R$ 405,00
06.35	**MILHO VERDE EM CONSERVA** - Embalado em sachês ou tetrapack resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g drenado. OBS: Tipo ODERICH	SOFRUTA	UND	288	R$ 1,50	R$ 432,00
06.36	**MISTURA TIPO CREMOGEMA** - alimento a base de amido de milho para o preparo de mingau sabor tradicional. Embalagem tetrapack deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 200g. OBS: Tipo Yoki	CREMOGEMA	UND	180	R$ 4,00	R$ 720,00
06.37	**ÓLEO DE SOJA** - 100% natural; comestível extrato refinado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 900ml. OBS: Tipo Soya	SOYA	UND	234	R$ 4,19	R$ 980,46
06.38	**PASTA DE ALHO -** constituída pela mistura de alho, óleo vegetal e sal, com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 01 kg. OBS: Tipo Qualitá	SUPERALHO	UND	144	R$ 12,50	R$ 1.800,00
06.39	**QUEIJO RALADO** - Queijo tipo parmesão embalado em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente. Embalagem com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade e validade. Embalagem de 50g. OBS: Tipo Pampulha	DA VACA	UND	324	R$ 2,05	R$ 664,20
06.40	**REFRIGERANTE** - Bebida não alcoólica, não fermentada e composta de água mineral gaizeficada, açúcar e suco natural concentrado, aroma e sabores diversos: cola, laranja, guaraná e limonada com identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricaçaõ e validade. Embalagem de 02 litros. OBS: Tipo Antarctica	SCHIN	UND	324	R$ 4,80	R$ 1.555,20
06.41	**SAL REFINADO** - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. OBS: Tipo Miramar	PIRAMIDE	UND	108	R$ 0,71	R$ 76,68
06.42	**SARDINHA EM CONSERVA** - latas de peso líquido de 125g e peso drenado de 84g. 1ª Qualidade. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 10 (Normas Técnicas para Conserva de Pescado - Decreto 2.486 de 20/10/78) e Selo do SIF e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 125 g. OBS: Tipo Coqueiro	88	UND	495	R$ 2,87	R$ 1.420,65
06.43	**VINAGRE BRANCO** - A base de álcool, embalagemde plástico transparente com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 500 ml. OBS: Minhoto	SADIO	UND	216	R$ 1,05	R$ 226,80
06.44	**ADOÇANTE LÍQUIDO** - Contendo os seguintes ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embagem de 200ML. OBS: Tipo Stévia	SADIO ESTEVIA	UND	75	R$ 4,18	R$ 313,50
06.45	**AZEITE DE OLIVA** - Extra virgem com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico) para temperar alimento, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Embalagem de vidro de 500ML. OBS: Tipo Galo	ANDORINHA	UND	75	R$ 19,00	R$ 1.425,00
06.46	**GELATINA DIET** - Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina A, vitamina D, selenito de sódio, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes, artificiais ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica, corantes vermelho bordeaux S e amarelo crepúsculo. Não contém glúten. Sabores variados. 12G CAIXA/ENVELOPE.	DR.OETKER	UND	225	R$ 2,39	R$ 537,75
06.47	**LEITE EM PÓ DESNATADO** - Instantâneo, contém leite e derivados, pode conter soja, contém lactose, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans, no seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. 200G LATA. OBS: Tipo Molico	CCGL	UND	375	R$ 4,70	R$ 1.762,50
06.48	**SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIABÉTICOS** - Nutricionalmente completo, para diabeticos, normocalórico, com carboidratos com menor índice glicêmico, acrescido com fibras solúveis, Isento de sacarose e glúten. 200G LATA. OBS: Tipo Ensure	NUTRI SENIOR	UND	75	R$ 30,00	R$ 2.250,00
06.49	**SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS** - Nutricionalmente completo para uso oral ou enteral, indicado para crianças de 1 a 10 anos, que não apresentam comprometimento de absorção, necessitando	SUSTAP KIDS	UND	75	R$ 20,00	R$ 1.500,00

	de recuperação (desnutrição ou risco de desnutrição) e manutenção do estado nutricional. Isento de glúten e lactose, fonte de carboidratos a base de maltodextrina (no mínimo 60%). Apresentação em pó, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, que garanta as propriedades do produto. 400G LATA. OBS: Tipo Ensure					
06.50	**SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E IDOSOS** - Nutricionalmente completo para uso oral ou enteral, hipercalórico, com excelente perfil lipídico, para desnutridos ou em risco de desnutrição adultos e idosos. Isento de glúten e lactose, fonte de carboidratos a base de maltodextrina (no mínimo 60%). Apresentação em pó, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, que garanta as propriedades do produto. 400G SACHE. OBS: Tipo Ensure	NUTREN	UND	75	R$ 25,00	R$ 1.875,00

LOTE VII – CEREAIS (COTA RESERVADA)						
07.01	**ARROZ PARBOILIZADO** - tipo 01, classe longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, 100% grãos nobres, acondicionados em sacos plásticos atóxicos, resistentes, que deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega. Embalagem de 1Kg. OBS: Tipo Emoções	POP	UND	375	R$ 3,30	R$ 1.237,50
07.02	**AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS** - 100% natural, o produto deverá vir isento de sujidades, umidade máxima de 15%, acondicionada em embalagenm prática e econômica, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200g. OBS: Tipo Quaker	DULAR	UND	60	R$ 2,70	R$ 162,00
07.03	**AÇÚCAR CRISTALIZADO** - Tipo cristal, não refinado, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 01 Kg. OBS: Tipo Petribu	OLHO D'ÁGUA	UND	875	R$ 2,89	R$ 2.528,75
07.04	**AMIDO DE MILHO** - Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g. OBS: Tipo Maizena	KIMIMO	UND	60	R$ 1,50	R$ 90,00
07.05	**BISCOITO CREAM-CRACKER** - Salgado, contendo cloreto de sódio em quantidade adequada, além dos substancias normais do produto. Embalagens individualizadas em papel celofane que garantam a integridade do produto, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem de 400g. OBS: Tipo Vitarella	ESTRELA	UND	240	R$ 2,61	R$ 626,40
07.06	**BISCOITO ROSQUINHAS, AMANTEIGADOS** - Bolachas a base de farinha de trigo, manteiga ou gordura, água e sal. Sabores coco, chocolate, leite, banana com canela. Embalagens com identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem com 400g. OBS: Tipo Vitarella	CAPRICHE	UND	240	R$ 2,74	R$ 657,60
07.07	**BISCOITO MAISENA** - A base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e amido de milho. Embalagens individualizadas em papel celefone tipo 3 em 1, que garantam a integridade do produto, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 400g. OBS: Tipo Vitarella	PILAR	UND	240	R$ 2,74	R$ 657,60
07.08	**CAFÉ PURO** - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, a vácuo, íntegro, resistente e vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 250g. OBS: Tipo Santa Clara	KIMIMO	UND	1130	R$ 4,42	R$ 4.994,60
07.09	**CANELA EM PÓ** - Proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 40g OBS: Tipo Yoki	PRIMO	UND	30	R$ 4,42	R$ 132,60
07.10	**CEREAL INFANTIL FARINHA LÁCTEA** - A base de: Farinha de trigo, açúcar, leite em pó integral, enriquecido de vitaminas, ferro e cálcio. Acondicionados em sachês práticos e econômicos com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 400g. OBS: Tipo Nestlé	MARATÁ	UND	60	R$ 3,70	R$ 222,00
07.11	**ACHOCOLATADO EM PÓ** - A base de cacau, açúcar, leite, soro de leite, enriquecido de vitaminas, cálcio e ferro. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. OBS: Tipo 3 Corações	TRÊS CORAÇÕES	UND	90	R$ 3,57	R$ 321,30
07.12	**COLORAU** - Constituído de matéria prima de boa qualidade, urucum, milho e sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade de no mínimo 06 a 01 ano. Embalagem de 100g. OBS: Tipo São Bras	PRIMO	UND	210	R$ 0,54	R$ 113,40
07.13	**COMINHO EM PÓ** - Tempero a base de cominho moído, deve apresentar aspécto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade de no mínimo 06 meses à 01 ano. Embalagem de 100g. OBS: Tipo São Bras	PRIMO	UND	210	R$ 0,98	R$ 205,80
07.14	**CREME DE LEITE** - Origem animal, acondicionado em tetrapack prática e econômica. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	BETANIA	UND	108	R$ 2,26	R$ 244,08

	OBS: Tipo Itambé					
07.15	**DOCE TIPO GOIABADA** - Goiabada em massa ou pasta homogênia e de consistência que possibilite o corte, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio da goiaba. Acondicionado em potes ou plástico transparente contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 600g. OBS: Tipo Palmeiron	XAVANTE	UND	90	R$ 3,77	R$ 339,30
07.16	**ERVILHA EM CONSERVA** - Acondicionadas em embalagens práticas e econômicas, sachês ou tetrapack, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g drenado. OBS: Tipo Oderich	SOFRUTA	UND	96	R$ 1,43	R$ 137,28
07.17	**EXTRATO DE TOMATE** - Concentrado de tomates isentos de peles e sementes, acondicionado em sachês ou tetrapack. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 350g. OBS: Tipo Palmeiron	XAVANTE	UND	198	R$ 1,79	R$ 354,42
07.18	**FARINHA DE MANDIOCA** - A base de macaxeira, mandioca ou aipim, torrada, fina, isenta de sujidades, cor, odor e sabor característico. A embalagem plástica e transparente deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 01 kg. OBS: Tipo Yoki	FEIRA NOVA	UND	120	R$ 1,90	R$ 228,00
07.19	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** - Grandes, amarelos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, resistentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. OBS: Tipo Maratá	NORDES TINO	UND	168	R$1,40	R$ 235,20
07.20	**FARINHA DE TRIGO** - Especial com fermento, embalada em sacos transparentes e resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. OBS: Tipo Boa Sorte	BRANDINI	UND	72	R$ 2,70	R$ 194,40
07.21	**FEIJÃO MACASSAR** - Grãos inteiros, novos, de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos e secos, tipo 1. Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. OBS: Tipo Kicaldo	DA CASA	UND	30	R$ 5,80	R$ 174,00
07.22	**FEIJÃO MULATINHO** - Grãos inteiros, novos, de tamanho e formas naturais, claros,maduros, limpos e secos, tipo 1. Embalado em sacos plásticos transparentes, isento de sugidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 01 kg OBS: Tipo Kicaldo	DA CASA	UND	240	R$ 6,20	R$ 1.488,00
07.23	**FEIJÃO PRETO** - Grãos inteiros, novos, de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos e secos, tipo 1. Embalados em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. OBS: Tipo Kicaldo	DA CASA	UND	30	R$ 6,90	R$ 207,00
07.24	**GELATINA EM PÓ** -Produto com composto de açúcar, sal, aroma diversos, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 25g, com identificação do produto e prazo de validade. OBS: Tipo Royal	ROYAL	UND	288	R$ 1,79	R$ 515,52
07.25	**KETCHUP** - Elaborado a base de poupa de tomate, adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros componentes. Massa cremosa, cor vermelho, aroma, sabor característicos. Embalagem plástica sachê ou tetrapack contendo 400g, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. OBS: Tipo Tambaú	TAMBAÚ	UND	36	R$ 2,58	R$ 92,88
07.26	**LEITE CONDENSADO** - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado tetrapack resistente, que garanta a integridade do produto e deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de o6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 395g. OBS: Tipo Itambé	TRIÂNGULO	UND	108	R$ 2,86	R$ 308,88
07.27	**LEITE DE COCO** - Tradicional. natural, concentrado, açucarado, obtido de frutos sãs e maduros. Isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, acondicionado em tetrapack com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 200ml. OBS: Tipo Ducoco	SOCOCO	UND	90	R$ 4,00	R$ 360,00
07.28	**LEITE EM PÓ TIPO NAN** 1 - 0 A 6 meses, sem lactose, similar ou de melhor qualidade. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação,quantidade do produto e validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 800g. OBS: Tipo Nestlé	NESTLÉ	LATA	60	R$ 19,20	R$ 1.152,00
07.29	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - Embalado em sachês resistentes, não violados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g. OBS: Tipo Piracanjuba	PIRACANJUBA	UND	480	R$ 4,18	R$ 2.006,40
07.30	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Fino e longo, massa a base de trigo, Embalagem plástica e trasparente, com dados de identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. OBS: Tipo Vitarella	BOM SABOR	UND	240	R$ 1,60	R$ 384,00
07.31	**MAIONESE** - Emulsão cremosa, obtidas com ovos e óleo vegetal, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor característico.	ARISCO	UND	36	R$ 2,60	R$ 93,60

	Embalagem sachê ou tetrapack com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade doproduto e validade. Embalagem de 200g. OBS: Tipo Hellman's					
07.32	**MASSA PARA LASANHA** - Precozida, a base de farinha de trigo, embalagem de plático transparente resistente, com dados de identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 500g. OBS: Tipo Vitarella	ESTRELA	UND	36	R$ 4,00	R$ 144,00
07.33	**MILHO PARA MUNGUZÁ** - 100% de milho, embalado em saco de polietileno transparente, com identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagem de 500g. OBS: Tipo Yoki	TURQUESA	UND	36	R$ 1,50	R$ 54,00
07.34	**MILHO PARA PIPOCA -** Alimento beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, admitindo umidade máxima de 14%. Embalado em saco de polietileno transparente, com identificação do produto e validade. Embalagem de 500g. OBS: Tipo Yoki	KICALDO	UND	90	R$ 1,50	R$ 135,00
07.35	**MILHO VERDE EM CONSERVA** - Embalado em sachês ou tetrapack resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g drenado. OBS: Tipo ODERICH	SOFRUTA	UND	96	R$ 1,50	R$ 144,00
07.36	**MISTURA TIPO CREMOGEMA** - alimento a base de amido de milho para o preparo de mingau sabor tradicional. Embalagem tetrapack deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 200g. OBS: Tipo Yoki	CREMOGEMA	UND	60	R$ 4,00	R$ 240,00
07.37	**ÓLEO DE SOJA** - 100% natural; comestível extrato refinado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 900ml. OBS: Tipo Soya	SOYA	UND	78	R$ 4,19	R$ 326,82
07.38	**PASTA DE ALHO -** constituída pela mistura de alho, óleo vegetal e sal, com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 01 kg. OBS: Tipo Qualitá	SUPERALHO	UND	48	R$ 12,50	R$ 600,00
07.39	**QUEIJO RALADO** - Queijo tipo parmesão embalado em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente. Embalagem com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade e validade. Embalagem de 50g. OBS: Tipo Pampulha	DA VACA	UND	108	R$ 2,05	R$ 221,40
07.40	**REFRIGERANTE** - Bebida não alcoólica, não fermentada e composta de água mineral gaizeficada, açúcar e suco natural concentrado, aroma e sabores diversos: cola, laranja, guaraná e limonada com identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricaçaõ e validade. Embalagem de 02 litros. OBS: Tipo Antarctica	SCHIN	UND	108	R$ 4,80	R$ 518,40
07.41	**SAL REFINADO** - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. OBS: Tipo Miramar	PIRAMIDE	UND	36	R$ 0,71	R$ 25,56
07.42	**SARDINHA EM CONSERVA** - latas de peso líquido de 125g e peso drenado de 84g. 1ª Qualidade. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 10 (Normas Técnicas para Conserva de Pescado - Decreto 2.486 de 20/10/78) e Selo do SIF e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 125 g. OBS: Tipo Coqueiro	88	UND	165	R$ 2,87	R$ 473,55
07.43	**VINAGRE BRANCO** - A base de álcool, embalagemde plástico transparente com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 500 ml. OBS: Minhoto	SADIO	UND	72	R$ 1,05	R$ 75,60
07.44	**ADOÇANTE LÍQUIDO** - Contendo os seguintes ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embagem de 200ML. OBS: Tipo Stévia	SADIO ESTEVIA	UND	25	R$ 4,18	R$ 104,50
07.45	**AZEITE DE OLIVA** - Extra virgem com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleíco) para temperar alimento, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Embalagem de vidro de 500ML. OBS: Tipo Galo	ANDORINHA	UND	25	R$ 19,00	R$ 475,00
07.46	**GELATINA DIET** - Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina A, vitamina D, selenito de sódio, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes, artificiais ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica, corantes vermelho bordeaux S e amarelo crepúsculo. Não contém glúten. Sabores variados. 12G CAIXA/ENVELOPE.	DR.OETKER	UND	75	R$ 2,39	R$ 179,25
07.47	**LEITE EM PÓ DESNATADO** - Instantâneo, contém leite e derivados, pode conter soja, contém lactose, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans, no seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. 200G LATA. OBS: Tipo Molico	CCGL	UND	125	R$ 4,70	R$ 587,50
07.48	**SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIABÉTICOS** - Nutricionalmente completo, para diabeticos, normocalórico, com carboidratos com menor indice glicêmico, acrescido com fibras solúveis, Isento de sacarose e glúten. 200G LATA. OBS: Tipo Ensure	NUTRI SENIOR	UND	25	R$ 30,00	R$ 750,00
07.49	**SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS** - Nutricionalmente completo para uso oral ou enteral, indicado para crianças de 1 a 10 anos, que não apresentam comprometimento de absorção, necessitando de recuperação (desnutrição ou risco de desnutrição) e manutenção do estado nutricional. Isento de glúten e lactose, fonte de carboidratos a base de maltodextrina (no mínimo 60%). Apresentação em pó, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, que garanta as propriedades do produto. 400G LATA. OBS: Tipo Ensure	SUSTAP KIDS	UND	25	R$ 20,00	R$ 500,00

07.50	**SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E IDOSOS** - Nutricionalmente completo para uso oral ou enteral, hipercalórico, com excelente perfil lipídico, para desnutridos ou em risco de desnutrição adultos e idosos. Isento de glúten e lactose, fonte de carboidratos a base de maltodextrina (no mínimo 60%). Apresentação em pó, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, que garanta as propriedades do produto. 400G SACHE. OBS: Tipo Ensure	NUTREN	UND	25	R$ 25,00	R$ 625,00

LOTE VIII – CESTAS BÁSICAS (COTA PRINCIPAL)						
08.01	**CESTA BÁSICA** - 02 KG de arroz parboilizado, tipo: Emoções; 02 KG de açúcar cristalizado, tipo: Petribu; 02 KG de Feijão mulatinho, tipo: Kicaldo; 01 KG de sal refinado, tipo: Miramar; 02 Pacotes de 200 gramas de leite integral , tipo: Piracanjuba; 01 embalagem de óleo de soja contendo 900ml, tipo: Soya; 01 embalagem de 400 gramas de bolacha cream cracker, tipo: Vitarella; 01 embalagem de 400 gramas de biscoito rosquinhas, tipo: Vitarella; 04 embalagens de 500 gramas de farinha de milho em flocos, tipo: Maratá; 02 embalagens de 250 gramas de café, tipo: Santa Clara; 02 pacotes de 500 gramas de macarrão espaguete, tipo: Vitarella; 01 embalagem de 600 gramas de doce de goiabada, tipo: Palmeiron; 01 embalagem de 500ml de vinagre branco, tipo: Minhoto; 01 KG de farinha de mandioca, tipo: Yoki; 01 KG de carne de charque, Tipo: Friboi; 01 Pacote de papel higiênico com 4 unidades, tipo: Floral; 01 embalagem de 90 gramas de creme dental, tipo: Sorriso; 02 sabonetes de 90 gramas, tipo: Even.		CESTA	675	R$ 79,00	R$ 53.325,00

LOTE IX – CESTAS BÁSICAS (COTA RESERVADA)						
09.01	**CESTA BÁSICA** - 02 KG de arroz parboilizado, tipo: Emoções; 02 KG de açúcar cristalizado, tipo: Petribu; 02 KG de Feijão mulatinho, tipo: Kicaldo; 01 KG de sal refinado, tipo: Miramar; 02 Pacotes de 200 gramas de leite integral , tipo: Piracanjuba; 01 embalagem de óleo de soja contendo 900ml, tipo: Soya; 01 embalagem de 400 gramas de bolacha cream cracker, tipo: Vitarella; 01 embalagem de 400 gramas de biscoito rosquinhas, tipo: Vitarella; 04 embalagens de 500 gramas de farinha de milho em flocos, tipo: Maratá; 02 embalagens de 250 gramas de café, tipo: Santa Clara; 02 pacotes de 500 gramas de macarrão espaguete, tipo: Vitarella; 01 embalagem de 600 gramas de doce de goiabada, tipo: Palmeiron; 01 embalagem de 500ml de vinagre branco, tipo: Minhoto; 01 KG de farinha de mandioca, tipo: Yoki; 01 KG de carne de charque, Tipo: Friboi; 01 Pacote de papel higiênico com 4 unidades, tipo: Floral; 01 embalagem de 90 gramas de creme dental, tipo: Sorriso; 02 sabonetes de 90 gramas, tipo: Even.		CESTA	225	R$ 79,00	R$ 17.775,00
VALOR TOTAL						**R$ 247.365,40**

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:65E3F93C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2019

Aos 19 dias do mês de Junho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo An, Município da Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti - Livramento - Vitoria de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 02, de 02 de Janeiro de 2009, Decreto Municipal nº 0003/2018, de 25 de Janeiro de 2018, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Secretaria de Assistência Social e seus diversos Programas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO AN - CNPJ nº 11.928.722/0001-27.

VENCEDOR: C C PRATES COMERCIO E SERVICOS - ME						
CNPJ: 24.127.912/0001-97						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
58	Coco ralado- INGREDIENTES :maltodextrina de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays e/ou Sphingobium herbicidorovans) e conservador metabissulfito de sódio. CONTÉM GLÚTEN.100G	VITACOCO	SACHE	350	5,00	1.750,00
TOTAL						1.750,00

VENCEDOR: D DE O BARBOSA - ME						
CNPJ: 14.379.164/0001-86						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	ADOÇANTE LÍQUIDO ausente das substâncias sacarina sódica e ciclamato de sódio. Indicado para uso em crianças e/ou gestantes, cardiopatas, nefropatas e hepatopatas. Embalagem de 100ml.	ZERO CAL	BEM	241	2,80	674,80
6	ARROZ PARBOILIZADO (TIPO 1) - Grãos Inteiros Longo Finos de Cor, Cheiro e Sabor próprios. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, data de validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 1kg	PANELAÇO	Emb	2430	2,70	6.561,00
7	ARROZ BRANCO fonte de carboidratos e proteínas. Grãos longos e finos (agulhinha) que sofre processo de descascamento e polimento, perdendo parte de vitaminas, minerais (principalmente ferro) e fibras.1K	PANELAÇO	Emb	2430	2,40	5.832,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. De acordo com a Resolução Rdc Nº 263 (22/09/2005) da ANVISA/Ms e Resolução - Cnnpa Nº 12/1978 da Anvisa/Ms. Embalagem de 400g.	PILAR	Emb	2610	2,70	7.047,00
14	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - Aspectos, Cheiro e Sabor Característicos. S/	ESTRELA	PCT	2650	2,60	6.890,00

	Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. De acordo com a Resolução Rdc Nº 263 (22/09/2005) da ANVISA/Ms e Resolução - Cnnpa Nº 12/1978 da Anvisa/Ms. Pct 400g					
17	CANELA EM PÓ. Produto em pó fino. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 30g.	PLATINA	PCT	112	1,20	134,40
19	Chá de Camomila. Boa Qualidade, Intactas, Todas as Partes Comestíveis Aproveitáveis, Apresentando Cor, Odor e Sabor Característicos do Produto. Embalagem de 10g.	LEÃO	Emb	560	1,80	1.008,00
20	Chá de Erva doce: Boa Qualidade, Intactas, Todas as Partes Comestíveis Aproveitáveis, Apresentando Cor, Odor e Sabor Característicos do Produto. Embalagem de 10g.	LEÃO	Emb	560	1,40	784,00
22	COMINHO. Condimento misto de primeira qualidade, em pó, destinado ao tempero de alimentos, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, moído, acondicionado em saco plástico de polietileno atóxico, transparente. Validade de no mínimo 5 meses a contar da data de entrega do produto e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 12.486 de 20/10/78. Pacotes de 100g	KITEMPERO	EMB	136	1,00	136,00
25	Doce goiaba: Ingredientes goiaba, açúcar e conservador sorbato de potássio embalagem 600g	XAVANTE	Emb	1330	3,20	4.256,00
27	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ESPECIAL. Obtida de trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades. Embalagem em plástico transparente atóxico, pesando 1 kg. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	ROSA BRANCA	Emb	805	2,50	2.012,50
30	FEIJÃO CARIOQUINHA (MULATINHO - TIPO 1) - Umidade Máxima de 15%. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Transparente e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. De acordo c/ Resolução Anvisa Cnnpa Nº12/78. Embalagem de 1kg.	GRAO DE MINAS	Emb	940	5,40	5.076,00
33	Leite condensado. Embalagem Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Embalagem de 270g.	BETANIA	Emb	1130	3,00	3.390,00
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitos, larvas e outras substancias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor características. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEDB, venda hermeticamente contendo 200g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento - MAPA ou pela Agência de fiscalização Agropecuária do estado - ADAGRO. Deve ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. Pct 200g	CCGL	PCT	3350	3,30	11.055,00
38	MAIONESE - Contendo informação nutricional, ingredientes: água, óleo refinado de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, gema de ovo pasteurizada, cebola, alho, suco de limão, urucum, páprica doce, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana conservador sorbato de potássio, aromatizante, sequestrante EDTA cálcio dissódico antioxidante BHT e ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 200g.	ODERICH	Emb	455	1,50	682,50
41	ÓLEO DE SOJA REFINADO - C/ Aspectos, Cor, Cheiro e Sabor Próprio. Extraído de Soja s/ Fertilizantes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Transparente e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 900ml.	SOYA	Emb.	694	3,40	2.359,60
43	MORTADELA. Carne de frango, água, gordura de frango, amido, proteína de soja, miúdos de frango (pode conter fígado, moela e/ ou coração), sal, açúcar, minerais (ferro e zinco), vitaminas b12,b6,b1b2, aromatizantes: aroma natural de fumaça, e aromas naturais, com reguladores de acidez, estabilizantes realçadores sabor: glutamato monossódico antioxidante de sódio, conservador e corante. Sem glúten Peça com 14k	CONFIANÇA	EMB	325	5,50	1.787,50
44	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionado em saco de polietileno, contendo 1kg. Resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC n° 28 de 28/03/2000. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o Decreto n° 75.697/75 - MS. Embalagem de 1kg.	TUCANO	Emb.	386	1,00	386,00
45	SARDINHA EM CONSERVA. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo de soja, contendo naturalmente ômega 3. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá a presentar validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem de 83g	88	Emb.	1120	2,70	3.024,00
46	VINAGRE DE ÁLCOOL - Obtido da fermentação acética por bactérias do gênero Acetobacter ou Gluconobacter da Família Pseudomonaceae S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalada em Garrafas de Vidro ou Plástico Transparente e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 750ml.	SANDRA	Emb.	552	1,10	607,20
47	FERMENTO PARA BOLO :Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. 100G	ROYAL	POTE	180	3,10	558,00
48	FERMENTO BIOLOGICO: Composição do produto Amido de milho (Streptomyces viridochromogenes e/ou Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN 100G	ROYAL	POTE	230	5,60	1.288,00
49	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL (flocos e farinha) açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico óleo vegetal de girassol com alto teor oleico gordura vegetal de palma insulina fibra de aveia leite desnatado, soro de leite, sal, canela fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcído emulsificante lícitina de soja e estearoil lactado de sódio e aromatizante	LÁCTEA	Emb.	140	2,30	322,00
50	Açúcar refinado da barra com boa dissolução e facilidade de mistura, proporcionando melhores resultados na preparação de sobremesas. Branquinho, não empedra e rende mais, pois permite uma diluição perfeita.1kg	PETRIBU	PCT	440	2,30	1.012,00
51	Açúcar IMPALPÁVEL refinado e Amido de milho. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tabela Nutricional: Porção de 20G (uma Colher de sopa) Valor Calórico 78kcal/ 328kj; Carboidratos 20g; Proteínas 0g; Gorduras Totais 0 g; Gorduras Saturadas 0g; Gorduras trans 0g; Fibras 0g; Sódio 0mg. 1KG	PETRIBU	PCT	260	7,80	2.028,00
52	AÇÚCAR GELADO: Ingredientes dextrose, dextrina, gordura vegetal (Agrobacterium tumefaciens e/ou Arabidopsis thaliana e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ ou Bacillus thuringiensis e/ou Deftia acidovorans streptomyces viridochromogenes), amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays e/ou Bacillus thuringiensis kurstak e/ou Bacillus Thuringiensis aizawai), farinha de arroz e corante inorgânico dióxido de titânio.1kg	PETRIBU	PCT	260	14,80	3.848,00
53	Açúcar confeiteiro- Ingredientes: Açúcar refinado e amido de milho. Não contém glúten embalagem 1kg	PETRIBU	PCT	260	5,30	1.378,00
54	CHOCOLATE AO LEITE -INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes leticina de soja e poliglicerol policrinoleato e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA-DE-CAJÚ, CASTANHA-DO-PARÁ, AVELÃ, AVEIA, CEVADA E TRIGO.1kg	GAROTO	BARRA	140	16,90	2.366,00
55	CHOCOLATE AO LEITE BRANCO -Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, AVELÃ, AVEIA, CEVADA E TRIGO.1kg	GAROTO	BARRA	140	24,40	3.416,00
56	CHOCOLATE GRANULADO :Açúcar, gordura vegetal, glicose em pó, amido, cacau em pó, emulsificantes (lecitina de soja e mono e tiglicerídios de ácidos graxos), aromatizante idêntico ao	KI SABOR	PCT	140	11,10	1.554,00

	natural, espessante , goma arábica e sal. Não contém glúten.1KG					
57	CHOCOLATE EM PÓ: Açúcar e cacau em pó. 1kg	MAGICO	PCT	220	17,60	3.872,00
59	CREME DE CEBOLA-INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cebola, amido, sal, oleína de palma, açúcar, pimenta-do-reino, realçador de sabor glutamato monossódico aromatizante, acidulante ácido cítrico e corante caramelo IV. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE, OVOS, SOJA, AIPO E MOSTARDA.1KG	KI TEMPERO	PCT	220	12,50	2.750,00
60	CALDO DE GALINHA EM PÓ-Ingredientes: Sal, amido de milho modificado, aroma idêntico ao natural de galinha, açúcar, alho, cebola, óleo de soja, salsa, aipo, cúrcuma, antioxidante Fosfato tricálcico e conservante Ácido Cítrico.1KG	KNNOR	PCT	220	8,10	1.782,00
61	SOPA DE CEBOLA: Farinha de Trigo, Amido, Cebola, Sal, Gordura Vegetal Hidrogenada, Glutamato Monossódico, Açúcar, Pimenta-do-Reino, Noz-Moscada, Corante Caramelo e Aromatizante.68G	NISSIN	SACHE	220	4,80	1.056,00
62	MARSHMALLOWMARSHMALLOW: Açúcar, glucose em pó, clara de ovo desidratada, aromatizante, estabilizante cremor de tártaro, espessante alginato de sódio, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez pirofosfato tetrassódico e antiumectante fosfato bicálcico.1KG	FINNI	PCT	220	15,80	3.476,00
63	Margarina vegetal 80% lipídios é uma margarina a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados que tem coloração levemente amarelada, cheiro e sabor característicos a manteiga margarinas que contém 80% de lipídios possuem uma concentração maior de óleos vegetais. Tipo Pastella 15kg	DELICATA	BALDE	200	52,80	10.560,00
64	ORÉGANO: Folhas de orégano, picadas e desidratadas.15g	KI TEMPERO	SACHE	200	3,50	700,00
65	AMIDO DE MILHO :Ingredientes amido de milho 200g	MAISENA	CAIXA	250	3,00	750,00
66	Xarope de glicose: É um líquido doce e pegajoso utilizado como adoçante para confeitaria. É feito a partir de amido de milho, e é composto principalmente de glicose. Contém uma quantidade grande de maltose.250G	NUTRE	UND	270	5,00	1.350,00
67	O milho cultivado para a produção de pipoca é de uma variedade especial, com espigas menores que as do milho tradicional. Seus grãos podem aparecer em vários formatos (achatados, pontiagudos etc.) e cores (como amarelo, branco, rosa, roxo etc.). Apresenta, como característica, grãos pequenos contendo amido duro ou cristalino. Possui a propriedade de estourar quando submetido ao aquecimento, originando a popular pipoca.500G	TURQUESA	PCT	110	4,20	462,00
68	Biscoito recheado: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, óleo vegetal, cacau, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico corante caramelo III, emulsificantes lecitina de soja, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos.60G	ESTRELA	UND	1500	1,00	1.500,00
69	Salgadinho :Farinha de milho fortificada com ferro e ácido fólico, óleos vegetais de girassol (70%) e palma (30%), preparado para salgadinho (sal, cloreto de potássio, maltodextrina, proteína hidrolisada de trigo, queijo, óleo vegetal de coco, realçador de sabor glutamato, monossódico, aromatizantes, antiumectante dióxido de silício e acidulante ácido cítrico) e sal 50g	KI GAROTO	PCT	1200	1,20	1.440,00
72	Macarrão instantâneo Ingredientes: Macarrão - Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Alho em Pó*, Reguladores de Acidez Carbonato de Potássio e Carbonato de Sódio, Estabilizantes tripolifosfato de Sódio, pirofosfato tetrassódico e Fosfato de Sódio Monobásico e Corante Sintético Idêntico ao Natural Betacaroteno. Tempero em Pó - Tempero Sabor Galinha*, Salsa Triturada*, Noz-Moscada em Pó*, Aipo Marrom em Pó*, antiumectante Dióxido de Silício, realçadores de Sabor Glutamato monossódico , Iosinato dissódico e guanilato dissódico, Aromatizantes, Acidulante Ácido Cítrico e Corantes Caramelo IV e Natural Urucum. Pode Conter traços de Crustáceos, Ovos, Pescados, Mostarda e Gergelim e de Seus Derivados. Contém Soja, Leite e Aipo.	NISSIN	UND	420	0,90	378,00
73	CHÁ DE BOLDO: Boa qualidade, intactas, todas as partes comestíveis aproveitáveis, apresentando cor, odor e sabor característicos do produto .10g	LEAO	UND	80	1,00	80,00
74	GELATINA DIVERSOS SABORES: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame ciclamato de sódio, acessulfame de potássio de sacarina sódica e corante artificial	SOL	UND	600	2,90	1.740,00
75	GELATINA SEM SABOR: Ingredientes gelatina comestível 24g	SOL	UND	300	4,90	1.470,00
76	Bebida láctea de chocolate :INGREDIENTES - Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico biotina) sal, espessantes carragena goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Bebida Láctea não é iogurte. NÃO CONTÉM GLÚTEN.200ml	LETA	UND	2000	1,10	2.200,00
77	Suco de frutas cítricas :Ingredientes -água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), corante caroteno: extratos naturais (INS 160aii), maltodextrina vitaminas (C, B3, B6, B2, Ácido fólico e B12) e mineral (zinco) e antiespumante:200ml	DA FRUTA	UND	2000	1,00	2.000,00
78	Ácido cítrico é um ácido orgânico tricarboxílico presente na maioria das frutas, sobretudo em cítricos como o limão e a laranja. Sua formula química é C6H8O7 O citrato de cálcio ou "sal azedo" é um importante citrato que se utiliza geralmente na preservação e condimentação dos alimentos.1KG	DA FRUTA	PCT	30	14,00	420,00
79	Açafrão em pó: ingredientes erva da família do gengibre é conhecido também como cúrcuma, de sabor ligeiramente amargo e cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta 50g	KI TEMEPERO	POTE	95	7,70	731,50
80	Macarrão parafuso :Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais: urucum e cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN.500G	VITARELLA	PCT	270	2,60	702,00
83	Batata palha: Batata, oleína de palma, maltodextrina e sal.80g	TALHA	PCT	185	3,60	666,00
85	Massa de tapioca: Fécula de mandioca hidratada1kg	SERRANI	PCT	210	8,70	1.827,00
86	MASSA PARA LASANHA :Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo de soja, ovo, farinha integral de soja, sal, clara de ovo 500g	VITARELLA	PCT	210	3,40	714,00
96	Queijo mussarela (Fatiado) - 1ª Qualidade, Resfriada, Sabor Próprio, Sem Manchas e Parasitas. Validade Mínima de 30 dias a partir da entrega e Registro no SIE ou SIF Impresso em Embalagens Plástico Transparente Atóxicas.	ROSA	KG	650	27,90	18.135,00
97	Presunto cozido sem gordura fatiado embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante lote, validade, peso líquido e registro no ministério da saúde ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequada respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas	ESTRELA	KG	500	18,70	9.350,00
TOTAL						151.585,00

VENCEDOR: DANILO S DA SILVA ROCCO						
CNPJ: 20.916.073/0001-35						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
82	FRUTAS CRISTALIZADAS: Ingredientes Frutas e açúcar invertido.	MEGA ALIMENTOS	KG	120	7,91	949,20
84	Gordura vegetal :Ingrediente óleo vegeta líquidos e hidrogenados.500g	PRIMOR	PCT	170	7,41	1.259,70
TOTAL						2.208,90

VENCEDOR: J. I. DO NASCIMENTO						
CNPJ: 29.393.004/0001-69						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	Bebidas não alcoólicas e não fermentadas, fabricadas industrialmente à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico. Refrigerantes tipo: Cola, Guaraná, Uva, Laranja e Limão. Embalagem de 2L.	SCHIN	Emb	1650	4,00	6.600,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações	ESTRELA	Emb	2610	2,85	7.438,50

	Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. De acordo com a Resolução Rdc Nº 263 (22/09/2005) da ANVISA/Ms e Resolução - Cnnpa Nº 12/1978 da Anvisa/Ms PCT 400g					
87	Carne bovina (sem osso, bife 1ª) - Dianteiro Paleta ou Acém, Resfriado sem Osso com Aspecto, Sabor e Cheiro próprio com Baixo Teor de Gorduras, Adequado ao Consumo Humano Validade Mínima de 30 dias a partir da entrega e Registro no SIE ou SIF Impresso em Embalagens Plástico Transparente Atóxicas.	MAFRING	KG	1000	16,00	16.000,00
88	Carne bovina (com osso) Resfriado sem com Aspecto, Sabor e Cheiro próprio com Baixo Teor de Gorduras, Adequado ao Consumo Humano Validade Mínima de 30 dias a partir da entrega e Registro no SIE ou SIF Impresso em Embalagens Plástico Transparente Atóxicas.	MAFRING	KG	1050	15,50	16.275,00
90	Carne de frango (Peito) - 1ª Qualidade, Resfriada, Sabor Próprio, Sem Manchas e Parasitas. Validade Mínima de 30 dias a partir da entrega e Registro no SIE ou SIF Impresso em Embalagens Plástico Transparente Atóxicas.	MAURICEA	KG	950	9,20	8.740,00
92	Peixe corvina em posta embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente	DUSUL	KG	750	18,00	13.500,00
95	Queijo Coalho - 1ª Qualidade, Resfriada, Sabor Próprio, Sem Manchas e Parasitas. Validade Mínima de 30 dias a partir da entrega e Registro no SIE ou SIF Impresso em Embalagens Plástico Transparente Atóxicas.	NATURAL DA VACA	KG	710	21,00	14.910,00
TOTAL						83.463,50

VENCEDOR: J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 19.894.768/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	CREME DE LEITE. Apresentado teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em caixa 200 gramas.	PIRACANJUBA	Emb	1230	2,50	3.075,00
18	Carne embutida tipo fiambre kitut acondicionada em latas. Embalagem de 320g.	KITUT	CX	1180	3,84	4.531,20
23	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO). Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades. Embalagem de 500g, com validade mínima de 6 meses.	PAO DE MILHO	Emb	1800	1,07	1.926,00
24	QUEIJO RALADO - Queijo Parmesão e conservador ácido sórbico embalagem plástica e atóxico impermeada limpa não violada resistente que mantenha a integridade do produto embalagem de 50g	VIGOR	PCT	570	1,95	1.111,50
28	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA BENEFICIADA TIPO I- obtido de Raízes de Euforbiácea, Gênero manihot S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Transparente e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 1kg.	FEIRA NOVA	Emb	980	2,55	2.499,00
32	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE. Longo, fino embalagem primária, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro, vitaminado e com registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter validade mínima de 120 dias da data de entrega. Embalagem de 500g.	ALIANÇA	Emb	1170	1,74	2.035,80
34	LEITE DE COCO. Homogeneizado, pasteurizado, embalagem em garrafas de vidro ou pet transparente com 500ml e com número de registro no Ministério da Saúde e validade de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml.	KICOCO	Emb	1320	2,54	3.352,80
89	Carne bovina (moída 1ª) - Resfriada, Com aspecto, sabor e cheiro próprio com Baixo Teor de Gorduras, Adequado Ao Consumo Humano Validade Mínima de 30 dias a partir da entrega e Registro no SIE ou SIF Impresso em Embalagens Plástico Transparente Atóxicas.	FORT BOI	KG	1170	8,97	10.494,90
91	Linguiça calabresa de frango embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com registro no Ministério da agricultura ou Ministério da saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas		KG	400	11,05	4.420,00
TOTAL						33.446,20

VENCEDOR: JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 29.100.463/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO - Sacarose de Caldo de Cana de Açúcar (Sac-charumOfficinarum L) ou De Beterraba (Beta Alba L.) Purificado Adequadamente. S/ Fermentações, S/Matéria Terrosa, S/Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Conforme Resolução Rdc Nº 271 (22/09/2005). Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. PCT 1kg	SAFRA BRASIL	PCT	2980	2,10	6.258,00
5	AMIDO DE MILHO C/ SABOR BAUNILHA - Com vitaminas (B1, B3,B6,B12,C,FE,ZN,ACIDO FOLICO), sais minerais, sem ovo. Extraído da aéreas comestíveis do milho (ZeaMays L.). Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quant.do Produto. De Acordo com Legislação Vigente. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Cx c/ 500g	KIMIMO	Caixa	100	4,80	480,00
37	SALSICHA DE FRANGO. De primeira qualidade, composta d carne de frango congelada, com condimentos triturados e cozidos, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em caixas lacradas. Pesando em torno de 50 g por unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF.	ESTRELA	Emb	610	5,60	3.416,00
70	Suco em pó já adoçado :Açúcar, polpa de abacaxi desidratada (1%), vitamina C (ácido ascórbico), acidulante (ácido cítrico), aromatizante (aroma idêntico ao natural de abacaxi), regulador de acidez (citrato de sódio), antiumectante (fosfato tricálcico), corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100mL: aspartame: 27,6mg e acesulfame-K: 4,2mg), estabilizantes (carboximetilcelulose e goma xantana), e corantes artificiais (tartrazina e amarelo crepúsculo). 30g .	MID	Envelope	1500	1,00	1.500,00
98	Ovo de galinha - Boa Qualidade, Intactas, Apresentando Cor, Odor e Sabor Característicos do Produto, (bandeja com 30 unidades).	KUMAMOTO	BAND	965	11,90	11.483,50
TOTAL						23.137,50

VENCEDOR: NUTRIMAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 23.966.163/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Achocolatado em pó instantâneo, com vitaminas, minerais, aspecto de pó fino e homogêneo, unidade máxima de 3% P/P ´preparado com a mistura de cacau solúvel e açúcar, podendo ser o cacau parcialmente desengordurado, o produto será embalado e acondicionado em embalagem apropriada, embalagem com 400g.	DA BARRA	PCT	1050	3,50	3.675,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINO - Extraído da aéreas comestíveis da aveia. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto. De Acordo com Legislação Vigente. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 200g.	YOKI	PCT	1070	2,50	2.675,00
13	BISCOITO TIPO WAFFER - RECHEADO. De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade	PILAR	PCT	3060	0,50	1.530,00

	Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem 35g.					
15	Café torrado e moído, embalagem de 250g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. PCT 250g	TRÊS FAZENDAS	PCT	1800	4,37	7.866,00
26	EXTRATO DE TOMATE. Concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação com validade mínima de 8 meses da data da entrega. Embalagem contendo 320g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 32 (Decreto 12486	SOFRUTA	Emb	1760	1,30	2.288,00
29	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL. Obtida de trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades. Embalagem em plástico transparente atóxico, pesando 1 kg. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	SARANDI	Emb	905	3,12	2.823,60
39	MARGARINA COM SAL. Cremosa com sal contendo no mínimo 60% de lipídeos expressos de forma precisa na embalagem, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.	PRIMOR	Emb	1600	3,37	5.392,00
40	Milho p/ mungunzá - Milho Seco em Grãos Crus, Inteiros. C/ Aspectos, Cor, Cheiro e Sabor Próprio. S/ Fertilizantes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Transparente e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 500g.	TURQUESA	Emb	1010	1,50	1.515,00
42	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA. Proteína de soja texturização, sem gordura trans sabor carne, sem colesterol, pré-cozido, desengordurado. De primeira qualidade, com cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Validade de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 400g.	CAMIL	Emb.	367	3,36	1.233,12
71	Bebida láctea fermentada elaborado a partir de leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de fruta e ingredientes naturais.900g	NATURAL DA VACA	Bolsa	820	5,00	4.100,00
93	Fígado verde- Apresentando em peças inteiras, Congelado, Aspecto brilhante avermelhado escuro, Sabor e Cheiro característicos, Isento de manchas esverdeadas ou amarelados, Sem Sujidades, Parasitas e Larvas. Validade Mínima de 30 dias a partir da entrega e Registro no SIE ou SIF Impresso em Embalagens Plástico Transparente Atóxicas.	NACIONAL	KG	500	9,00	4.500,00
94	Carne de frango (sobre coxa) - 1ª Qualidade, Resfriada, Sabor Próprio, Sem Manchas e Parasitas. Validade Mínima de 30 dias a partir da entrega e Registro no SIE ou SIF Impresso em Embalagens Plástico Transparente Atóxicas.	AVIVAR	KG	1350	7,80	10.530,00
99	BACON – Produto de primeira qualidade peça embalada a vácuo acondicionada em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, carimbo e no registro órgão regulamentador lote, date de fabricação e prazo de validade o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	SEARA	KL	140	23,00	3.220,00
TOTAL						51.347,72

VENCEDOR: V R RODRIGUES DA SILVA						
CNPJ: 19.977.568/0001-95						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Alimento à base de proteína isolada de soja, sem lactose, rico em fibras, Cálcio e Fonte de Proteínas, tipo Leite Soy PCT 300g	CAMIL	PCT	300	14,00	4.200,00
16	CALDO TEMPERADO DE CARNE – A base de Carne de Boi desidratado, Liofilizado, Sal, Amido De Milho, Gordura Vegetal, Condimentos. Aspectos, Cheiro e Sabor Característicos. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. CX 57g.	KNOR	PCT	560	1,17	655,20
21	COLORIFICO SEM SAL. Produto obtido a partido da semente de urucum, sem adição de sal, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, com ingredientes em perfeito estado de conservação. Validade de no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Acondicionados em embalagem plástica contendo 100g e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Embalagem com 10 pacotes de 100g.	IN NATURA	Emb	136	0,72	97,92
31	FEIJÃO PRETO (TIPO 1) - Umidade Máxima de 15%. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Transparente e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 1kg.	TIO JOÃO	Emb	940	5,31	4.991,40
81	UVA PASSA: passas de uva preta são originadas de muitas variedades: sultanina flame Thompson Golden entre outras. O processo de secagem concentra seus nutrientes e sabor tornando-as uma importante fonte de ferro, potássio, fibras, cálcio além de vitaminas A e complexo B.	IN NATURA	KG	120	14,02	1.682,40
TOTAL						11.626,92

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo An firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo An, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C C PRATES COMERCIO E SERVICOS - ME.
CNPJ: 24.127.912/0001-97.
Item(s): 58.
Valor: R$ 1.750,00.
- D DE O BARBOSA - ME.
CNPJ: 14.379.164/0001-86.
Item(s): 2 - 6 - 7 - 11 - 14 - 17 - 19 - 20 - 22 - 25 - 27 - 30 - 33 - 35 - 38 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 83 - 85 - 86 - 96 - 97.
Valor: R$ 151.585,00.
- DANILO S DA SILVA ROCCO.
CNPJ: 20.916.073/0001-35.
Item(s): 82 - 84.
Valor: R$ 2.208,90.
- J. I. DO NASCIMENTO.
CNPJ: 29.393.004/0001-69.
Item(s): 9 - 12 - 87 - 88 - 90 - 92 - 95.
Valor: R$ 83.463,50.
- J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS.
CNPJ: 19.894.768/0001-84.
Item(s): 10 - 18 - 23 - 24 - 28 - 32 - 34 - 89 - 91.
Valor: R$ 33.446,20.
- JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 29.100.463/0001-07.
Item(s): 1 - 5 - 37 - 70 - 98.
Valor: R$ 23.137,50.
- NUTRIMAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 23.966.163/0001-29.
Item(s): 4 - 8 - 13 - 15 - 26 - 29 - 39 - 40 - 42 - 71 - 93 - 94 - 99.
Valor: R$ 51.347,72.
- V R RODRIGUES DA SILVA.
CNPJ: 19.977.568/0001-95.
Item(s): 3 - 16 - 21 - 31 - 81.
Valor: R$ 11.626,92.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitoria de Santo Antão - PE, 19 de junho de 2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:700E3D8E

